



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**REITORIA**



Protocolo n.º: 281315/2015      Data: 09/06/2015 15:06  
Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): RUBENS DOS SANTOS  
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI  
Resumo: Encaminhamento de Processo de Licença para Qualificação Profissional (Doutorado) do professor Rubens

Setor Origem: CAC-CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Setor Destino: PRAD-SDP

Volume: 1 de 1



ASSUNTO/PROCESSO (Nº \_\_\_\_\_)

*LICENÇA PI QUALIFICAÇÃO*

*A NÍVEL DE DOUTORADO*

**PARTES INTERESSADAS**

*RUBENS DOS SANTOS*

**JUNTADA**

JUNTOU-SE FLS. \_\_\_\_\_

DESTINO	DATA	

19/10/2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



281315/2015

ASSUNTO/PROCESSO Nº: 024/2015 – DCIC  
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL - DOUTORADO  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS –  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES

**PARTES INTERESSADAS**

Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas

Curso de Ciências Contábeis

RUBENS DOS SANTOS

**JUNTADA**

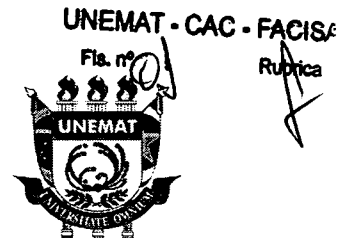
JUNTOU-SE FLS. 29 fls

DESTINO	DATA	ASSINATURA
DPPF/CÁCERES		
FACISA		

28/13/15/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Ofício nº 082/2015 – CAC/DCIC

Cáceres-MT, 09 de junho de 2015.

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste encaminhar o Processo de **Licença para Qualificação Profissional** (Doutorado) do professor **RUBENS DOS SANTOS**, para ciência e providências.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**PROF. ELIAS BORTOLI**  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis  
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres  
Portaria nº 667/2015

Ilmo. Sr.

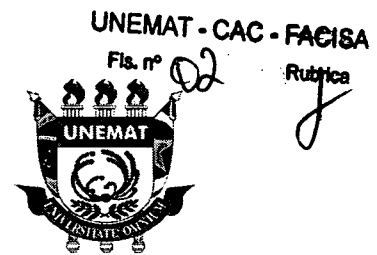
**Aldo César da Silva Ortiz**

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA

Campus de Cáceres - UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



**PARECER AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE CURSO - N° 038/2015 – DCIC**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus Universitário de Cáceres  
Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas  
Departamento de Ciências Contábeis  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rubens dos Santos

**ASSUNTO: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DOUTORADO**

**Histórico:** O presente trata do Processo nº 024/2015 – DCIC, referente ao Requerimento de Licença para Qualificação Profissional do Professor **RUBENS DOS SANTOS - DOUTORADO** no Dinter em Ciência Política (UERJ/ UNEMAT).

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 13 da Resolução N° 012/2011 – CONEPE em que os professores devem Encaminhar relatório semestral acompanhado de atestado de matrícula, histórico escolar e avaliação de desempenho elaborada e assinada pelo coordenador do programa;

**CONSIDERANDO** que o Relatório apresentado está dentro do prazo previsto;

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER Ad Referendum** do Colegiado de Curso **FAVORÁVEL** ao Requerimento para Qualificação Profissional – Doutorado do Professor Rubens dos Santos.

**ESTE É O PARECER**

**PROF. ELIAS BORTOL**  
Coord. do Curso de Ciências Contábeis  
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres  
Portaria nº 667/2015

Cáceres-MT, 09 de junho de 2015.



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
Av. São João, s/n° - Cavalhada – Cáceres/MT (CEP 78200-000)  
Fone/Ramal: 3221-0511 Email: [contabeis.caceres@unemat.br](mailto:contabeis.caceres@unemat.br)  
<http://www.unemat.br/>



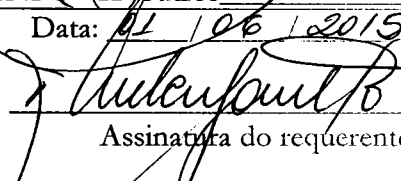
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

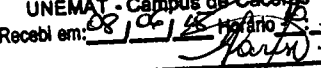
UNEMAT - CAC - FACISA



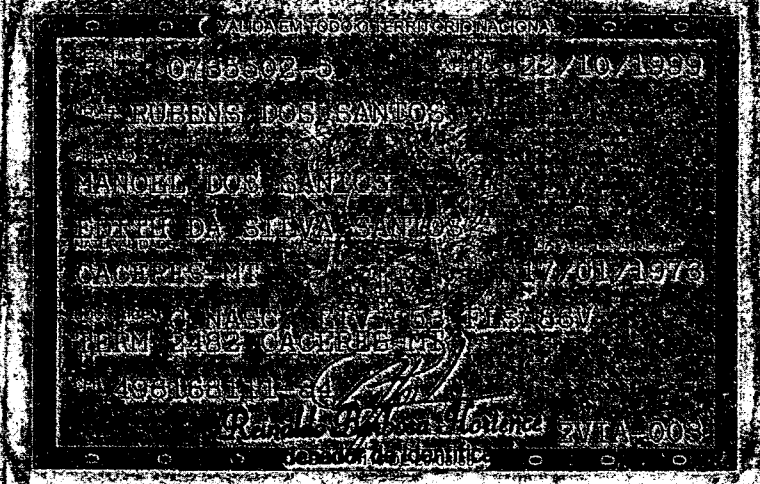
Rubrica

Requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES

I - DADOS DO REQUERENTE			
Nome Completo: RUBENS DOS SANTOS			
Endereço: RUA DOS MUTUNS, 261, BAIRRO, SANTA ISABEL			
Telefone p/ contato: (65) 9638 - 1345		e-mail: rubens@unemat.br	
Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado Civil: solteiro	Data de Nascimento: 17/01/1973	
Nº Matrícula Funcional: 95795	RG nº: 735.502-5 SSPMT	CPF nº: 496.168.111-34	
Departamento: CIÊNCIAS CONTÁBEIS		Campus Universitário: CÁCERES	
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO			
Natureza do Afastamento:			
<input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração			
Regime de Trabalho Atual:			
<input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo:			
<input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado			
Instituição de Destino: DINTER – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Cidade: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ	País: BRASIL	
Programa de Pós-graduação: DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA			
Endereço: RUA DA MATRIZ, 82 - BOTAFOGO			
Telefone: (21) 2266.8200			
e-mail do programa:		https: <a href="https://www.iesp.uerj.br">www.iesp.uerj.br</a>	
Duração do Curso: 4 anos	Período de Afastamento:		
	Início 10/08/2016 Término 09/08/2017 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos. - a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de julho/2011		
Solicitou bolsa ou auxílio			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input checked="" type="checkbox"/> outros			
Data: 01/06/2015			
 Assinatura do requerente			

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
UNEMAT - Campus de Cáceres  
Recebi em: 08/06/2015 Horário: 14:30  
  
Assinatura do Responsável

<b>UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO</b>
Data: ____/____/____
Horário: _____
Assinatura do Servidor UNEMAT



**2º OFICIO CACERES** 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁ CERES / MT  
Titular: JULIANO ALVES MACHADO

UNEMAT - CAC - FACISA  
Fls. nº 04  
Rubrica

**AUTENTICAÇÃO**

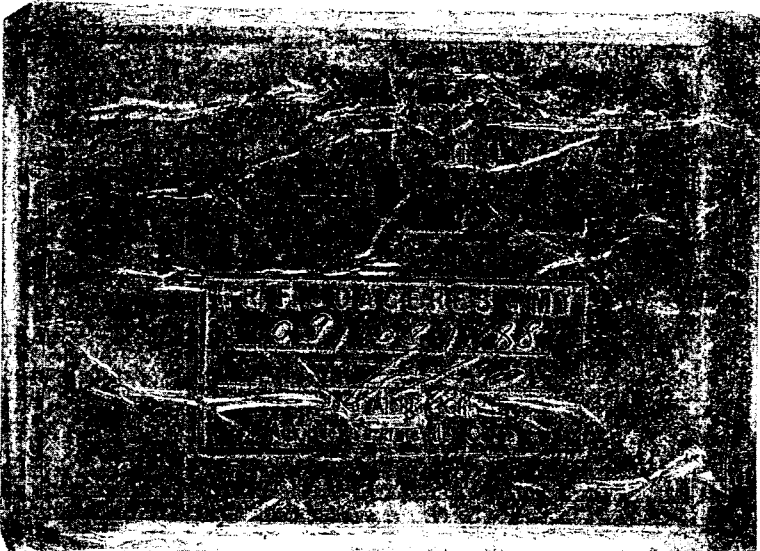
Confere com o original apresentado. Dou Fé  
APG21096 R\$ 2,30  Selo de Controle Digital

Caceres-MT, 01/06/2015  
Em testemunho da verdade  
At por: 117 - Ass. DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto  
Pod Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.us.br/selos>

**Diego de Oliveira Dias**  
3º Substituto  
CPF 020.545.101-22



**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁ CERES - MT**  
Bel. Juliano A. Machado - Titular  
Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro  
Fone/Fax: (65) 3223-6080 - CEP 78200-000



**2º OFICIO CACERES** 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁ CERES / MT  
Titular: JULIANO ALVES MACHADO

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou Fé  
APG21095 R\$ 2,30  Selo de Controle Digital

Caceres-MT, 01/06/2015  
Em testemunho da verdade  
At por: 117 - Ass. DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto  
Pod Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod Ato 6  
<http://www.tjmt.us.br/selos>

**Diego de Oliveira Dias**  
3º Substituto  
CPF 020.545.101-22



**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁ CERES - MT**  
Bel. Juliano A. Machado - Titular  
Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro  
Fone/Fax: (65) 3223-6080 - CEP 78200-000

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

TERMO DE POSSE Nº 403 /2006

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **RUBENS DOS SANTOS**, para tomar posse no cargo de **Professor da Educação Superior – CONTABILIDADE PRIVADA**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, e cuja Homologação do Resultado Final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006, e a retificação do Resultado Final do concurso publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2006, nomeado (a) através do Ato Administrativo nº 10.781/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2.006, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 8 de agosto de 2006.

EMPOSSADO (A)



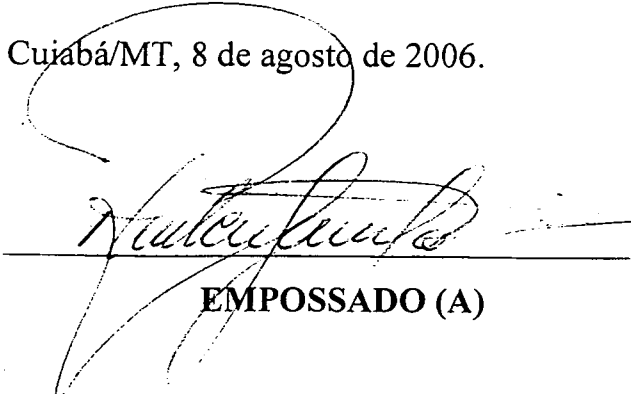
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

TERMO DE POSSE Nº 403 /2006

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **RUBENS DOS SANTOS**, para tomar posse no cargo de **Professor da Educação Superior – CONTABILIDADE PRIVADA**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, e cuja Homologação do Resultado Final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006, e a retificação do Resultado Final do concurso publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2006, nomeado (a) através do Ato Administrativo nº 10.781/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2.006, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 8 de agosto de 2006.



EMPOSSADO (A)

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.**

Processo nº: 381579/2010.  
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e José Moizes Pereira Leite.  
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
Duração: 12 (doze) meses; Data Assinatura: 01/06/2010.  
Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e José Moizes Pereira Leite - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 004/2010.**

Processo nº: 180332/2010.  
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Carlos Kreutz.  
Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;  
Duração: 21 (vinte e um) meses e 12 (doze) dias. Assinatura: 01/06/2010.  
Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Carlos Kreutz - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 004/2010.**

Processo nº: 180342/2010.  
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e João Paulo Fernandes de Oliveira.  
Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;  
Duração: 21 (vinte e um) meses e 12 (doze) dias. Assinatura: 01/06/2010.  
Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e João Paulo Fernandes de Oliveira - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 004/2010.**

Processo nº: 180355/2010.  
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Oriales Rocha Pereira.  
Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;  
Duração: 21 (vinte e um) meses e 12 (doze) dias. Assinatura: 01/06/2010.  
Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Oriales Rocha Pereira - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 482354/2010.**

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Arian Paulo de Almeida Moraes.  
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "CAMD - Summer School on Electronic Structure Theory and Materials Design". Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 04 (quatro) meses - DATA ASSINATURA: 19/07/2010.  
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Arian Paulo de Almeida Moraes - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 484562/2010.**

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Arno Rieder.  
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "58ª International Congress and Annual Meeting of the Society for Medicinal Plant and Natural Product Research". Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 04 (quatro) meses - DATA ASSINATURA: 19/07/2010.  
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Arno Rieder - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 460596/2010.**

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rodrigo Bruno Zanin.  
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "PCV 2010 - ISPRS - Symposium on Photogrammetry Computer Vision and Image Analysis". Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 04 (quatro) meses - DATA ASSINATURA: 19/07/2010.  
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Rodrigo Bruno Zanin - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL Nº. 001/2010.**

PROCESSO Nº: 286378/2010  
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tais Helena Palhares, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.  
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "X Encontro Regional Centro Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) - "Políticas Públicas em Educação Musical: dimensões culturais, educacionais e formativas".  
VALOR: R\$ 10.000 (dez mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 03 (três) meses; DATA ASSINATURA: 20/07/2010.  
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da UFMT e Tais Helena Palhares - Pesquisadora.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2007**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e o Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região.  
OBJETO: O referido Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2007.  
VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22 de julho de 2010, data de sua assinatura, vigorando até 22/07/2012.  
VALOR: não contém fins lucrativos.  
ASSINAM: Roberto Peron - Presidente da JUCEMAT e José Pedro do Reis - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2.010  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "ESTÂNCIA SÃO JOSÉ", com área de 42,2316 ha (Quarenta e dois hectares, vinte e três ares, dezesseis centiares), localizado no Município de CUIABÁ/MT, visorário, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2010.

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/CCIVIL/00007/2010 DE: 27/07/2010  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 528426/2010  
Nome: (206574/2) LEIDIANE SILVA NEVES  
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (134896/3) HELLEN JANE PEREIRA LEITE  
Un. Adm: (142077) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2010.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00052/2010 DE: 27/07/2010  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE  
Processo N.: 542342/2010  
Nome: (39674/15) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
A Partir de: 10/08/2009  
Processo N.: 542342/2010  
Nome: (104369/3) JOSE DE SOUZA NETO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/08/2009  
Processo N.: 542342/2010  
Nome: (84357/3) JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 08/08/2009  
Processo N.: 542342/2010  
Nome: (102687/5) JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
A Partir de: 15/08/2009  
Processo N.: 542342/2010  
Nome: (56545/12) JOSE RICARTE DE LIMA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
A Partir de: 09/08/2009  
Processo N.: 542342/2010  
Nome: (95199/5) JOSIANI APARECIDA DA CUNHA GALVAO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 17/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Terça Feira, 27 de Julho de 2010

## Diário Oficial

Página 27

Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 25/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (91216/5) JUDITH ABI RACHED CRUZ  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 18/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (52936/12) JULIANA FREITAG SCHWEIKART  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 10/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (86176/6) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
A Partir de: 08/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058262) DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO  
A Partir de: 01/09/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (131976/1) JULIO CESAR WOJCIECHOWSKI  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 06/09/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (131980/1) KARINA DE CASSIA FARIA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 15/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (95804/5) KARINE MEDEIROS ANUNCIATO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (108540/5) KELIS ESTATIANE DE CAMPOS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 09/08/2009  
Processo N.: 542342/2009

Nome: (48071/11) KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 09/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (131867/1) KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 07/08/2009  
Processo N.: 542342/2009

Nome: (112932/2) LAERCIO JUAREZ MELZ  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/08/2009  
Processo N.: 542342/2009

Nome: (96130/6) LARISSA MARIA SCALON LEMOS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054747) DIR. DO INST. DE CIENCIAS NAT. E TECNOLÓGICO  
A Partir de: 18/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (62022/8) LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
A Partir de: 10/11/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (131971/1) LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS  
A Partir de: 28/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (109545/5) LEANDRO SCHWERTNER CHARAO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS  
A Partir de: 30/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (104856/3) LEILA CRISTIANE DELMADI  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 08/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (132048/1) LEONARDA GRILLO NEVES  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
A Partir de: 03/10/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (131846/1) LINA MARCIA DE CARVALHO DA SILVA PINTO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 10/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (60581/7) LISANIL DA CONCEICAO PATROCINIO PEREIRA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 05/09/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (114809/2) LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN DE FREITAS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 17/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (37899/2) LORI HACK DE JESUS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 24/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (101355/5) LUCIA FILGUEIRAS BRAGA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 09/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (102004/4) LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 08/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 26/10/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 22/03/2010  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (91223/6) LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 14/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (75201/5) LUCIENE CASTUERA DE OLIVEIRA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS  
A Partir de: 18/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (101255/2) LUCIENIO ROSA E SILVA JUNIOR  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
A Partir de: 10/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (131949/1) LUCIO JOSE DUTRA LORD  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 15/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (96113/7) LUIZ ALFREDO PACHECO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 07/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (126868/2) LUIZ ANTONIO JACYNTHO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 07/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (129235/2) LUIZ CARLOS PASCUALI  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (131944/1) LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS  
A Partir de: 17/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (131935/1) LUIZ JULIANO VALERIO GERON  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 15/08/2010  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (128608/2) MAGDA GLORIA GUARDA  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (128620/2) MAICON APARECIDO SARTIN  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 09/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (19364/3) MARA SILVIA AGUIAR ABDO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 05/09/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (101363/4) MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 08/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (123200/2) MARCIA CRISTINA DAL TOE  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 16/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (132284/1) MARCIA HELENA VARGAS MANFRINATO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 24/10/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (47677/9) MARCIO IRIS DE MORAIS  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (101376/4) MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
A Partir de: 10/08/2009  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (117000/4) MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 07/08/2010  
Processo N.: 542342/2010

Nome: (83177/3) MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES  
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 11/08/2009

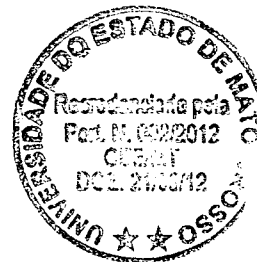
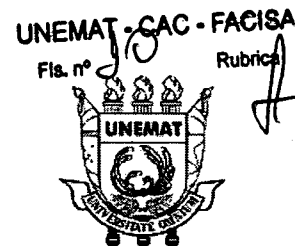
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (126321/2) MARCOS LEANDRO GARCIA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 26/10/2009</p>	<p>Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 31/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (132236/1) MARCOS LUIS PROCOPPIO  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  A Partir de: 10/10/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (66115/2) MARTA HELENA COCCO  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 31/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (114916/3) MARCOS PAULO DE MESQUITA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  A Partir de: 11/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (85256/2) MAURO VIEGAS DA SILVA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  A Partir de: 30/10/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (32886/6) MARFA MAGALI ROEHR  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  A Partir de: 08/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (131948/1) MENDELSON GUERREIRO DE LIMA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 21/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (81014/8) MARGARIDA ALVES ROCHA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 09/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (101365/10) MILENA BORGES DE MORAES  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  A Partir de: 08/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (110049/4) MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  A Partir de: 08/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (135400/2) MINELA CAPPELLARI FAGUNDES  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  A Partir de: 15/03/2010</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (131877/1) MARIA CANDIDA MOITINHO NUNES  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  A Partir de: 11/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (69253/6) MIRIAM SALDANHA CARNEIRO  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  A Partir de: 11/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (70333/9) MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  A Partir de: 25/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (75013/7) MONICA CIDELE DA CRUZ  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 10/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (22957/3) MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  A Partir de: 08/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (86047/9) MONICA ELISA BLEICH  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  A Partir de: 17/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (131879/1) MARIA ELOISA KAROLCZAK  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  A Partir de: 08/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (101366/4) MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 08/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (131989/1) MARIA ELOISA MIGNONI  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 31/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (117003/3) MURILO SECCHIERI DE CARVALHO  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  A Partir de: 11/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (120315/2) MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 08/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (110496/3) NAUDIA DA SILVA DIAS  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  A Partir de: 14/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (129250/2) MARICY CAREGNATO  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  A Partir de: 10/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (93376/6) NELSON ANTUNES DE MOURA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  A Partir de: 29/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (131945/1) MARIELE SCHMIDT CANABARRO  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  A Partir de: 22/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (100828/3) NEUSA INES PHILIPPSEN  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  A Partir de: 15/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (63471/10) MARILDA DE OLIVEIRA COSTA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  A Partir de: 10/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (131972/1) NILBE CARLA MAPELI  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  A Partir de: 17/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (99978/5) MARILENA INACIO DE SOUZA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIÁ  A Partir de: 09/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (40279/3) NILSO FRANCO  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  A Partir de: 08/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (131941/1) MARILISE ANA DEON PETERLINI  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  A Partir de: 15/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (132587/1) NIVALDI CALONEGO JUNIOR  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  A Partir de: 25/10/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (129691/2) MARINES DA ROSA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 10/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (131868/1) NIVALDO TEODORO DE MELLO  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  A Partir de: 04/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  A Partir de: 08/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (131965/1) ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  A Partir de: 21/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (128621/2) MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  A Partir de: 08/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (70141/9) OSCAR MITSUO YAMASHITA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 07/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (132232/1) MARISTELA CURY SARIAN  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS  A Partir de: 28/09/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (104860/3) OSELAS CARMO NEVES  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  A Partir de: 13/09/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (59283/14) MARLA LECI WEIHS  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  A Partir de: 18/08/2009</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (102338/5) OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 08/08/2009</p>
<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (65389/3) MARLUCE FRANCISCA HRYCYK</p>	<p>Processo N.: 542342/2010  Nome: (54575/20) OSVALDO MARTINS DE SOUZA  Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA</p>

A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (98171/8) PAULO CESAR DE SOUZA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 11/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (94928/6) PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELOS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 23/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (94901/5) PAULO JOSE KORBES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 09/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (101360/5) PAULO SERGIO KOGA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 19/03/2010  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131919/1) RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 14/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (103918/3) RAUL ABREU DE ASSIS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (86712/3) REBECA MOREIRA SENA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 14/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (61729/4) REGIANE CRISTINA CUSTODIO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 16/10/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131844/1) REGINA MARIA DA COSTA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131988/1) REGIS QUEIROZ GONCALVES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 28/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (70395/11) RENATA BARROS ABELHA KABEYA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 01/06/2010  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (109823/6) RHYCARDO LUIZ MONTEIRO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 24/10/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (130368/2) RICARDO DE OLIVEIRA ALVES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 01/11/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131996/1) RINALDA REZERRA CARLOS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 15/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (132654/1) RITA MARIA DE PAULA GARCIA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 30/10/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131916/1) RIVANILDO DALLACORT  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 15/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (119041/2) ROBERTA LEAL RAYE  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 16/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (117007/2) ROBERTO DE BARROS MESQUITA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 07/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (132056/1) ROBINSON ALVES LEMOS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 20/09/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (113055/5) ROBSON GOMES DE MELO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 18/09/2009  
 Processo N.: 542342/2009  
 Nome: (75121/9) ROBSON GONCALVES ROCHA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (80963/2) RODRIGO BRUNO ZANIN  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 21/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010

Nome: (89055/7) RODRIGO FERNANDO SHIMAZU  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 23/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (52666/9) ROGERIO BENEDITO DA SILVA ANEZ  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 31/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (85468/9) ROGERIO DOS REIS GONCALVES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131982/1) ROSANA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 30/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (86014/5) ROSANE COELHO DA SILVA SALES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (110047/3) ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (95795/5) RUBENS DOS SANTOS  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
 A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (66803/5) RUBENS MARQUES RONDON NETO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 502358/2010  
 Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
 A Partir de: 18/07/2010  
 Processo N.: 542342/2009  
 Nome: (41485/8) SALLI BAGGENSTOSS  
 Cargo: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 09/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (67576/4) SAMUEL LAUDELINO DA SILVA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (117161/2) SANTINO SEABRA JUNIOR  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
 A Partir de: 09/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131925/1) SERGIO DIAS MACIEL  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 28/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (122181/2) SERGIO GUARACI PRADO RODRIGUES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 14/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (135412/1) SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
 A Partir de: 09/04/2010  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131981/1) SHIRLENE ROHR DE SOUZA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS  
 A Partir de: 28/08/2009  
 Processo N.: 502043/2010  
 Nome: (37743/1) SILVIA MATSUOKA DE OLIVEIRA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (010936) EPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
 A Partir de: 05/03/1992  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (131921/1) SILVIA REGINA NUNES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 14/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (34003/16) SUSANNE MARIA CASTRILLÓN DA SILVA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 08/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (132055/1) TADEU MIRANDA DE QUEIROZ  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 20/09/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (18183/8) TANIA MARIA MACIEL GUIMARAES  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 09/08/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 18/09/2009  
 Processo N.: 542342/2010  
 Nome: (90374/8) TATIANI BOTINI  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
**SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, NADA CONSTA de pendência em nome do professor **RUBENS DOS SANTOS**, lotado no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico - S.A.A. referente a entrega de diários.

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente declaração.

Cáceres/MT, 01 de Junho de 2015.

Marilene Augusta Leite  
Superv. de Apoio Acadêmico  
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres  
Mat.: 936

UNEMAT

Av. São João, s/nº - Cavallhada - Fone: 3221-0509/0555 - CEP: 78.200.000 - Cáceres/MT.

Certidão Negativa de Débito emitida pelo  
CAMPUS - BIBLIOTECA

**Fundação Universidade do  
Estado de Mato Grosso  
BIBLIOTECA**

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Biblioteca Regional do Campus de Cáceres  
Acesso: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

TIPO: Diversos  
CODIGO: 4961001136  
NOME: RUBENS DOS SANTOS  
DATA: 01/06/2016 - 11:00  
OPERADOR: Eva O. S. d. S.

Penalidades: Nada Consta  
Emprestimos em atraso: Nada Consta  
Multas: Nada Consta  
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsável Biblioteca

Eva O. S. d. S.  
Eva O. S. d. S.

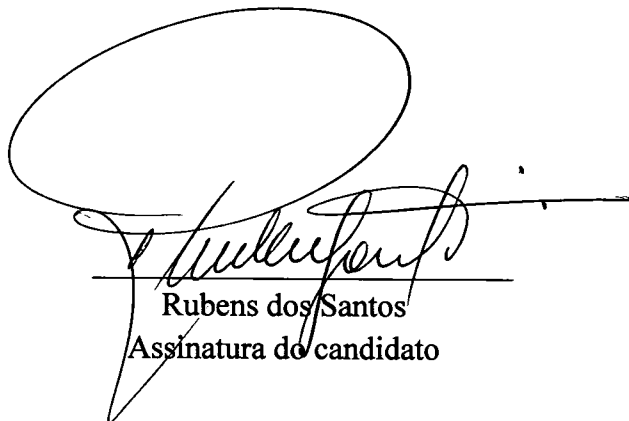
01	Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes	18/04/2016 à 08/05/2016	12/06/2016	26/06/2016	07/08/2016
02	Gestão de Vigilância em Saúde	16/05/2016 à 05/06/2016			
03	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	13/06/2016 à 03/07/2016	07/08/2016	21/08/2016	04/09/2016
04	Gestão Logística em Saúde	11/07/2016 à 31/07/2016			
05	Políticas de Saúde: Organização e Funcionamento do SUS	08/08/2016 à 28/08/2016	04/09/2016	18/09/2016	02/10/2016
08	TCC II	A DEFINIR			
ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO: 16/10/2016 (Aplicação de Prova)					

10/08/2016

## DECLARAÇÃO

Eu Rubens dos Santos, portador do CPF nº 496.168.111-34 e Documento de Identidade nº 735.502-5 SSPMT, residente e domiciliado à Rua dos Mutuns, nº 261, CEP. 78.200 - 000, bairro Santa Isabel, Cáceres, MT, declaro para os devido fins que não possuo vínculo empregatício com outra instituição.

Cáceres – MT, 01/06/2015



Rubens dos Santos  
Assinatura do candidato

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Rubens dos Santos** é aluno regularmente matriculado no curso de Doutorado em Ciência Política desta Instituição, sob a matrícula nº DO1420807. Declaro ainda que o aluno cursou as seguintes disciplinas, no 1º e 2º semestre do ano de 2014, obtendo um aproveitamento excelente.

- Teoria Política Contemporânea
- Teoria Política Clássica e Moderna,
- Instituições Políticas
- Política Brasileira
- Tópicos em Análise Política Comparada
- Sociedade Brasileira
- Metodologias de Pesquisa Quantitativa e Qualitativa

Rio de Janeiro, 06 de maio 2015



**Cristiana Avolar**  
Secretária  
Programa de Pós-Graduação em Ciência  
Política e Sociologia da UERJ





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)

CIÊNCIA POLÍTICA(31004018061P8)

RUBENS DOS SANTOS

SANTOS, R. (Principal)

Brasil

 CIÊNCIAS POLÍTICAS

Doutorado

MATRICULADO

Data de Matrícula:

11/08/2014

estrados

Versão 1.7.17



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) RUBENS DOS SANTOS, matrícula nº 95795 para realizar Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (mestrado/doutorado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), Cidade RIO DE JANEIRO, País BRASIL sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de 9.230,05 correspondente ao valor total de sua remuneração como PROFESSOR lotado(a) no Departamento de CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Campus Universitário de CÁCERES da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 1 (um ano), cujo início se dará em 10/08/2016 e o término em 09/08/2017 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



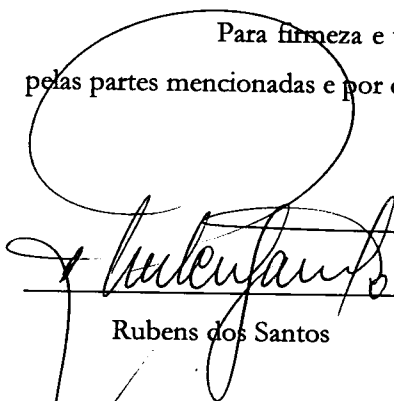
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

  
\_\_\_\_\_  
Rubens dos Santos



Cáceres-MT, 01 de Junho de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

2º  
OFÍCIO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

CÁCERES

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: RUBENS  
DOS SANTOS Dou Fé .....

APG21093 R\$ 5,00  Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 07 de junho de 2015  
Dou fé Em testemunho ( ) da verdade.

At. por 117 - Ass. DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 38 Cod. Ator  
<http://www.tjmt.jus.br/selo5>

*Diego de Oliveira Dias*  
3º Substituto  
CPF 020.545.101-22





## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, RUBENS DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, registrado com o nº de matrícula 95795, da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (doutorado/mestrado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), País BRASIL, durante o período de 1 (um ano), cujo início se dará em 10/08/2016 e o término em 09/08/2017. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.


Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 01 de Junho de 2015



Rubens dos Santos

 2º. OFÍCIO

2º

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de RUBENS  
DOS SANTOS Dou Fé .....

APG21094 R\$ 5,00

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 01 de junho de 2015

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

At. por. 117 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS, 3º Substituto  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 Cod At  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



**Diego de Oliveira Dias**  
3º Substituto  
CPF 020.545.101-22

**UERJ = UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**

**IESP = INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS**

**DOUTORANDO: Rubens dos Santos**

**ORIENTADORA: Dr<sup>a</sup> Celina Maria de Souza**

## **INTRODUÇÃO**

O avanço do desenvolvimento capitalista tem provocado escassez dos recursos naturais, isso porque o homem tem utilizado os sistemas naturais de maneira inconsciente no seu processo de evolução. A partir da Revolução Industrial com o aumento da tecnologia, a intervenção do homem no meio ambiente tem sido em larga escala e de forma irreversível em sua grande maioria (Cf. MAY ET AL 2010).

Somente em 1987, surge o conceito de desenvolvimento sustentável. A Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, em seu relatório, propõe um novo modelo de desenvolvimento econômico que se preocupa com os interesses sociais e com as restrições ao uso dos recursos naturais.

Segundo Osmos (2007), a criação de Unidades de Conservação, é uma maneira eficiente de garantir a preservação de recursos naturais e espécies, garantindo a diversidade da vida no planeta. De acordo com CAMARGO (2003), a criação das Unidades de Conservação é de fundamental importância para a vida na terra, no entanto, a criação dessas unidades têm sido palco de muitos conflitos no Brasil, um dos principais é o desenvolvimento econômico em larga escala, que tem devastado grande parte da biodiversidade e colocado em risco muitas espécies, inclusive a do homem.

Essas Unidades de Conservação e Terras Indígenas impedem a produção de receitas nos municípios onde está localizada, devido à restrição do uso do solo. Com isso a arrecadação de tributos também é afetada, estimulando conflitos entre produção e preservação. Mato Grosso é o terceiro Estado com a maior dimensão territorial do país e em sua maioria possui terras cultiváveis e de baixo valor comercial, atraindo produtores de outras regiões brasileira, principalmente da região Sul, fazendo com que a agricultura se desenvolvesse em larga escala, colocando em risco as espécies nativas da região.

Na tentativa de conservar o meio ambiente, em meio ao ostensivo desenvolvimento do agronegócio, o Governo Estadual incluiu em 2001, através da lei complementar nº 73/00, o critério Unidades de Conservação/Terras indígenas e

Saneamento Ambiental para fins de distribuição da cota parte que os Municípios têm direito do repasse do ICMS, sendo este último excluído através da lei complementa nº 157, de 20 de janeiro de 2004, que redefiniu os critérios de distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadoria, Transporte Intermunicipais, Interestaduais e de Comunicação (ICMS), o chamado ICMS Ecológico, criado para compensar financeiramente os municípios que têm restrições para uso do solo e incentivar as políticas ambientais.

O Estado do Paraná foi o primeiro a elaborar políticas com o intuito de preservar Unidade de Conservação e Terra Indígena, através da Lei Complementar 59/91, utilizando inicialmente apenas critérios quantitativos no repasse do recurso; em 1996, através do Decreto 2.791, são incluídos critérios qualitativos, obrigando a preservação dessas áreas, influenciando diretamente no repasse dos recursos do ICMS Ecológico, inspirando os demais Estados a fazerem o mesmo em suas regiões.

Mato Grosso, a exemplo do ocorrido no Estado do Paraná, também incluiu, inicialmente, apenas o critério quantitativo para o repasse do ICMS Ecológico, permanecendo assim entre 2000, com a aprovação da primeira lei, até 2010, ficando na responsabilidade dos Municípios estabelecerem políticas públicas para a preservação das Unidades de Conservação e Terras Indígenas de suas regiões. Somente a partir da Instrução Normativa 001/2010, normatizada pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA), que o Estado incluiu critérios qualitativos no repasse do recurso.

Com o inclusão dos critérios qualitativos no repasse do ICMS Ecológico ocorrido a partir de 2010, os Municípios tiveram que se adequar às novas regras impostas pelo Estado através da SEMA, que não apenas criou os critérios, mas também é o órgão responsável pela sua fiscalização.

Em um Estado democrático idealmente leis são criadas para o bem estar social da população, sem exclusão de classes, clero, cor, etc. Dos 89 (oitenta e nove) municípios que recebem esse recurso, 52 possuem terras indígenas em suas regiões, fazendo com que esses povos sejam atores importantes no processo de criação das políticas de preservação dessas áreas.

O ICMS ecológico é uma parte dos recursos arrecadados com o imposto do ICMS, que deve ser também usado pelos municípios na preservação e recuperação do meio ambiente em nosso Estado. Desse modo, a presente pesquisa tem como objetivo investigar a influência do ICMS Ecológico na conservação ambiental, a legislação já existente e a participação dos povos indígenas no processo político dos municípios mato-grossense que tem o direito ao referido recurso; contribuir com a

melhoria das políticas públicas municipais de preservação e conservação de áreas ambientais e terras indígenas localizadas no Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

Mato Grosso é o terceiro Estado em áreas territoriais do Brasil, possui três biomas naturais: a floresta amazônica, o pantanal e o cerrado, também é considerado o celeiro do país, como o maior produtor de grãos e carne, lidera nos últimos anos os índices de degradação ambiental no país, através do desmatamento de florestas e cerrados nativos para o cultivo de grãos e plantio de pasto para criação do gado.

Considerando a experiência em outros Estados nacionais, Mato Grosso procura através de suas políticas públicas estabelecer meios de conter esse fenômeno negativo de degradação permanente e irreversíveis, como a perda de habitats e espécies. Através do ICMS Ecológico procura-se compensar os municípios que possuem áreas de preservação e terras indígenas, no entanto, apenas compensar a restrição do uso do solo não é o suficiente para a preservação desses habitats e das espécies nessas áreas, necessitando de políticas públicas mais adequadas para a sua preservação e até mesmo o aumento dessas áreas, que se encontra abaixo do mínimo exigido pelas Leis Ambientais Nacionais.

O Estado de Mato Grosso instituiu o ICMS Ecológico no ano de 2000 através da lei complementar n.º 073/00, com os critérios de Unidades de Conservação e Terras Indígenas, e conforme dados da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA, 2015) o Estado possui hoje um total de 89 (oitenta e nove) municípios sendo beneficiados com os recursos do ICMS Ecológico. As políticas públicas municipais são essenciais para que os objetivos sejam alcançados e que essas áreas de conservação e terras indígenas que originam o recurso sejam beneficiadas. Neste contexto, a pesquisa pretende analisar se existem políticas públicas municipais e se elas são adequadas para a preservação das Unidades de Conservação e Terras Indígenas localizadas nos municípios do Estado de Mato Grosso que recebem o recurso do ICMS Ecológico e como esse recurso está sendo usado na preservação dessas áreas, antes e depois da Instrução Normativa 001/2010, também investigar o nível de participação dos índios nas políticas públicas municipais onde existem terras indígenas.

## QUESTÕES DE PESQUISA

No primeiro objetivo específico apresentado na pesquisa, pretendemos realizar um levantamento das leis ambientais municipais que foram aprovadas e

implementadas, bem como, a aplicabilidade dos recursos advindo do ICMS Ecológico, visando identificar como está sendo tratado o destino desses recursos que origina-se das Unidades de Preservação e Terras Indígenas.

Quanto ao impacto financeiro, ocorrido nos municípios antes e depois da I.N. 001/2010, que inclui os critérios qualitativos no repasse do ICMS Ecológico, temos a finalidade de investigar se as exigências impostas pela Instrução Normativa elaborada pela SEMA estão sendo cumpridas.

Para demonstrar a influências do ICMS Ecológico na preservação ambiental, será feito um mapeamento da evolução do desmatamento e também dos focos de queimadas de acordo com a lei do ICMS Ecológico, com isso, teremos como saber se houve alguma redução desses fenômenos nesse período, antes e depois da implantação da I.N. 001/2010.

No quarto objetivo específico, pretendemos demonstrar o conhecimento e a participação dos povos indígenas nas políticas ambientais que envolvem o ICMS Ecológico.

## HIPÓTESES

A hipótese desse primeiro objetivo refere-se aos municípios que recebem o recurso do ICMS Ecológico e que não se preocupam em criar leis que possam direcioná-lo, ficando apenas a cargo do executivo destinar sua aplicação, aspecto motivado pela inexistência de lei Estadual que obriga o investimento nessas áreas que deu origem ao recurso.

As exigências impostas pela I.N. 001/2010 poderão reduzir o repasse do recurso do ICMS Ecológico, caso os municípios não atendam as exigências impostas. Em razão da falta de equipamento e equipe reduzida, a SEMA não tem como fiscalizar as áreas de preservação e terras indígenas localizadas em 89 municípios mato-grossense, devido a existência das normas e o seu não cumprimento.

Acreditamos que devido a expansão do agro negócio no Estado, a falta de equipamento e de pessoal na SEMA, e dos recursos advindos do ICMS Ecológico, até o momento, não houve uma redução dos índices de degradação.

Nesse sentido, a hipótese possível desse item é que os povos indígenas que possuem terras nesses municípios, em sua maioria, não tem acesso o ICMS Ecológico e quando tem, não possuem representantes na elaboração dessas políticas que envolvem esse recurso.

## OBJETIVO GERAL

Investigar a influência do ICMS Ecológico na conservação ambiental nos municípios mato-grossenses que tem direito ao recurso, com ênfase na melhoria das políticas de preservação ambiental.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Investigar a política pública ambiental na esfera municipal a partir do ICMS Ecológico.

Examinar o impacto financeiro nos municípios mato-grossenses que têm direito ao repasse do ICMS Ecológico depois da I.N. 001/2010.

Demonstrar a influência do ICMS Ecológico na preservação Ambiental.

Investigar o nível de participação dos índios nas políticas que envolvem o ICMS Ecológico.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ESTRATÉGICO DE PESQUISA

A pesquisa será desenvolvida a partir da análise da influência do ICMS Ecológico na conservação ambiental nos municípios de Mato Grosso que tem direito a esse recurso, tendo em vista a melhoria das políticas públicas ambientais no período de 2000 a 2014. Para tanto, será pensada a partir do método da pesquisa, das caracterizações da pesquisa quanto ao objetivo, da abordagem do problema e técnica da pesquisa, da população e amostra do estudo, além do processo de coleta e tratamento dos dados por objetivo, de acordo com o exposto.

Para alcançarmos o primeiro objetivo que irá investigar as políticas ambientais existente na esfera municipal, a partir do ICMS Ecológico, será feito, inicialmente, um levantamento nos sites oficiais dos 89 municípios que têm direito ao repasse do recurso, através de planilhas do *excel*, iremos demonstrar quais municípios se preocuparam em implementar políticas públicas e se essas leis criadas influenciam na preservação e conservação dessas áreas ambientais e terras indígenas.

A segunda parte da investigação deste objetivo será feito através de questionários submetidos ao representante do poder legislativo, "o presidente da câmara municipal", bem como, aos municípios que não dispuserem das leis ambientais que regulamenta o ICMS Ecológico, considerando os motivos de não haver

políticas públicas para esse recurso nos municípios, e se existente, verificar se as leis atendem as necessidades dessas áreas de preservação.

Para alcançarmos o segundo objetivo específico, realizaremos a descrição dos valores repassados aos municípios mato-grossenses que têm o direito ao recurso do ICMS Ecológico, atentando-se para o antes e o depois da Instrução Normativa 001/2010 que estabeleceu critérios qualitativos para esse recurso, que até esse momento, utilizava somente os critérios quantitativos. Em Mato Grosso, o ICMS Ecológico está vinculado as Unidades de Conservação e Terras Indígenas, por isso os dados serão secundários e retirados do banco de dados da Secretária da Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ) e da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA).

Na primeira fase de coleta de dados serão analisados os valores que foram repassados aos Municípios Mato-grossenses que têm o direito ao repasse do ICMS Ecológico e seus índices de memória de cálculo, dados correspondentes ao período de 2000 a 2009, que até o momento utilizava somente os critérios quantitativos. Na segunda fase, serão analisados os dados do período de 2010 a 2014, período em que a Instrução Normativa 001/2010 incluiu os critérios qualitativos no repasse do ICMS Ecológico.

Serão considerados os percentuais referentes ao repasse do ICMS Ecológico em relação ao total vinculado ao município até 2009, antes da inclusão dos critérios qualitativos, e depois da inclusão, até 2014, fazendo uma comparação entre os períodos. Para complementar a investigação, o presidente da SEMA/MT, será submetido a um questionário, para que através das informações coletadas, mais os dados financeiros mencionados acima, possamos identificar se as exigências contidas nas I.N. 001/2010 estão sendo fiscalizadas por parte da SEMA/MT e cumpridas pelos Municípios, com isso teremos como saber se os impactos ocorridos nos itens analisados anteriores são decorrentes de aplicação das exigências da I.N. 001/2010 ou se há falhas na política pública, quanto a sua execução e fiscalização.

Para saber o quanto o ICMS Ecológico está influenciando na preservação do meio ambiente em Mato Grosso, serão analisados os índices ambientais de queimada e desmatamento do Estado, no período de 2000 a 2014, fazendo uma comparação dos dados do período de 2000 a 2009, antes dos critérios qualitativos utilizados no repasse do ICMS Ecológico e posteriormente no período de 2010 a 2014, já com os critérios qualitativos.

E por último, iremos investigar a participação dos povos indígenas residentes nas terras indígenas localizadas nesses municípios no recurso e nas políticas públicas que envolvem o ICMS Ecológico. Dos 89 municípios que têm direito ao recurso, 52 possuem terras indígenas. Para tanto, será feita uma entrevista com os líderes dessas aldeias: como o cacique, pajé ou outro membro que represente a tribo. Através dessas entrevistas teremos como saber o grau de conhecimento e participação desses povos junto ao ICMS Ecológico que parte origina de suas terras.

### **ESTRATÉGIA DE PESQUISA**

A presente pesquisa compreende os 89 Municípios que possuem Unidade de Conservação ou Terras Indígenas, que recebem o recurso do ICMS Ecológico. Inicialmente será feito um levantamento de dados nos sites oficiais desses municípios para identificar e analisar as leis ambientais criadas e executadas a partir do ano 2000, data da aprovação da Lei do ICMS Ecológico. Através dos sites da Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZ) e da Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA), será identificado os valores e índices de repasse aos municípios que têm direito ao recurso, a partir de 2001, primeiro ano ocorrido, até 2014, os valores totais do ICMS, as memórias de cálculos, percentual do ICMS Ecológico em relação ao ICMS total, o total do ICMS Ecológico repassado aos municípios e demais informações, se assim achar necessário.

Serão utilizados questionários para coletar os dados das políticas ambientais dos municípios. O mesmo será submetido ao presidente da câmara municipal ou seu representante legal, ao presidente da SEMA, que através do questionário, nos possibilitará a identificação do processo de acompanhamento por parte desses órgãos às abordagens qualitativas exigidas pela I.N. 001/2010 e se está havendo punição aos municípios que não estão cumprindo estas normas, e, através de entrevistas realizadas com os representantes das etnias localizadas nas terras indígenas dos municípios, para identificar o grau de conhecimento e participações dessas comunidades nas políticas públicas que envolve o ICMS Ecológico de Mato Grosso, bem como, as políticas públicas municipais que regulamenta esse recurso.

### **RESULTADOS**

Espera-se, com a presente pesquisa, analisar as políticas ambientais que envolvem o ICMS Ecológico, a partir de 2000 até 2014, fazendo um levantamento, inicial, em nível municipal, da evolução e execução da legislação que envolve o meio

ambiente e terras indígenas, a partir da criação da lei do ICMS Ecológico, levando em conta o futuro dessas áreas de conservação e terras indígenas localizadas nesses municípios.

Nossa pesquisa, com base nas informações financeiras e memória de cálculos dos municípios, indicará se houve alguma influência nos repasses do recurso a partir da I.N. 001/2010 e, através do resultado do questionário submetido aos presidentes da SEMA, poderemos saber se os critérios qualitativos influenciaram no repasse do recurso, se as normas estão sendo fiscalizadas e se a SEMA possui estrutura, equipamentos e pessoal, para fazer o acompanhamento dessas áreas de preservação e terras indígenas localizadas no Estado de Mato Grosso.

Apresentaremos à análise da influência do ICMS Ecológico na preservação ambiental, através das análises da evolução das queimadas e desmatamentos do Estado, a partir do ano 2000 até 2014, o que nos possibilitará identificar se houve alguma melhora nesses índices de degradação ambiental. Por fim, teremos um diagnóstico do conhecimento das diferentes etnias indígenas envolvidas nesta pesquisa, tanto ao conceito do ICMS Ecológico, quanto à sua aplicação com vistas à Conservação de áreas impactadas.

### **APLICAÇÕES ESPERADAS**

A partir dos resultados desta pesquisa o Estado e os Municípios de Mato Grosso terão informações quantitativas e qualitativas para implementar e melhorar as políticas públicas que envolvem o ICMS Ecológico. Com isso, as áreas de conservação e terras indígenas que originaram esses recursos poderão manter uma qualidade satisfatória para a preservação das espécies que vivem nesses locais, com vistas a garantir o futuro dessas espécies e a nossa própria.

### **IMPACTOS ECONÔMICOS**

A partir da I.N. 001/2010, com a regulamentação dos critérios qualitativos, os municípios deverão se adequar ou haverá redução no repasse desse recurso ao município, havendo perdas para a população de investimento não só na preservação dessas áreas ambientais.

### **SOCIAIS**

O ICMS Ecológico em alguns municípios representa uma grande parte do recurso financeiro repassado e essa redução poderá diminuir verbas que afetará a educação, saúde, saneamento básico e investimento e outras obras no município.

## **AMBIENTAIS**

Com o apontamento das falhas ou falta de políticas públicas municipais, as consequências das normas qualitativas impostas pela SEMA e a importância do repasse de recursos ao municípios, os gestores e as representações legais poderão, a partir dessas informações, implementar ou melhorar as leis municipais que são influenciados pelo ICMS Ecológico, dando uma atenção maior as áreas de conservação e terras indígenas, repassando uma parcela desse recurso para custear a fiscalização, monitoramento dessas áreas de conservação e investir na educação ambiental da população local, além de incluir nesse processo, as terras indígenas e suas tribos, com uma participação mais ativa nas políticas públicas que envolve essas comunidades.

## **CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS**

A partir dos nossos resultados teremos informações em um banco de dados que a comunidade acadêmica poderá utilizar para novas pesquisas. Os nossos resultados poderão intervir na definição de novas políticas ambientais e o representantes legais poderão implementar leis que possam contribuir com o meio ambiente e as comunidades indígenas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O tema abordado na presente pesquisa, o ICMS Ecológico, foi pouco estudado no país pela academia, mesmo assim, os poucos trabalhos publicados, seja em forma de artigo, dissertações e teses, estão mais direcionados para a economia ou ambiental, nenhum trabalho que dá ênfase nas políticas públicas ambientais que envolvem o ICMS Ecológico como se pretende desenvolver, foi encontrado.

O resultado dessa pesquisa é de suma importância para os municípios uma vez que a partir deles haverá a possibilidade da implementação e melhora das políticas ambientais de suas regiões, evitando perdas financeiras, ambientais e sociais.

Através de cooperação entre UNEMAT e UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) através da IESP (Instituto de Estudos Sociais e Políticos), o programa tem como objetivo capacitar em nível de doutor, professores da UNEMAT, formando os primeiros cientistas políticos da Instituição e do Estado, que possibilitarão a formação de grupos de pesquisas, em parceria com os professores da IESP, que poderão desenvolver trabalhos que colabore com o desenvolvimento das políticas públicas do Estado.

## BIBLIOGRAGIA

CAMARGO, Ana Luiza de Brasil. **Desenvolvimento Sustentável, Dimensão e Desafios**. São Paulo: Papyrus, 2003.

Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável, Rio+20 Disponível em: [www.rio20.gov.br](http://www.rio20.gov.br) Acesso em: 17 jul. 2014.

MAY, Peter H., NETO, F.V., DENARDIN, V., LOUREIRO, W. **Using Fiscal Instrumento to Econcourage Conservation: Municipal Responses to the 'Ecological' Value-added Tax in Paraná and Minas Gerais, Brazil**. Capítulo 10. p. 173 – 200.

MATO GROSSO, **Lei Complementar nº 73 de 07 de dezembro de 2000**. Dispõe sobre o ICMS Ecológico, Legislação Estadual. 07/12/2000.

\_\_\_\_\_, **Lei Complementar nº 157 de 20 de janeiro de 2004**. Dispõe sobre o ICMS Ecológico. Legislação Estadual. 20/01/2004.

\_\_\_\_\_, **Instrução Normativa nº 001 de 05 de maio de 2010**. Dispõe sobre o ICMS Ecológico. Legislação Estadual. 05/05/2010.

OLMOS, F. . **Representatividade ambiental de unidades de conservação: propondo novas UCs no Tocantins**. In: M. L. Nunes; L. Y. Takahashi; V. Theulen. (Org.). **Unidades de Conservação: atualidades e tendências 2007**. Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2007, p. 227-239.

PARANÁ, **Lei Complementar nº 59 de 01 de outubro de 1991**. Dispõe sobre o ICMS Ecológico. Legislação Estadual. 01/10/1991.

\_\_\_\_\_, **Decreto Estadual nº 2.791 de 27 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o ICMS Ecológico. Legislação Estadual. 27/12/1996.

SEFAZ, **Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso**. Disponível em: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). Acesso em 05 de fevereiro de 2015.

SEMA, **Secretaria de Estado do Meio Ambiente**. Disponível em: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) Acesso em: 10 de fevereiro 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E  
APLICADAS



UNEMAT - CAC - FACISA

Fls. nº

Rubrica

20

PARECER Nº. 016/2015 – COLFACISA

Cáceres-MT, 10 de junho de 2015.

Processo nº: 281315/2015

**Partes Interessadas:** UNEMAT/Campus Universitário de Cáceres  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas  
Curso de Ciências Contábeis  
Rubens dos Santos

**Assunto:** Trata o presente processo da solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor Rubens dos Santos.

**Histórico:** O professor **Rubens dos Santos** solicita afastamento (com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal) para qualificação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política em nível de Doutorado, através do DINTER na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

**Parecer:** Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer nº. 038/2015 – DCIC *Ad Referendum* do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis;

Considerando ainda a importância da qualificação docente e sua contribuição positiva para o curso de Ciências Jurídicas e para a UNEMAT;

O Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, o Prof. Me. Aldo Cesar da Silva Ortiz resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar **Parecer Favorável** a solicitação de afastamento para qualificação do docente supra referido no período de **início em 10/08/2016** e com o **término em 09/08/2017**.

Este é, o Parecer.

*Prof. Me. Aldo Cesar da Silva Ortiz*  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



OFÍCIO Nº. 051/2015 – CAC- FACISA

Cáceres, 10 de junho de 2015.

UNEMAT - CAC - FACISA

Fls. nº 29

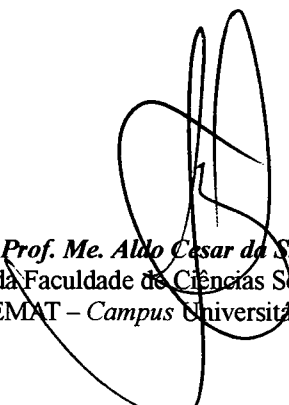
Rubrica

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Processo 281315/2015 que trata da solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor **Rubens dos Santos** no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política em nível de Doutorado, através do DINTER na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com o período de afastamento de início em 10/08/2016 e com o término em 09/08/2017, para devidas providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

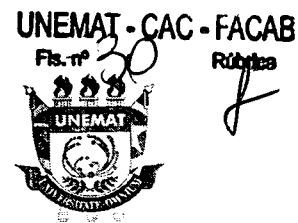
Cordialmente,

  
*Prof. Me. Aldo Cesar da Silva Ortiz*  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas  
UNEMAT – Campus Universitário de Cáceres

Ao Senhor  
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT – Sede Administrativa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
Ofício 472/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação



Cáceres, 03 de Agosto de 2015.

Prezado Coordenador,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos a alteração das datas do período de afastamento.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	281315/2015	RUBENS DOS SANTOS	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que sejam alteradas as datas do requerimento padrão, dos dois termos autenticados e sejam inseridas os pareceres do colegiado de curso e faculdade com o novo período. .

Solicitamos que após anexar os devidos documento corrigidos enviar a PRPPG para os encaminhamentos pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

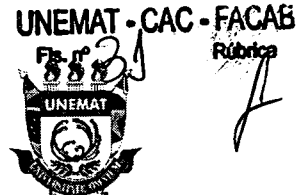
Atenciosamente,

*Recebemos  
em 03/08/15  
Elias Bortoli*

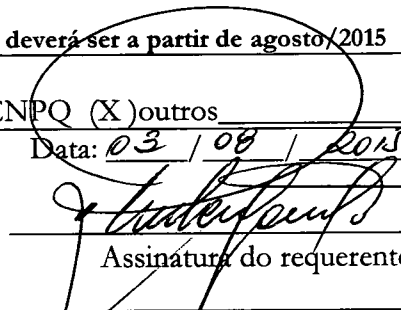
Ao Ilmo Senhor  
**Professor Elias Bortoli**  
Coordenador de Curso de Ciências Contábeis  
Campus Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



Requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>		
Nome Completo: RUBENS DOS SANTOS		
Endereço: RUA DOS MUTUNS, 261, BAIRRO, SANTA ISABEL		
Telefone p/ contato: (65) 9638 - 1345		e-mail: rubens@unemat.br
Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado Civil: solteiro	Data de Nascimento: 17/01/1973
Nº Matrícula Funcional: 95795	RG nº: 735.502-5 SSPMT	CPF nº: 496.168.111-34
Departamento: CIÊNCIAS CONTÁBEIS		Campus Universitário: CÁCERES
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: DINTER – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ	País: BRASIL
Programa de Pós-graduação: DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA Endereço: RUA DA MATRIZ, 82 - BOTAFOGO Telefone: (21) 2266.8200 e-mail do programa: <a href="https://www.iesp.uerj.br">https://www.iesp.uerj.br</a>		
Duração do Curso: 4 anos	Período de Afastamento: Início 10/08/2015 Término 09/08/2016 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos. - a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de agosto/2015	
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input checked="" type="checkbox"/> outros		
		Data: 03 / 08 / 2015  Assinatura do requerente

<p align="center"><b>UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO</b></p> <p>Data: ___/___/___</p> <p>Horário: _____</p> <p align="center">Assinatura do Servidor UNEMAT</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) RUBENS DOS SANTOS, matrícula nº 95795 para realizar Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (mestrado/doutorado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), Cidade RIO DE JANEIRO, País BRASIL sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de 9.230,05 correspondente ao valor total de sua remuneração como PROFESSOR lotado(a) no Departamento de CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Campus Universitário de CÁCERES da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 1 (um ano), cujo início se dará em 10/08/2015 e o término em 09/08/2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

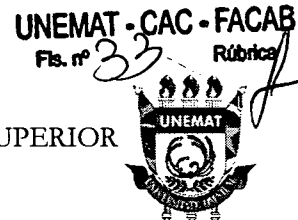
**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



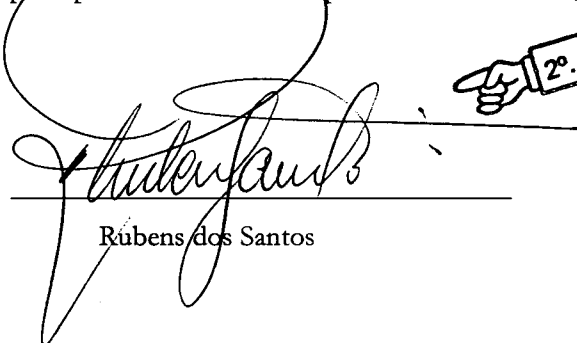
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

  
Rúbens dos Santos

 2º. OFÍCIO

Cáceres-MT, 03 de Agosto de 2015

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

2º  
OFÍCIO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

CÁCERES

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: RUBENS  
DOS SANTOS Dou Fé. ....

AQE09773 R\$ 5,30

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT. 03 de agosto de 2015

Dou fé. Em testemunho( ) da verdade

At. por. 123 - Ass GELIANE ANACLETO ALVES- Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 Cod. 442  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



*Geliane Anacleto Alves*  
Escrevente Juramentada  
CPF 031.325.921-61

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, RUBENS DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, registrado com o nº de matrícula 95795, da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (doutorado/mestrado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), País BRASIL, durante o período de 1 (um ano), cujo início se dará em 10/08/2015 e o término em 09/08/2016. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

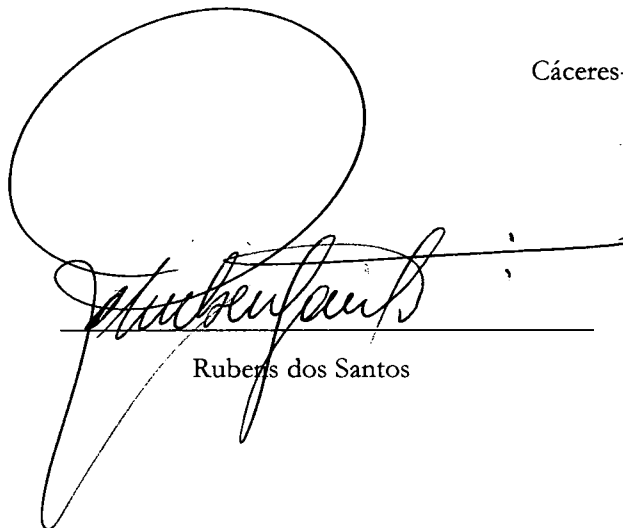
- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicação Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 03 de Agosto de 2015

2º. OFÍCIO



Rubens dos Santos

**2º** 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

OFÍCIO  
CÁCERES

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: RUBENS  
DOS SANTOS Dou Fé. ....

AQE09803 R\$ 5,30

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 03 de agosto de 2015

Dou fé Em testemunho( ) da verdade de

At por 123 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 38 Cód A

<http://www.tjmt.jus.br/selos>



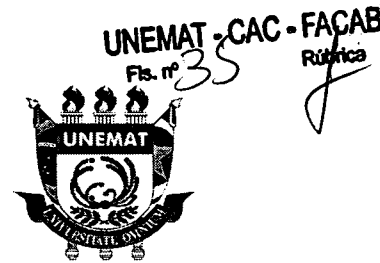
**Diego de Oliveira Dias**

3º Substituto

CPF 020.545.101-22



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



**PARECER AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE CURSO - Nº 065/2015 – DCIC**

**PARTES INTERESSADAS:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus Universitário de Cáceres  
Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas  
Departamento de Ciências Contábeis  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rubens dos Santos

**ASSUNTO: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DOUTORADO**

**Histórico:** O presente trata do Processo nº 024/2015 – DCIC, referente ao Requerimento de Licença para Qualificação Profissional do Professor **RUBENS DOS SANTOS - DOUTORADO** no Dinter em Ciência Política (UERJ/ UNEMAT) pelo período **10/08/2015 a 09/08/2016**.

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 13 da Resolução Nº 012/2011 – CONEPE em que os professores devem Encaminhar relatório semestral acompanhado de atestado de matrícula, histórico escolar e avaliação de desempenho elaborada e assinada pelo coordenador do programa;

**CONSIDERANDO** que o Relatório apresentado está dentro do prazo previsto;

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER Ad Referendum** do Colegiado de Curso **FAVORÁVEL** ao Requerimento para Qualificação Profissional – Doutorado do Professor Rubens dos Santos.

**ESTE É O PARECER**

Cáceres-MT, 04 de agosto de 2015.

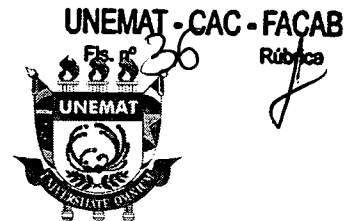
  
**PROF. ELIAS BORTOLI**  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis  
UNEMAT - Câmpus Universitário de Cáceres  
Portaria nº 667/2015



**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
Av. São João, s/nº - Cavalhada – Cáceres/MT (CEP 78200-000)  
Fone/Ramal: 3221-0511 Email: [contabeis.caceres@unemat.br](mailto:contabeis.caceres@unemat.br)  
<http://www.unemat.br/>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Ofício nº 092/2015 - CAC/DCIC


Cáceres-MT, 04 de agosto de 2015.

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste encaminhar o **Requerimento de Afastamento** para Doutorado, o **Termo de Compromisso e Responsabilidade** e o **Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado**, do professor **Rubens dos Santos**, com as devidas retificações, por motivo de lançá-las erroneamente, conforme segue: onde lia-se: **10/08/2016 a 09/08/2017**, leia-se: **10/08/2015 a 09/08/2016**, para a ciência e providências.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

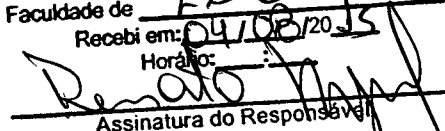
  
**PROF. ELIAS BORTOLI**  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis  
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres  
Portaria nº 667/2015

Ilmo. Sr.

**Aldo César da Silva Ortiz**

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA

Campus de Cáceres - UNEMAT

UNEMAT - Campus Univ. de Cáceres  
Faculdade de FACISA  
Recebi em: 04/08/2015  
Horário:                       
  
Assinatura do Responsável



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E  
APLICADAS



PARECER Nº. 019/2015 – COLFACISA

Cáceres-MT, 04 de agosto de 2015.

Processo nº: 281315/2015

**Partes Interessadas:** UNEMAT/Campus Universitário de Cáceres  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas  
Curso de Ciências Contábeis  
Rubens dos Santos

**Assunto:** Trata o presente processo da solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor Rubens dos Santos.

**Histórico:** O professor **Rubens dos Santos** solicita afastamento (com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal) para qualificação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política em nível de Doutorado, através do DINTER na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

**Parecer:** Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer nº. 065/2015 – DCIC *Ad Referendum* do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis;

Considerando ainda a importância da qualificação docente e sua contribuição positiva para o curso de Ciências Jurídicas e para a UNEMAT;

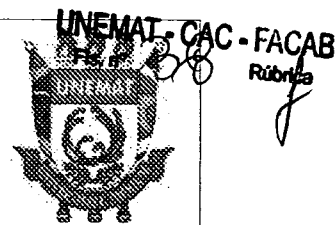
O Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, o Prof. Me. Aldo Cesar da Silva Ortiz resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar **Parecer Favorável** a solicitação de afastamento para qualificação do docente supra referido no período de **início em 10/08/2015** e com o **término em 09/08/2016**.

Este é, o Parecer.

*Prof. Me. Aldo Cesar da Silva Ortiz*  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



OFÍCIO Nº. 060/2015 – CAC- FACISA

Cáceres-MT, 04 de agosto de 2015.

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Processo **281315/2015** que trata da solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor **Rubens dos Santos** no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política em nível de Doutorado, através do DINTER na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com o período de afastamento de início em 10/08/2015 e com o término em 09/08/2016, para devidas providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente,

*Prof. Me. Aldo Cesar da Silva Ortiz*  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas  
UNEMAT – *Campus* Universitário de Cáceres

Ao Senhor  
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT – Sede Administrativa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



ATESTADO

Processo nº 281315/2015

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) Prof.(a) RUBENS DOS SANTOS lotado(a) no Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, do **Campus Universitário de CÁ CERES**, de afastar-se no período de 11/08/2015 a 10/08/2016 (totalizando 12 meses) para a realização de qualificação em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, através da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e de acordo com a legislação vigente, Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: \_\_\_\_\_

*Jonathan Calder*  
Me. JONATHAN ANDERSON F. EALBAE  
Agente Universitária  
UNEMAT-PRPPG  
Matricula 257912  
data 06/08/2015

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: \_\_\_\_\_

*Ricardo Furcanello Amorim*  
RICARDO FURCANELLO AMORIM  
Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 077/2015  
data 06/08/2015

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos de SAAP/PRPPG

Ass: \_\_\_\_\_

*Iraci Aguiar Medeiros*  
Dra. IRACI AGUIAR MEDEIROS  
Sup. Acomp. de Projeto de Pesquisa  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 075/2015  
data 06/08/2015

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: \_\_\_\_\_

*Viviane Secundina Dantas*  
Viviane Secundina Dantas  
Pró-Reitor em substituição  
Portaria nº 1452/2015  
UNEMAT/PGF  
data 06/08/2015

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: \_\_\_\_\_

*Francisco Senatore de Oliveira*  
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT-PROEC  
Portaria 067/2015  
data 06/08/2015

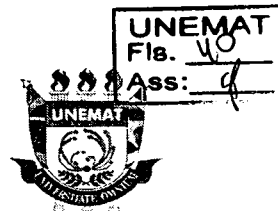
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Ass: \_\_\_\_\_

data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Ofício 476/2015 PRPPG-Stricto Sensu/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 05 de Agosto de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução GONEPE	
1	281315/2015	RUBENS DOS SANTOS	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS  
Agente Universitário  
UNEMAT PRPPG  
Matrícula 257912

Ao Ilmo Senhor  
**Vilmar Secundina Dantas**  
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF  
Sede Administrativa da UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTABILIDADE E FINANÇA  
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício n° 117/2015-SUCON

Cáceres-MT, 08 de agosto de 2015.

Ao Senhor,  
VILMAR SECUNDINA DANTAS  
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF  
UNEMAT - Sede


Assunto: Certidão de Nada Consta.

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente em resposta ao Protocolo n° 281315/2015, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendências financeira e/ou contábil do servidor **Rubens dos Santos**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.

  
**EUGENIA LEITE ALVES**  
Supervisora de Contabilidade  
UNEMAT-PGF  
Portaria 089/2015




## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o Prof. **Rubens dos Santos** lotado no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

  
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT-PROEC  
Portaria 067/2015

Cáceres, 06 de agosto de 2015.

# UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso  
- PROEC | Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000  
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat

## PARECER DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

### PARECER Nº 42/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 281315/2015

<b><u>PARTES INTERESSADAS:</u></b>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Campus Universitário de CÁCERES Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS Prof (a) RUBENS DOS SANTOS
------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	11/08/2015 a 10/08/2016 (totalizando 12 meses)
CURSO:	Doutorado em Ciência Política
UNIVERSIDADE:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	Afastou-se pelo período de 11/08/2014 a 10/08/2015 (1 ANO) pela Resolução 012/2011 - DINTER

### A) HISTÓRICO

Em atendimento à Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações: RG e CPF, declaração de matrícula, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, Declaração de nada consta da Supervisão Financeira do Campus, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação e Ensino de Graduação,.

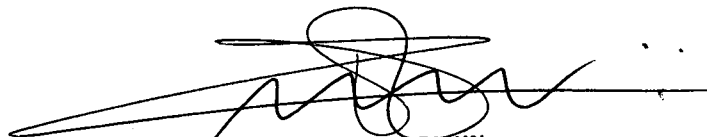
**B) PARECER DA PRPPG**

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite Parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) RUBENS DOS SANTOS** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência Política na Universidade do Estado do Rio de Janeiro durante o período de 11/08/2015 a 10/08/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

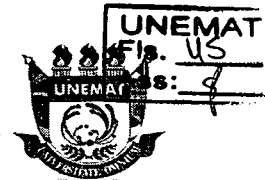
Cáceres-MT, 05 de Agosto de 2015



**Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 004/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



Ofício 482/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 06 de Agosto de 2015.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução do CONEPE
1	135681/2015	ADELICE MINETTO SZNITOWSKI	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	353688/2015	JOSÉ LUIZ MULLER	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	281315/2015	RUBENS DOS SANTOS	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
M. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS  
Agente Universitário  
UNEMAT PRPPG  
Matricula 257912

A Ilma Senhora  
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
M.D. Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Sede Administrativa da UNEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS

**Matricula:** 95795      **Nome:** RUBENS DOS SANTOS  
**Endereço:** AV. TALHAMARES, 145      **Bairro:** Vila Mariana  
**Cidade:** CÁ CERES - MT      **CEP:** 78200-000      **UF:** MT  
**Data Nasc.:** 17-01-1973      **Naturalidade:** CÁ CERES      **UF Nat.:** MT  
**Pai:** MANOEL DOS SANTOS      **Mãe:** EDITH DA SILVA DOS SANTOS  
**Estado Civil:** Casado      **Sexo:** Masculino      **Telefone:** 65 223 4890  
**CIC:** 496168111-34      **RG:** 735502      **Órgão RG:** SSP/MT      **Data RG:** 22/10/1999  
**Titulo Eleitor:** 12585621899      **Zona:** 054      **Seção:** 004      **Data Titulo:** 28/05/1994

II - DADOS FUNCIONAIS

**Cargo:** PROFESSOR ASSISTENTE      **Classe:** B      **Nível:** 2      **Regime:** TIDE  
**Especialidade:** .  
**Campus:** CAMPUS DE CÁ CERES      **Setor:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁ BEIS

III - HISTORICO

**Portaria:** 552/2001      **de:** 10-09-2001      **Assunto:** ADMISSÃO      **Inicio:** 10/09/2001      **Fim:** 09/09/2002  
**Histórico:** ADMITIDO PARA O CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR I, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁ BEIS , DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁ CERES.

**Portaria:** TA 001/02      **de:** 07-01-2002      **Assunto:** PRORROGAÇÃO      **Inicio:** 01/07/2002      **Fim:** 31/12/2002  
**Histórico:** PRORROGAR E ALTERAR DO CARGO DO CONTRATO 552/2001, PASSANDO A TOTALIZAR A JORNADA DE 20 HORAS.

**Portaria:** 317/2003      **de:** 29-10-2002      **Assunto:** ADMISSÃO      **Inicio:** 01/01/2003      **Fim:** 31/12/2003  
**Histórico:** ADMITIDO PARA O CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, LOTADO NO DEP. DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁ CERES.

**Portaria:** 784/2003      **de:** 29-09-2003      **Assunto:** NOMEAÇÃO      **Inicio:** 29/09/2003      **Fim:** 31/12/2003  
**Histórico:** NOMEADO PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA CONTÁ BEIS, CAMPUS DE CÁ CERES.

**Portaria:** 567/2004      **de:** 05-01-2004      **Assunto:** ADMISSÃO      **Inicio:** 05/01/2004      **Fim:** 31/07/2004  
**Histórico:** ADMITIDO PARA O CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, LOTADO NO DEP. DE CIÊNCIAS CONTÁ BEIS, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁ CERES.

**Portaria:** TA 001/2004      **de:** 01-08-2004      **Assunto:** PRORROGAÇÃO      **Inicio:** 01/08/2004      **Fim:** 31/12/2004  
**Histórico:** PRORROGAR O PRAZO E ALTERAR O CARGO E A REMUNERAÇÃO CONF. TERMO ADITIVO 001/2004 AO CONTRATO 567/2004.

**Portaria:** TA 002/2005 **de:** 10-11-2004 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2005  
**Histórico:** PRORROGAR CONF. TERMO ADITIVO 002/2005 AO CONTRATO 567/2004.

**Portaria:** V.R. 001/2005 **de:** 17-12-2005 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 17/12/2005 **Fim:**  
**Histórico:** AUTORIZAÇÃO DE QUITAÇÃO DE VALORES REF. A FERIAS PROPORCIONAIS A 4/12 AVOS.

**Portaria:** V.R. 001/2005 **de:** 17-12-2005 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 17/12/2005 **Fim:**  
**Histórico:** AUTORIZAÇÃO DE QUITAÇÃO DE VALORES REF. A FERIAS PROPORCIONAIS A 4/12 AVOS.

**Portaria:** 35/2006 **de:** 15-02-2006 **Assunto:** ADMISSÃO **Início:** 15/02/2006 **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** ADMITIR PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE CACERES.

**Portaria:** TA 001/2006 **de:** 23-02-2006 **Assunto:** ALTERAÇÃO **Início:** 15/02/2006 **Fim:**  
**Histórico:** ALTERAR A CARGA HORARIA DE 20 PARA 30 HORAS E A REMUNERAÇÃO CONF. TERMO ADITIVO 001/2006 AO CONTRATO 035/2006.

**Portaria:** 548/2006-DOE/MT **de:** 10-03-2006 **Assunto:** ADMISSÃO **Início:** 15/02/2006 **Fim:** 31/07/2006  
**Histórico:** CONTRATO N° 35/2006.

**Portaria:** 403/2006 **de:** 08-08-2006 **Assunto:** POSSE **Início:** 09/08/2006 **Fim:**  
**Histórico:** TOMOU POSSE NO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, CLASSE A, NIVEL I, LOTADO NO DEPARTAMENT O DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CAMPUS DE CÁ CERES.

**Portaria:** VR/2006 **de:** 22-08-2006 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 22/08/2006 **Fim:**  
**Histórico:** AUTORIZAÇÃO DE VALORES REFERENTE A GRATIFICAÇÃO NATALINA E ADICIONAL DE FÉRIAS.

**Portaria:** 2339/2006 **de:** 07-11-2006 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 10/10/2006 **Fim:** 09/02/2007  
**Histórico:** CONCEDER O NÚMERO DE 10 HORAS AULAS EXCEDENTES LOTADO NO CAMPUS DE CÁ CERES DA UNEMAT

**Portaria:** ATO 009/2007 **de:** 16-01-2007 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 08/08/2006 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO INICIAL, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CLASSE "A", NÍV EL 01, 20 HS, COM EFEITO FINANCEIRO EM 08/08/06. CONF. PUBL. NO D.O EM 16/01/07, PÁ G. 06.

**Portaria:** 351/2007 **de:** 09-03-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 05/03/2007 **Fim:** 01/07/2007  
**Histórico:** DESIGNAÇÃO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO C AMPUS DE CÁ CERES, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE.

**Portaria:** 1407/2007 **de:** 26-06-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/07/2007 **Fim:** 31/07/2007  
**Histórico:** DESIGNAR PRO TEMPORE O PROFESSOR, PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE CÁ CERES.

**Portaria:** 2003/2007 **de:** 21-08-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/08/2007 **Fim:** 16/09/2008  
**Histórico:** DESIGNADO PARA ATUAR COMO COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA "CENTRO DE EXCELÊNCIA EM COMÉRCIO EXTERIOR: ESTRATÉGIAS PARA IMPLANJTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDAD

**Portaria:** DEC.1679/2008 **de:** 14-11-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**  
**Histórico:** ENQUADRAMENTO ORIGINARIO NA L.C.Nº320 DE 30/06/08, NO CARGO DE PROF. AUXILIAR NÍVEL 01 EM REG. DE TRAB. TIDE, A PARTIR DE 01/08/08, PUBLICADO EM DOE/MT, DE 14/11/08 PÁ G. 03

**Portaria:** 056/2009 **de:** 16-01-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 15/12/2008 **Fim:** 28/02/2009  
**Histórico:** DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS C ONTÁBEIS E ECONÔMICAS - UNEMAT, EM REGIME DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, EM DEDICAÇÃO EXC

**Portaria:** 052/2010/SAD **de:** 27-07-2010 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 08/08/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER ESTABILIDADE A PARTIR DE 08/08/09, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERI OR, LC 320, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 27/07/10, PÁ G. 29.

**Portaria:** ATO 1718/2010 **de:** 23-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 09/08/2009 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 09/08/2009 , CONF. PUBLICADO NO D.O. DE 23/09/2010, PAG.11.

- Portaria:** 220/2011 **de:** 02-03-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/02/2011 **Fim:** 31/12/2011  
**Histórico:** DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE CÁCERES.
- Portaria:** 250/2011 **de:** 11-03-2011 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 14/02/2011 **Fim:** 13/02/2014  
**Histórico:** DESIGNADO PARA COMPOR O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE CÁCERES.
- Portaria:** 1187/2011 **de:** 15-08-2011 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/08/2011 **Fim:** 31/01/2012  
**Histórico:** AUTORIZADO AFASTAMENTO PARA CURSAR POS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS-UNISINOS.
- Portaria:** ATO 2.313/2011 **de:** 12-09-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/08/2011 **Fim:** 31/01/2012  
**Histórico:** CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA UNIV. DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS, CONF. PUBL. NO D.O EM 12/09/11, PÁG. 06.
- Portaria:** 178/2012 **de:** 09-02-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 03/01/2012 **Fim:** 31/07/2012  
**Histórico:** DESIGNADO COMO MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO P/ ENCAMINHAMENTOS REFERENTE AS MUDANÇAS NAS MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS-BACHARELADOS DA UNEMAT.
- Portaria:** 192/2012 **de:** 13-02-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 09/02/2012 **Fim:** 09/04/2012  
**Histórico:** DESIGNADO PARA EXERCER, PRO-TEMPORE, A FUNÇÃO DE DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONÔMICA-IACCE DA UNEMAT.
- Portaria:** 496/2012 **de:** 21-03-2012 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2012 **Fim:** 31/12/2014  
**Histórico:** DESIGNADO P/ COMPOR A COMISSÃO DE REMOÇÃO DOCENTE DA UNEMAT.
- Portaria:** ATO 2221/2012 **de:** 15-08-2012 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 16/07/2012 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROMOÇÃO PARA A CLASSE "B", PROFESSOR ASSISTENTE, COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 16/07/12, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 15/08/12, PÁG. 07.
- Portaria:** BP/00170/2012 **de:** 28-08-2012 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 08/08/2006 **Fim:** 07/08/2011  
**Histórico:** CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 08/08/06 A 07/08/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 28/05/11, PÁG. 59.
- Portaria:** 2071/2012 **de:** 09-11-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 02/04/2012 **Fim:** 01/04/2013  
**Histórico:** AUTORIZA PART.PROJ.EXT.: "REL.CONT., SOC E AMB.: INST. DE TRANSP. DA AT. DAS ONGS AMB.N A FORM.Impl.DA POLI- TICA FLOR.NO EST. DE MT." DEP.CIENC.CONT.TANG.SERRA.
- Portaria:** 2070/2012 **de:** 09-11-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/08/2012 **Fim:** 30/07/2014  
**Histórico:** AUTORIZA PART.PROJ.EXT."PLANEJAMENTO REG.E SUA POT. NO DES.DAS POL.PUB.SOCIOECONOMICAS E AMBIENTAL DOS MUN.MATO-GROSSEENSES UMA APLICAÇÃO DE ANALISE FATORIAL DEP.CIENC.COM
- Portaria:** 2324/2012 **de:** 13-12-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 29/10/2012 **Fim:** 28/10/2013  
**Histórico:** AUTORIZADO A PARTICIPAR COMO MEMBRO DO PROJETO DE EXTENSÃO "CONTABILIZANDO O CONHECIMENTO". CÁCERES / CIÊNCIAS CONTÁBEIS.
- Portaria:** ATO 201/2013 **de:** 29-01-2013 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 09/08/2012 **Fim:**  
**Histórico:** CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 09/08/2012, CONF. PUBLICADO NO D.O DE 05/01/2013, PÁG. 06.
- Portaria:** 238/2013 **de:** 21-02-2013 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 28/12/2012 **Fim:** 28/12/2013  
**Histórico:** AUTORIZADO A PARTICIPAR DO PROJETO DE EXTENSÃO "CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS", ÁREA TEMÁTICA DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA. CAMPUS CÁCERES, CURSO DE PEDAGOGIA.
- Portaria:** 408/2013 **de:** 21-03-2013 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 07/03/2013 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGADA A PORTARIA Nº 238/2013, DE 21.02.2013, QUE AUTORIZOU O DOCENTE A PARTICIPAR DO PROJETO DE EXTENSÃO "CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS", CAMPUS CÁCERES, CURSO DE PEDAGOGIA.
- Portaria:** 1972/2013 **de:** 30-09-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2011 **Fim:** 31/05/2014  
**Histórico:** DESIGNAR O DOCENTE, P/ EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO MUNICIPAL DA UAB/UNEMAT, NO PERÍODO DE 01/03/2011 A 31/05/2014.
- Portaria:** 1972/2013 **de:** 30-09-2013 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2011 **Fim:** 31/05/2014  
**Histórico:** DESIGNAR O SERVIDOR, PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO MUNICIPAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UNEMAT.

**Portaria:** 2502/2013 **de:** 02-12-2013 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 27/11/2013 **Fim:**  
**Histórico:** REVOGAR A PORTARIA N° 496/2012, DE 21/03/2012, QUE DESIGNOU MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, DA UNEMAT, A PARTIR DE

**Portaria:** 0059/2014 **de:** 14-01-2014 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 14/01/2014 **Fim:**  
**Histórico:** RETIFICAR NA PORTARIA N°1972/2013 DE 30/09/2013 QUE DESIGNOU O SERVIDOR DOCENTE PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO MUN

**Portaria:** 0660/2014 **de:** 02-04-2014 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 10/04/2014 **Fim:** 30/04/2015  
**Histórico:** PARA ATUAR COMO MEMBRO NO PROJETO:" A CONTABILIDADE O AR" CAMPUS DE CÁCERES/CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

**Portaria:** 1972/2015 **de:** 06-05-2014 **Assunto:** PRORROGAÇÃO **Início:** 01/06/2014 **Fim:** 31/12/2014  
**Histórico:** DOS EFEITOS DA PORTARIA N° 1972/2013. PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/LATO SENSU EM GESTÃO MUNICIPAL, DA UAB. DA UNEMAT.

**Portaria:** ATO 1.713/2014 **de:** 18-07-2014 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 11/08/2014 **Fim:** 10/08/2015  
**Histórico:** CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CONF. D.O.E DE 18/07/2014, PÁG. 04.

**Portaria:** 162/2015 **de:** 08-01-2015 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 05/01/2015 **Fim:** 31/12/2015  
**Histórico:** DESIGNAR O SERVIDOR PARA RESPONDER PELA COORDENACAO DO CURSO DE PÓS-GRADUACAO LATO SENSU EM GESTAO MUNICIPAL, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB/UNEMAT.

**Portaria:** 372/2015 **de:** 30-01-2015 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 05/01/2015 **Fim:** 31/12/2015  
**Histórico:** DESIGNADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO MUNICIPAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA - UAB. UNEMAT.

#### IV - FÉRIAS

**Período Aquisitivo:** 01/02 de 10-09-2001 a 09-09-2002 **Período Concessão** 02/01/2002 a 31/01/2002  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 02/03 de 10-09-2002 a 09-09-2003 **Período Concessão** 02/01/2003 a 31/01/2003  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 03/04 de 09-10-2003 a 31-12-2003 **Período Concessão** 05/01/2004 a 03/02/2004  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 04/05 de 05-01-2004 a 04-01-2005 **Período Concessão** 02/01/2005 a 31/01/2005  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 05/06 de 05-01-2005 a 04-01-2006 **Período Concessão** 02/01/2006 a 31/01/2006  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS.

**Período Aquisitivo:** 06/07 de 08-08-2006 a 07-08-2007 **Período Concessão** 01/01/2007 a 30/01/2007  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

**Período Aquisitivo:** 07/08 de 08-08-2007 a 07-08-2008 **Período Concessão** 01/01/2008 a 30/01/2008  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

**Período Aquisitivo:** 08/09 de 08-08-2008 a 07-08-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 a 30/01/2009  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

**Período Aquisitivo:** 09/10 de 08-08-2009 a 07-08-2010 **Período Concessão** 01/01/2010 a 30/01/2010  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

**Período Aquisitivo:** 10/11 de 08-08-2010 a 07-08-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 a 31/01/2011  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011

**Período Aquisitivo:** 11/12 de 08-08-2011 a 07-08-2012 **Período Concessão** 02/01/2012 a 31/01/2012  
**obs:** CONFORME REQUERIMENTO DE 31/01/2012

**Período Aquisitivo:** 12/13 de 08-08-2012 a 07-08-2013 **Período Concessão** 02/01/2013 a 31/01/2013  
**obs:** FÉRIAS COLETIVAS 2012/2013.

**Período Aquisitivo:** 13/14 de 08-08-2013 a 07-08-2014 **Período Concessão** 02/01/2014 a 31/01/2014  
**obs:** FERIAS COLETIVAS

Of. nº 235/2015-PRAD/DADO

Cáceres, 07 de Agosto de 2015.

Prezado Senhor,

Apaz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior abaixo relacionados, para a emissão de portaria de Licença Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER
135681/2015	ADELICE MINETTO SZNITOWSKI	47/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
353688/2015	JOSÉ LUIZ MULLER	48/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
281315/2015	RUBENS DOS SANTOS	42/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



Dioné Pereira de Souza  
Supervisão de Desenvolvimento Profissional  
Matricula: 249792

Ilmo Senhor:  
Miguel Castilho Junior  
Chefe de Gabinete  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

## PORTARIA N° 1910/2015

*Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação*

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

**CONSIDERANDO** Ofício n.º235/2015-PRAD/DADO, datado de 07/08/2015; Protocolo n.º281315/2015;

**CONSIDERANDO** Parecer n.042/2015 – PRPPG/Stricto Sensu;

### RESOLVE:

Art. 1° Autorizar ao servidor Docente da Educação Superior, **RUBENS DOS SANTOS**, matrícula 95795 lotado no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado em Ciência Política, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UNEMAT no período de **11/08/2015 a 10/08/2016**.

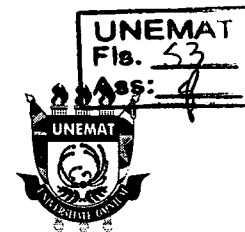
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Cáceres, MT, 07 de agosto de 2015.

  
Profa. ANA MARIA DI RENZO  
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 250/2015-PRAD-SDP


Cáceres-MT, 17 de Agosto de 2015.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 281315/2015, do servidor RUBENS DOS SANTOS, Docente da Educação Superior, matrícula n. 95795, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**SUZELY PAIZANO NEVES**  
Supervisora de Des. Profissional  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 119/2015

Ilma. Senhora.  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES  
Cuiabá/MT



**CHECKLIST**

Matrícula: 95795 Vínculo: 5

Nome: Rubens dos Santos

Cargo: Prof. Educ. Superior

Órgão / Entidade: UNEMAT

Pedido: Licença para Qualificação doutorado

Período: 13/08/15 a 10/08/16.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	Não
Servidor com "cessão interna" vigente?	Não
Servidor com "cessão externa" vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 20/08/2015

Verificado por:

*Bruno da Silva Nogueira*  
Bruno da Silva Nogueira  
Técnico Administrativo



<b>MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:</b>	<b>826/GQMP/CP/SGP/SEGES/2015</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>281315/2015</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>RUBENS DOS SANTOS</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Licença para Qualificação Profissional</b>

## 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **RUBENS DOS SANTOS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 95795/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

## 2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

*Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.*

Cabe salientar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

*Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

*(...)*

*II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional e redistribuição de servidor;*

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.



### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de **11/08/2015 a 10/08/2016**, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

### 4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Encaminha-se os Autos a **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para providências quanto a assinatura do Ato e posterior retorno.

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

  
Bruno da Silva Nogueira

**Técnico Administrativo da Área Meio**

De acordo:

  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**

57

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
GESTÃO



ESTADO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE: 01/10/15 p. 41

(65) 3613.3797

Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

**ATO Nº 6.895/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 281315/2015, resolve conceder a **RUBENS DOS SANTOS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 95795/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Ciência Política**, na **Universidade do Estado de Rio de Janeiro**, pelo período de **11 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2016** nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



58

(65) 3613.3797

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
GESTÃO



GOVERNO DO  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III  
78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 23 de outubro de 2015.

*Barbara Garnica*  
**Barbara Nathalia Nogueira Garnica**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal  
SGP/SEGES







ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 01  
Ass. 9



**Requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES**

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>			SAD/Protocolo
Nome Completo: RUBENS DOS SANTOS			Fls. 1
Endereço: RUA DOS MUTUNS, 261, BAIRRO, SANTA ISABEL			RUB.: 7
Telefone p/ contato: (65) 9638 - 1345		e-mail: rubens@unemat.br	
Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado Civil: solteiro	Data de Nascimento: 17/01/1973	
Nº Matrícula Funcional: 95795	RG nº: 735.502-5 SSPMT	CPF nº: 496.168.111-34	
Departamento: CIÊNCIAS CONTÁBEIS		Campus Universitário: CÁCERES	
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>			
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração			
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado			
Instituição de Destino: DINTER – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Cidade: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ	País: BRASIL	
Programa de Pós-graduação: DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA Endereço: RUA DA MATRIZ, 82 - BOTAFOGO Telefone: (21) 2266.8200 e-mail do programa: <a href="https://www.iesp.uerj.br">https://www.iesp.uerj.br</a>			
Duração do Curso: 4 anos	Período de Afastamento: Início 11/08/2014 Término 10/08/2015 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos. - a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de julho/2011		
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input checked="" type="checkbox"/> outros			
			Data: _____
			Assinatura do requerente

**UNEMAT/PROTOCOLO**  
**RECEBIDO DO DEPARTAMENTO**  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
UNEMAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



*Reinaldo Barbosa Hortence*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0785502-5

DOMICÍLIO RUBENS DOS SANTOS

FILIAÇÃO MANOEL DOS SANTOS

EDITH DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE CACERES-MT DATA DE NASCIMENTO 17/01/1973

DOC. CRIS. 5 NASC. 517153 FLS. 86V

TEM. 2482 CACERES-MT

CPF. 496168111-34

*Reinaldo Barbosa Hortence*  
Condutor de Identificação

2VTA-008

ESTABELEÇA-SE O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUE A TER. ORIENTAÇÃO DE NATUREZA FISCAL, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SEÇÃO DE REVENHA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISOR

R.F. CACERES - MT  
091.031.88

José Alencar Gil  
Aux. do Supervisor de Cartão

NOME MATRICULA ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR RESOLUÇÃO NORMATIVA DO S.F.

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NUMERO DE INSCRIÇÃO Nº 496168111-34

NOME COMPLETO RUBENS DOS SANTOS

NASCIMENTO 17.01.73

ASSINATURA *Rubens dos Santos*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BOBIC-CAMPUS  
UNIV. CACERES  
*02 Paulo*

Protocolo

Fis. *2*

Rub. *8*

**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas**

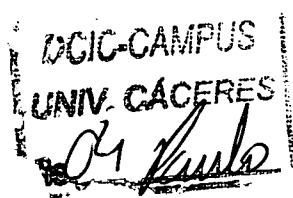
SAD/Protocolo
Fis. 3
Rub. /

**RUBENS DOS SANTOS**

**O IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL DO ICMS ECOLÓGICO NOS  
MUNICÍPIOS MATOGROSSENSE NO PERÍODO DE 2010 A 2013.**

**Rio de Janeiro/2014**

RUBENS DOS SANTOS



**O IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL DO ICMS ECOLÓGICO NOS  
MUNICÍPIOS MATOGROSSENSE NO PERÍODO DE 2010 A 2013.**

Tese (projeto), como requisito para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciências Políticas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Ciência Política.

**Orientador:**

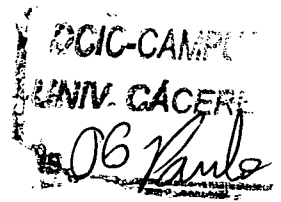
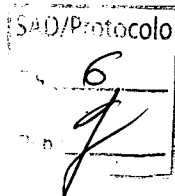
**Rio de Janeiro/2014**

SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>2. PROJETO DE PESQUISA.....</b>	<b>05</b>
2.1. Problemática.....	05
2.2. Objetivo Geral .....	06
2.2.1 Objetivo Específico.....	06
2.3. Pressuposto .....	06
2.4. Delimitação do Estudo .....	06
<b>3. METODOLOGIA .....</b>	<b>07</b>
3.1. Caracterização quanto ao método da pesquisa .....	07
3.2. Caracterização quanto ao objeto .....	07
3.3. Caracterização quanto a abordagem do problema.....	08
3.4. Caracterização quanto a técnica da pesquisa .....	09
3.5. População e amostra .....	09
<b>4. JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>10</b>
<b>5. REFERENCIA BIBLIOGRAFICA.....</b>	<b>11</b>

SAD/Protocolo
Fis. <i>S</i>
Rub. <i>J</i>

## INTRODUÇÃO



As atividades econômicas ascendem em função do crescimento populacional, que por sua vez necessitam de um ambiente sustentável para viver, mas se por um lado, nossa sociedade e todas suas atividades necessitam direta ou indiretamente dos recursos e dos serviços que o meio ambiente oferece, por outro lado, pode-se observar que estas atividades são pouco sustentáveis e tem causado danos irreversíveis. De acordo com GERBER (2004, pg.24), a expansão populacional que se registra hoje, aliada ao modelo econômico de crescimento contínuo, tem sido apontada como a principal causa da pressão da humanidade sobre os recursos naturais.

No sentido de garantir as funções ambientais essenciais ao desenvolvimento humano e conservar o meio ambiente, o Governo Estadual aderiu em 2001, através da lei complementar nº 73, o chamado ICMS Ecológico, criado para compensar financeiramente os municípios que têm restrições para uso do solo e incentivar as políticas públicas ambientais.

Conforme LOUREIRO (2002), “[...] se entende por compensação simplesmente o repasse de recursos financeiros aos municípios que têm restrição de uso do seu território. Nenhuma ação objetiva, com vistas à manutenção do objeto conservado [...]”. Felizmente o ICMS Ecológico tem sido mais do que isso para alguns Estados, ele tem incentivado os municípios a criarem ações voltadas ao desenvolvimento com qualidade de vida, e principalmente a conservação da biodiversidade existente no Estado.

A criação das Unidades de Conservação é de fundamental importância para a vida na terra, no entanto a criação dessas unidades tem sido palco de muitos conflitos no Brasil, um dos principais é desenvolvimento econômico em larga escala, que tem devastado grande parte da biodiversidade e colocado em risco muitas espécies, inclusive a do homem CAMARGO (2003).

O ICMS ecológico é uma parte dos recursos arrecado com o imposto do ICMS, que deveria ser usado pelos municípios na preservação e recuperação do meio ambiente em nosso Estado, no entanto a falta de políticas públicas nos municípios demonstram falhas em sua aplicabilidade, motivado pela ausência de estudos que demonstrem onde devem ser aplicados esses recursos.

SAD/Protocolo  
Fls. 7  
Rub. J

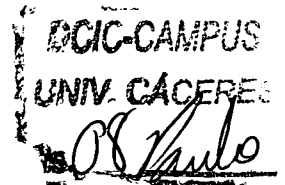
**Problemática**

A questão ambiental tem sido cada vez mais discutida no Brasil, justamente porque tem se percebido que a interferência do ser humano sobre os sistemas naturais podem comprometer não só a qualidade de vida da população atual, mas também as gerações futuras, neste contexto o poder público tem criado ações para tentar reverter essa situação.

O disposto do inciso II do Art. 158 da Constituição Federal, que dá aos Estados o poder de legislar em até um quarto do percentual a que os municípios têm direito do repasse do ICMS, definido como ICMS Ecológico, tem dado aos Estados a oportunidade de incentivar as Políticas Públicas Ambientais em nível Municipal LOUREIRO (2008). O Estado de Mato Grosso foi o sexto Estado a aderir esse critério, na tentativa de indenizar os Municípios que possuem restrições para o uso do solo, devido à existência de Unidades de Conservação e Terras Indígenas, em seu território.

Segundo dados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA MT), o Estado de Mato Grosso possui 141 (cento e quarenta e um) municípios, sendo que apenas 61% desses municípios com Unidades de Conservação ou Terras Indígenas estão cadastradas para o recebimento do ICMS Ecológico. O cadastramento para efeitos de crédito deste recurso é feito automaticamente quando se tratar de Unidades de Conservação Federal, Estadual e Terras Indígenas, cabendo aos municípios apenas acompanhar o nível de preservação das unidades e apoiar as comunidades indígenas, através da elaboração do termo de compromisso com a SEMA. Esse termo consiste na formalização do compromisso das Prefeituras em relação à melhoria e qualidade das Unidades de Conservação e Terras Indígenas. No que diz respeito às Unidades de Conservação Municipais é necessário que as prefeituras solicitem o registro no cadastro através de requerimento próprio. Uma vez cadastrados cabe aos municípios, acompanhar de perto a qualidade e a manutenção das áreas de conservação. Nesse contexto surge a seguinte indagação: Qual o reflexo do ICMS Ecológico nos municípios mato-grossense?

SAD/Protocolo
Fls. <i>8</i>
Rub. <i>7</i>



## **Objetivo Geral.**

Identificar o reflexo do ICMS Ecológico nos municípios mato-grossense.

## **Objetivos Específicos.**

- Analisar os critérios de repasse utilizado por outros estados brasileiros que implantou o ICMS Ecológico.
- Demonstrar as exigências legais e ambientais para adesão ao Icms Ecológico;
- Identificar os recursos repassados do ICMS Ecológico e seu impacto no orçamento do Municípios.
- Demonstrar o impacto na qualidade de vida da população local dos municípios que recebem o ICMS Ecológico.

## **Pressuposto**

- Os recursos repassados aos municípios do Icms Ecológico afeta a qualidade de vida da população, no entanto, não impedi o impacto ambiental;

## **Delimitação do Estudo**

- Mesmo reconhecendo que por sua magnitude este tema permite inúmeras abordagens, o presente estudo restringe-se à análise do impacto social e ambiental do repasse do icms ecológico aos municípios mato-grossense no período de 2010 a 2013.

SAD/Protocolo
Fls. 9
Rub. 7

DCIC-CAMPUS  
UNIV. CACERES  
09 Paulo

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Este capítulo destina-se a apresentar o método da pesquisa, as caracterizações da pesquisa quanto ao objetivo, abordagem do problema e técnica da pesquisa, a população e amostra do estudo, além do processo de coleta e tratamento dos dados.

#### 3.1 Caracterização quanto ao método da pesquisa

O método utilizado nesta pesquisa se caracteriza como indutivo. Segundo Lakatos e Marconi (1993), no raciocínio indutivo a generalização deriva de observações de casos da realidade concreta, de tal forma que as constatações particulares levam à elaboração de generalizações.

Segundo Collis e Hussey (2006, p. 27),

a pesquisa indutiva é um estudo no qual a teoria se forma a partir da observação da realidade empírica, portanto, inferências gerais são induzidas a partir de casos particulares, que é o contrário do método dedutivo. Partindo da observação individual e transformando-se em afirmações de padrões ou leis gerais, diz-se que o método indutivo vai do específico para o geral.

#### 3.2 Caracterização quanto ao objetivo

As pesquisas, quanto ao seu objetivo, podem ser de tipo descritivo, explicativo ou exploratório. Nesse caso, por ter como propósito a observação, classificação, registro e evidenciação dos resultados, a metodologia da pesquisa adotada é, de acordo com Michel (2005), descritiva quanto ao seu objetivo, pois, preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los sem a interferência do pesquisador.

Raupp e Beuren (2004) destacam que a pesquisa descritiva se configura como um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar como a primeira nem tão aprofundada como a segunda. Nesse contexto, descrever significa identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos.

Considerando-se, então, que a pesquisa descritiva busca investigar determinado fenômeno e descrever suas características tais como ocorrem, isto é, sem que exista interferência do pesquisador, este estudo se caracteriza como descritivo uma vez que se investigam o impacto social e ambiental do repasse dos recursos do Icms Ecológico nos municípios mato-grossense e na melhoria da qualidade de vida da população local.

### 3.3 Caracterização quanto a abordagem do problema

A abordagem do problema poderá ser qualitativa, quantitativa ou em alguns casos é comum o emprego das duas abordagens na mesma pesquisa. Richardson (1999) relata que a metodologia qualitativa está ligada diretamente a complexidade de determinados problemas vividos por indivíduos ou grupos sociais.

A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, pois conforme Silva e Menezes (2001, p. 20), “há uma relação dinâmica entre o mundo real e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”.

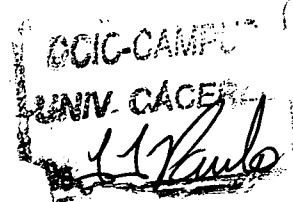
Richardson (1999) expõe que a principal diferença entre uma abordagem qualitativa e quantitativa reside no fato de a abordagem qualitativa não empregar instrumento estatístico como base do processo de análise do problema. Na abordagem qualitativa, não se pretende numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas.

A abordagem quantitativa é caracterizada pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados. Para Richardson (1999, p. 70), levando em conta a intenção de garantir uma margem de segurança quanto às inferências feitas, a pesquisa quantitativa “caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde a mais simples às mais complexas”.

No presente estudo adota-se uma abordagem quantitativa do problema, uma vez que irá quantificar os dados referente ao repasse dos recursos do Icms Ecológico e a melhoria dos índices que mede a qualidade de vida da população local e se fez uso de ferramental estatístico para analisar as amostras.

### 3.4 Caracterização quanto a técnica da pesquisa

SAD/Protocolo
Fis. <i>[assinatura]</i>
Rub. <i>[assinatura]</i>



Em estudos científicos podem ser utilizadas inúmeras técnicas dependendo do enunciado do problema e objetivo que se queira alcançar. No estudo é usada a pesquisa documental, considerando material ainda não usado como base de pesquisa. Segundo Martins e Theóphilo (2009), é caracterizada como estudos que utilizam documentos como fonte de dados, informações e evidências. Conforme Marconi e Lakatos (2009, p. 48), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser recolhidas no momento em que o fenômeno ocorre, ou depois”.

Para Gil (2009), a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza da fonte. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza de contribuições de diversos autores sobre um determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de dados que ainda não receberam tratamento analítico ou específico, ou que ainda podem ser reelaborados dependendo do objeto da pesquisa. Dessa forma, o procedimento utilizado consubstancia-se em pesquisa documental, pois se estabelece um ordenamento para as informações encontradas nos municípios mato-grossense.

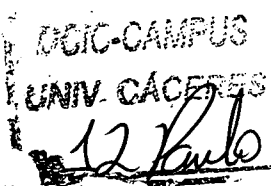
### 3.5 População e amostra

Colauto e Beuren (2004, p. 118) descrevem a população ou universo da pesquisa como “a totalidade de elementos distintos que possuem certa paridade nas características definidas para determinado estudo”. Assinalam que a população não está limitada a um grupo de pessoas as quais se pretende conhecer, mas a uma coleção de unidades como: países, fatos sociais, empresas públicas ou privadas e objetos diversos. Para Marconi e Lakatos (2009, p. 27) universo ou população “é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum”.

Considerando a conceituação exposta, a população do estudo compreende todos 141 municípios mato-grossense.

A amostra, para Marconi e Lakatos (2009, p. 16), “é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população), é um subconjunto do universo”. Para fins do estudo proposto foi definida uma amostra correspondente 18 municípios,

SAD/Protocolo  
Fls. 12  
Rub. J



sento dividido em três categoria conforme o número de habitantes em pequeno, médio e grande e em município que recebem e quem não recebe o repasse dos recursos do ICMS Ecológico.

#### 4. JUSTIFICATIVA

O ICMS Ecológico é um conjunto de critérios utilizados pelos Estados em busca de soluções para os problemas ambientais e na melhoria da qualidade de vida da população local, esses critérios determina quanto cada município receberá do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em relação à conservação do meio ambiente.

O Estado de Mato Grosso instituiu o ICMS Ecológico no ano de 2000 (dois mil), através da lei complementar n.º 073/00, com os critérios de Unidades de Conservação e Terras Indígenas, conforme dados da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA MT). O estado possui apenas 86 (oitenta e seis) municípios sendo beneficiados com os recursos do ICMS Ecológico, e entre eles existe uma oscilação muito grande quanto ao valor recebido por ano.

O Estado de Mato Grosso é considerado o celeiro do Brasil, como o maior produtor de grão do país, e o conseqüentemente os Municípios que tem impedimento de uso do solo e que não se enquadra nas subpolíticas nacionais do Estado, acaba não recebendo recursos financeiros que é de suma importância para a qualidade de vida da população local e da preservação ambiental.

## 5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

SAU/PROTÓCOLO  
13  
Rub.

DOC-CAMPUS  
UNIV. CACERES  
13 Paulo

ALMEIDA, L. T. A. **Política Ambiental: Uma Análise Econômica.** 1 ed. Campinas/SP: Papirus, 1998.

ARRUDA, V. M. **ICMS Ecológico Instrumento Econômico para a gestão Ambiental.** Cuiabá/MT: FESMP, 2009.

AVARTE, P. R.; BIDERMAN, C. **Economia do Setor Público.** 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal,** Junho de 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <<http://www.sefaz.mt.gov.br>> Acesso em: 20 Abr. 2013.

CAMARGO, A. L. B. **Desenvolvimento Sustentável: Dimensões e desafios.** 1 ed. Campinas/SP: Papirus, 2003.

CAVALCANTE, Clóvis. **Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas.** 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CECHIN, A. **A natureza como limite da economia – A contribuição de Nicholas Georgescu-Roegen.** São Paulo: Senac São Paulo/ Edusp, 2010.

CECHIN, A.; VEIGA, J. E. **O fundamento central da economia ecológica.** Cap. 2. In: MAY, P. (org.). **Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CLEMENTE, A., HIGACHI, H. Y. **Economia e Desenvolvimento Regional.** 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

**Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2007.

DALY, H. E.; FARLEY, J. **Economia Ecológica: Princípios e Aplicações. Coleção Economia e Política.** Alexandra Nogueira, Gonçalo C. Feio, Humberto N. Oliveira (trad.). Lisboa/Portugal: Instituto Piaget, 2004.

ENRÍQUEZ, M. A. **Economia dos Recursos Naturais.** Cap. 3. In: MAY, P. (org.). **Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 98

FERNADES, L. M. **ICMS Ecológico como Mecanismo de Distribuição, Compensação e Incentivo no Estado de Minas Gerais.** Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada). 132 f. Faculdade de Economia. Universidade de Federal de Viçosa. Viçosa/MG: UFV 2008. Disponível em: <<http://alexandria.cpd.ufv.br:8000/teses/economia%20aplicada/2008/212959f.pdf>>. Acesso em: 15 de maio. 2012.

GRIEG-GRAN, M. **Fiscal incentives for biodiversity conservation: The ICMS Ecológico in Brazil.** Discussion Paper 00-01 International Institute for Environment and Development, London, UK. 2000. Disponível em: <[http://sanrem.cals.vt.edu/1010/Grieg-Gran2000\\_Financial%20incentives%20ICMS%20Brazil.pdf](http://sanrem.cals.vt.edu/1010/Grieg-Gran2000_Financial%20incentives%20ICMS%20Brazil.pdf)>. Acesso: em 15 de Maio de 2012.

GUJARATI, D. N. **Econometria Básica.** 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

HEMPEL, W. B. **ICMS Ecológico: Incentivo ao Crescimento Econômico Com Sustentabilidade Ambiental.** 1 ed. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2007.

INFO ESCOLA. **O que é o ICMS.** Disponível em <<http://www.infoescola.com/ecologia/icms-ecologico/>>. Acesso em: 15 de maio de 2012

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 18 ago. 2012

\_\_\_\_\_. **Produto Interno Bruto a preços correntes e Produto Interno Bruto per capita, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e os municípios, 2005-2009.xls.** 2011b. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2005\\_2009/defaultta\\_b.zip.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2005_2009/defaultta_b.zip.shtm)>. Acesso em: 11 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. **Produto Interno Bruto a preços correntes e Produto Interno Bruto per capita, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e os municípios, 2005-2009.xls.** 2011b. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2005\\_2009/defaultta\\_b.zip.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2005_2009/defaultta_b.zip.shtm)>. Acesso em: 11 ago. 2012.

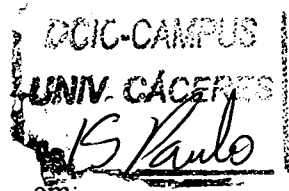
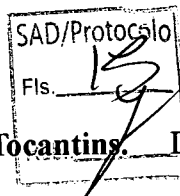
**ICMS ECOLÓGICO. O destino consciente de sua carga tributária.** Disponível em: <<http://www.icmsecologico.org.br/>>. Acesso em 20 de Junho de 2012.

\_\_\_\_\_. **O ICMS Ecológico no Estado de Mato Grosso.** Disponível em: <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=94](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=94)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_\_. **O ICMS Ecológico no Estado de Minas Gerais.** Disponível em: <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=72](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=72)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_\_. **O ICMS Ecológico no Estado de Rondônia.** Disponível em: <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=96](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=96)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_\_. **O ICMS Ecológico no Estado de São Paulo.** Disponível em: <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=63](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=63)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.



\_\_\_\_.O ICMS Ecológico no Estado de Tocantins. Disponível em:  
 <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=98](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=98)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_.O ICMS Ecológico no Estado do Acre. Disponível em:  
 <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=89](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=89)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_.O ICMS Ecológico no Estado do Amapá. Disponível em:  
 <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=99](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=99)>. Acesso: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_.O ICMS Ecológico no Estado do Ceará. Disponível em:  
 <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=67](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=67)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_.O ICMS Ecológico no Estado do Mato Grosso do Sul. Disponível em:  
 <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=71](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=71)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_.O ICMS Ecológico no Estado do Paraná. Disponível em:  
 <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=74](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=74)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_.O ICMS Ecológico no Estado do Pernambuco. Disponível em:  
 <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=75](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=75)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012. 100

\_\_\_\_.O ICMS Ecológico no Estado do Piauí. Disponível em:  
 <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=76](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=76)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_.O ICMS Ecológico no Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em:  
 <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=79](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=79)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

\_\_\_\_.O ICMS Ecológico no Estado do Rio de Janeiro. Disponível em:  
 <[http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=77](http://www.icmsecologico.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=77)>. Acesso em: 21 de Junho de 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). Queimadas. Disponível em:  
 <[http://queimadas.cptec.inpe.br/~rqueimadas/documentos/pub\\_queimadas.pdf](http://queimadas.cptec.inpe.br/~rqueimadas/documentos/pub_queimadas.pdf)>. Acesso em: 29 de Agosto de 2012.

KAMOGAWA, L.F.O. Crescimento econômico, uso dos recursos naturais e degradação ambiental: uma aplicação do modelo EKC no Brasil. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada). 121 f. Faculdade de Economia. Universidade de São Paulo. Piracicaba/SP: ESALQ/USP 2003. Disponível em:

<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/ide-24032004-145623/pt-br.php>>  
Acesso em: 15 de Agosto de 2012.

KUPFER, D.; HASENCLEVER, Lia. **Economia Industrial: Fundamentos Teóricos e Práticos**. 4 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

LOUREIRO, W. **Contribuição do ICMS Ecológico à conservação da biodiversidade no Estado do Paraná**. Dissertação (Doutorado em Ciências Florestais). 189 f. Faculdade de Engenharia Florestal. Universidade Federal do Paraná. Curitiba/PR: UFPR, 2002. Disponível em: <[http://www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/seminarios/wilson/contribuicao\\_do\\_icms.pdf](http://www.floresta.ufpr.br/pos-graduacao/seminarios/wilson/contribuicao_do_icms.pdf)>. Acesso em: 16 de maio de 2012.

LUSTOSA, M. C. J. **Política Ambiental**. Cap. 3. In: MAY, P. (org.). **Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MAY, Peter H.; LUSTOSA, Maria Cecília; VINHA, Valéria da. **Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática**. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

MUELLER, C. C. **Os Economistas e as Relações entre o Sistema Econômico e o Meio Ambiente**. Brasília: Editora UNB, Finatec, 2007. 101

NUNES, Lucia Helena Ciccarini. **Políticas Públicas de Desenvolvimento do Turismo: Viabilização por meio do ICMS Ecológico. II Encontro da ANPPAS Indaiatuba/SP, 2004**. Disponível em: <[http://www.anppas.org.br/encontro\\_anual/encontro2/GT/GT15/ciccarini\\_nunes.pdf](http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT15/ciccarini_nunes.pdf)>; Acesso em 03 de Junho de 2012.

PINDYCK, R.S., RUBINFELD, D.L. **Econometria: Modelos & Previsões**. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

PINDYCK, R.S., RUBINFELD, D.L. **Microeconomia**. 7 ed. São Paulo: Makron Books, 2010.

RIBEIRO, Vinicius Duarte. **ICMS Ecológico como Instrumento de Política Florestal 2008**. Monografia (Graduação em Engenharia Florestal) 34 f. Instituto de Florestas. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica/RJ: IF/UFRRJ 2008. Disponível em <<http://www.if.ufrrj.br/inst/monografia/2007II/Vinicius%20Duarte%20Ribeiro.pdf>>. Acesso em: 22 de Junho de 2012.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ). **Fundo de Participação dos Municípios**. Disponível em: <<http://www.sefaz.mt.gov.br/porta/Financeiro/FPM.php>>. Acesso em: 03 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_. **Receita Pública**. Disponível em <<http://www.sefaz.mt.gov.br/porta/Tributario/ReceitaPublica.php>>. Acesso em: 22 de Novembro de 2012

DOC-CAMP  
UNIV. CACEF  
17 Paulo

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA). **Cartilha ICMS Ecológico MT**. Disponível em: <<http://www.sema.mt.gov.br/cuco/>>; Acesso em: 20 de Junho de 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar Nº 73, de 07 de Dezembro de 2000**. Disponível em: <[http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_docman&Itemid=479](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&Itemid=479)>. Acesso em: 05 de Julho de 2012.

SAD/Protocolo
Fls. 17
Rub. /

\_\_\_\_\_. **O ICMS Ecológico**. Disponível em: <[http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=591&Itemid=291](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=591&Itemid=291)>. Acesso em: 05 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_. **Relatório Sobre a Aplicação do ICMS Ecológico no Estado de Mato Grosso-Período 2002 a 2007**. Disponível em: <<http://www.sema.mt.gov.br/cuco/>> Acesso em: 20 de Junho 2012.

\_\_\_\_\_. **Unidades de Conservação**. Disponível em: <[http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=53&Itemid=99](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=53&Itemid=99)>. Acesso em: 18 de Agosto de 2012. 102

SECRETARIA DE ESTADO E DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (SEPLAN). **ANUARIOS**. Disponível em: <<http://www.seplan.mt.gov.br/sitios/anuario/>>. Acesso em: Dezembro de. 2012.

SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Disponível em: <[www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br)> Acesso em: 10 de Out. 2012.

SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA (SIPAM). **Produtos. Desmatamento**. Disponível em <<http://www.sipam.gov.br/proae/matogrosso/2008/>>. Acesso em: 02 de Fevereiro de 2013.

THOMAS, Janete M.; CALLAN, Scott. **Economia Ambiental: fundamento, políticas e aplicações**. 1ª Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

RECEITA FEDERAL. **Arrecadação de Tributos**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudoTributarios/estatisticas/CTB2011.pdf>>. Acesso em: 12 de Setembro de 2012.

WOOLDRIDGE, J. M. **Introdução a Econometria - Uma Abordagem Moderna**. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

VASCONCELOS, M. A. S. **Economia Micro e Macro**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO DINTER EM CIENCIA POLITICA  
(UERJ/UNEMAT)**

Aprovados por ordem alfabética

Ordem	Nome
1	Adriano Aparecido Silva
2	Ariel Lopes Torres
3	Celso Fanaia Texeira
4	César David Mendo
5	Claiton Pazzini Goulart
6	Geni Cecília Figueiredo do Carmo Mello
7	Julio César Bacovis
8	Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis
9	Nivaldo Teodoro de Mello
10	Oseias Carmo Neves
11	Roberta Leai Raye
12	Rubens dos Santos
13	Sandra Pereira de Carvalho
14	Sérgio Baldinotti
15	Wilsimara Almeida Barreto Camacho

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2013.

*[Signature]*  
Prof. Dr. Carlos Antonio Costa  
Ribeiro Filho  
IESP-UERJ

*[Signature]*  
Prof. Dr. Christian Edward  
Cyril Lynch  
IESP-UERJ

*[Signature]*  
Prof. Dr. Fabiano Guilherme  
Mendes Ribeiro  
IESP-UERJ

CCIC-CAMP  
UNIV. CACERES  
19 Rub

SAD/Protocolo  
Fls. 19  
Rub. 7

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: **Rubens dos Santos**

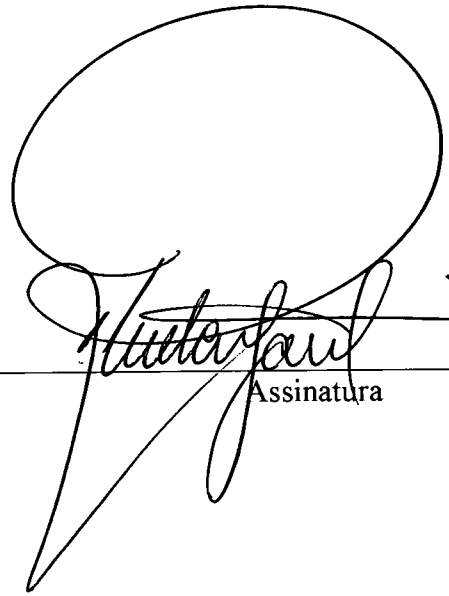
RG: **0735502-5 SSP/MT**

Unidade/Unemat: **Departamento de Ciências Contábeis – Campus de Cáceres**

Cargo: **Professor da Educação Superior**

Declaro, em cumprimento às disposições legais vigentes, que não possuo vínculo empregatício/acumulo cargo/emprego/função pública em órgão da administração direta federal, estadual ou municipal, bem como em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo poder público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual ou municipal.

Cáceres – MT, 14 de maio de 2014.

  
Assinatura



SAD/Protocolo
Fls. 20
Rub. 1

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, RUBENS DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, registrado com o nº de matrícula 95795, da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (doutorado/mestrado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), País BRASIL, durante o período de 1 (um ano), cujo início se dará em 11/08/2014 e o término em 10/08/2015. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 19 de Maio de 2014

2º OFÍCIO

Assinatura do(a) Servidor(a)





Protocolo  
21  
RUBENS DOS SANTOS

**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) RUBENS DOS SANTOS, matrícula nº 95795 para realizar Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (mestrado/doutorado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), Cidade RIO DE JANEIRO, País BRASIL sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de 9.230,05 correspondente ao valor total de sua remuneração como PROFESSOR lotado(a) no Departamento de CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Campus Universitário de CÁCERES da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 1 (um ano), cujo início se dará em 11/08/2014 e o término em 10/08/2015 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- α) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- β) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRPPG  
UNEMAT  
Fls. 22  
Ass. 22



- χ) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- δ) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

SAD/Protocolo  
Fls. 22

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 19 de Maio de 2014

2º. OFICIO

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

2º

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

OFÍCIO  
CÁCERES

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: RUBENS  
DOS SANTOS Dou Fé. \*\*\*\*\*

ALD23371 R\$ 5,00

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 04 de Junho de 2014  
Dou fé. Em testemunho

At. por: 118 - Ass. DIEGO DE OLIVEIRA DIAS, Escrevente Juramentado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 36 Cod. At.  
<http://www.tmt.jus.br/selos>

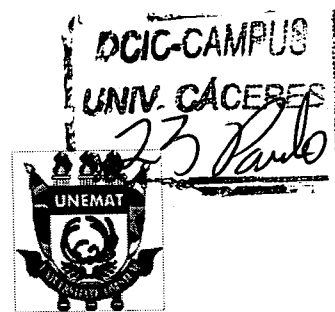


*Diego de Oliveira Dias*  
Escrevente Juramentado  
CPF: 020.545.101-22



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE Cáceres  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO

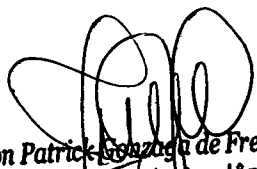
SAD/Protocolo  
n.º 23  
Rub.:



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** de pendência em nome do **Professor Rubens dos Santos**, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, na Divisão de Apoio Acadêmico – D.A.A. da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres- MT, 13 de Maio de 2014.

  
Dixon Patrick ~~Souza~~ de Freitas  
Supervisor de Apoio Acadêmico  
em Substituição  
Matrícula 124684

DCIC-CAMPUS  
UNIV. CACERES  
24 Rublo

SAU/Protocolo  
Fis. 24  
Rub. 7

Universidade do Estado do Mato Grosso  
Biblioteca Regional do Campus de Caceres  
Acesso: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

TIPO: Diversos  
CODIGO: 49616811134  
NOME: RUBENS DOS SANTOS  
DATA: 13/05/2014 - 09:25  
OPERADOR: Wanderley B.

Penalidades : Nada Consta  
Emprestimos em atraso : Nada Consta  
Multas : Nada Consta  
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsavel Biblioteca

Fundação Universidade do  
Estado do Mato Grosso  
BIBLIOTECA  
Wanderley B.



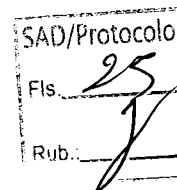
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



**PARECER DO COLEGIADO DE CURSO - Nº 044/2014 – DCIC**

**PARTES INTERESSADAS:**

Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus Universitário de Cáceres  
Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas  
Departamento de Ciências Contábeis  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Rubens dos Santos



**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**

**HISTÓRICO:** O presente trata da solicitação do Professor **RUBENS DOS SANTOS** para aquisição de Afastamento para Qualificação em nível de Doutorado na turma do DINTER em Ciências Política entre a UERJ/UNEMAT. A pesquisa a ser desenvolvida terá como tema “O Impacto Social e Ambiental do ICMS Ecológico nos Municípios Matogrossense no Período de 2010 à 2013”. O período de afastamento é de **11/08/2014 à 10/08/2015** com ônus para a instituição – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução Nº 012/2011 – CONEPE;

**CONSIDERANDO** que o período de afastamento está dentro do permitido pelo artigo 4º da Resolução Nº 012/2011 – CONEPE;

**CONSIDERANDO** que docentes em Programas de Doutorado Interinstitucionais em convênio com a Unemat se excetua do percentual limite de afastamentos por setor;

**CONSIDERANDO** que a instituição já autorizou o afastamento de uma docente para cursar o Dinter (Portaria Nº 707/2014);

**CONSIDERANDO** toda a documentação apresentada.

O Colegiado de Curso de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária e pública, realizada em 21/05/2014 exara **PARECER FAVORÁVEL** ao requerimento de Afastamento para Qualificação para o Professor Rubens dos Santos.

**ESTE É O PARECER**

Cáceres-MT, 23 de maio de 2014.

NOME	ASSINATURA	NOME	ASSINATURA
Prof. Almir Rodrigues Durigon (Presidente)		Prof. Rubens dos Santos	
Prof. Aldo César da Silva Ortiz		Ptes Marta de Oliveira Correia	AUSENTE
Prof. Elias Bortoli		Ptes Paulo Vinicius de Miranda Pereira	
Prof. Geni Cecília Figueiredo do Carmo Mello		Acad. Dione Ramos Merotti	
Prof. José Ricarte de Lima			



COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Av. São João, s/nº - Cavalhada – Cáceres/MT (Cep 78200-000)  
PABX: (65) 3221-0500 – Fone/Ramal: 3221-0511  
[www.unemat.br/caceres](http://www.unemat.br/caceres) – [contabeis.caceres@unemat.br](mailto:contabeis.caceres@unemat.br)



DCIC-CAMPUS  
UNIV. CÁCERES  
26 Paulo

### Aula inaugural do doutorado em Ciência Política foi realizada esta manhã



Esta manhã (10) foi realizada a aula inaugural do doutorado em Ciência Política para os acadêmicos docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) com a presença dos acadêmicos do Curso de Direito, campus de Cáceres. A aula inaugural teve a presença do coordenador Acadêmico, professor Fabiano Santos, do Doutorado Interinstitucional Fora de Sede do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Dinter/lesp/Uerj) que na sequência ministrou a palestra Democracia Contemporânea.

Todos os créditos do doutorado multidisciplinar em Ciências Políticas estão sendo ministrados no campus da Unemat em Cáceres. Com conceito cinco na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) o doutorado atende 15 acadêmicos docentes das áreas de Direito; Ciências Contábeis; Pedagogia; Turismo; Matemática e Letras dos campi de Cáceres; Juara; Nova Xavantina; Sinop e Tangará da Serra, que assistem aulas desde o dia 13 de março.

SAD/Protocolo  
Fls. 26  
Rub. /

A professora Aurea Regina, pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Unemat comemora mais este convênio. Ela lembra que a modalidade Dinter vem tornando homogêneo o número de doutores das diferentes áreas da Unemat. "A instituição cumpre sua meta cada vez mais de diminuir a assimetria na qualificação dos cursos e áreas do conhecimento no que diz respeito à qualificação docente da Universidade."

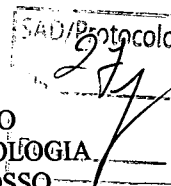
Fabiano Santos que foi presidente da Associação Brasileira de Ciência Política por quatro anos e desde 2010 é professor e pesquisador do lesp/Uerj afirmou que o lesp é solidário a política do Dinter e lembrou que a política interinstitucional de mestrado e doutorado adotadas pela Capes há quase 20 anos com o propósito de expandir a qualificação científica para todo o país, ainda hoje, concentrada nos grandes centros do país, contribui para o fortalecimento da Comunidade Científica Brasileira.

"O Brasil é um dos poucos países que consegue competir em produção científica com países desenvolvidos. O Dinter é uma ferramenta engenhosa e preciosa para promover a qualificação a partir de programas de pós-graduação fora do eixo das regiões Sudeste e Sul. Nacionalizar a Ciência Política é um objetivo ambicioso. Quem sabe a partir deste Dinter, em Cáceres, possa ser criado um curso de pós-graduação em Ciências Políticas no Mato Grosso, como aconteceu em Belém, no Pará", pronunciou Fabiano Santos.

Por: Hemilia Maia



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Ofício nº 080/2014 – CAC/DCIC

Cáceres-MT, 27 de maio de 2014.

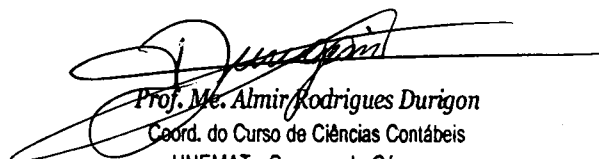
**PROTOCOLO Nº 296392/2014**

Senhor Diretor,

Ao estender nossas considerações de estima e apreço, encaminhamos o Processo Nº 028/2014 – DCIC que trata da solicitação de Afastamento para Qualificação Docente do Professor **Rubens dos Santos** no DINTER em Ciência Política pela UERJ/UNEMAT para a devida institucionalização junto às instâncias superiores deste IES. O período de afastamento é de **11/08/2014 à 10/08/2015**.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,

Cordiais saudações,

  
Prof. Me. Almir Rodrigues Durigon  
Coord. do Curso de Ciências Contábeis  
UNEMAT - Campus de Cáceres  
Portaria 1316/2013

Ilmo. Sr.

**Prof. Me Júlio César Bacovis**

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas

Campus Universitário de Cáceres – UNEMAT

NESTA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
APLICADAS



SAD/Protocolo

Fis.

Rub.

PARECER Nº. 021/2014 – FACISA

Cáceres, 28 de maio de 2014.

Processo nº: 296478/2014

UNEMAT - CAC - FACISA

Fis. nº

Rubrica

**Partes Interessadas:** UNEMAT/Campus Universitário de Cáceres  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas  
Curso de Ciências Sociais Contábeis  
Rubens dos Santos

**Assunto:** Trata o presente processo da solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor Rubens dos Santos.

**Histórico:** O professor **Rubens dos Santos** solicita afastamento (com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal) para qualificação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política em nível de Doutorado, através do DINTER na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

**Parecer:** Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer nº. 044/2014 – DCIC, do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis;

Considerando ainda a importância da qualificação docente e sua contribuição positiva para o curso de Ciências Jurídicas e para a UNEMAT;

O Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, Prof. Me. Julio César Bacovis resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar **Parecer Favorável** a solicitação de afastamento para qualificação do docente supra referido no período de **início em 11/08/2014** e com o **término em 10/08/2015**.

Este é, o Parecer.

Prof. Me. Julio César Bacovis  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



OFÍCIO Nº. 020/2014 – FACISA

Cáceres, 28 de maio de 2014.



UNEMAT - CAC - FACISA

Fis. nº

29

Rubrica

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Processo 296478/2014 de solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor **Rubens dos Santos** no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política em nível de Doutorado, através do DINTER na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de afastamento de início em 11/08/2014 e com o término em 10/08/2015, para devidas providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente,

**Prof. Me. Julio César Bacovis**  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas  
UNEMAT – Campus Universitário de Cáceres

A Senhora  
Profª. Drª. Áurea Regina Alves Ignácio  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT – Sede Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



fb 30  
8/4

Ofício nº. 097/2014 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 04 de Junho de 2014.

Ilmo. Srº  
**EZEQUIEL NUNES PACHECO**  
Pró-Reitor de Gestão Financeira  
Sede Administrativa – UNEMAT




Assunto: **Solicitação nada consta**

**Prezado Senhor,**

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo nº 296478/2014, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Rubens dos Santos**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Eugenia Leite Alves  
Supervisora de Contabilidade  
Port. nº 2568/2013 mat 86186- UNEMAT



pb 31  
g/4

## DECLARAÇÃO

SAD/Protocolo  
Fis. 31  
Rub. [assinatura]

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o  
● **Prof. Rubens dos Santos** lotado no Curso de Ciências Contábeis do  
*Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à  
UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer  
pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

  
Francisco Senatore de Oliveira  
Supervisor de Projetos  
Portaria nº 367/2012

Cáceres, 09 de junho de 2014.

# UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso  
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT - CEP: 78.200-000  
Fone: (65)3221-0037/0024 - Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



pb 32  
G.H.

Matrícula: 32  
Rubricado

**ATESTADO**

Processo nº 296478/2014

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) RUBENS DOS SANTOS** lotado(a) no **Curso de CIENCIAS CONTABEIS**, do **Campus Universitário de CÁCERES**, de afastar-se no período de **11/08/2014 a 10/08/2015** (totalizando 12 meses) para a realização de qualificação em nível de Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas**, através da **Universidade do Estado do Rio de Janeiro** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 - CONEPE**.

**Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG**

Ass: [Signature] **Agente Administrativo**  
**Matrícula 126153**  
**PRPPG/UNEMAT** data 09/06/2014

**Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG**

Ass: [Signature] **Ricardo Furlanetto Amorim**  
**Supervisor de Pós - Graduação Lato**  
**Sensu, Port.398/2012**  
**PRPPG/UNEMAT** data 09/06/2014

**Supervisão de Acompanhamento de Aval. de Programas e Projetos - SAAP/PRPPG**

Ass: [Signature] **Dra. Iraci Aguiar**  
**Supervisora de Acompanhamento de**  
**Projetos de Pesquisa, Port. 357/2012**  
**PRPPG/UNEMAT** data 10/06/2014

**Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF**

Ass: [Signature] **Prof. MSc. EZEQUIEL NUNES PACHECO**  
**Pró-reitor de Gestão Financeira** data           /          /2014  
**Portaria nº 810/2014**  
**UNEMAT/PGF**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**

Ass: [Signature] data 09/06/2014  
**Francesco Senatore de Oliveira**  
**Supervisor de Projetos**  
**Portaria nº 367/2012**



fls 33  
9/4

**PARECER Nº 041/2014 – PRPPG/Stricto Sensu**

**Protocolo** nº 296478/2014

SAD/Protocolo	
Fls.	33
Rub.	

<b><u>PARTES</u></b>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
<b><u>INTERESSADAS:</u></b>	
	Campus Universitário de CÁCERES
	Curso de CIENCIAS CONTABEIS
	<b>Prof.(a) RUBENS DOS SANTOS</b>

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:</b>	<b>11/08/2014 a 10/08/2015 (totalizando 12 meses).</b>
<b>CURSO:</b>	<b>Doutorado em Ciências Políticas</b>
<b>UNIVERSIDADE:</b>	<b>Universidade do Estado do Rio de Janeiro</b>
<b>SOLICITAÇÃO DE BOLSA:</b>	<b>sem bolsa,</b>
<b>PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:</b>	<b>01/02/2014 a 01/02/2018</b>
<b>RESOLUÇÃO:</b>	<b>012/2011 - CONEPE</b>
<b>AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:</b>	<b>sem afastamento</b>

**A) HISTÓRICO**

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Comprovante de matrícula, SUBSTITUIR SUBSTITUIR  
Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da



pb 34  
G.H

Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer  
Colegiado de Curso de Ciências Contábeis Projeto de Pesquisa,

SAD/Protocolo
317
Rub. _____

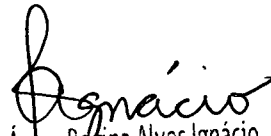
**B) PARECER**

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORAVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) RUBENS DOS SANTOS** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências Políticas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro durante o período de 11/08/2014 a 10/08/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 10 de maio de 2014

  
Prof. Dra. Aulea Regina Alves Ignácio  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT, Sede Administrativa  
Port. 091/2013 PRPPG



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

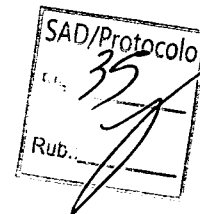


pp 35  
9/4

Ofício nº. 288/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 16 de Junho de 2014.

Ilmo Senhor:  
Miguel Castilho Junior  
Chefe de Gabinete  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA




Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER PRPPG
296478/2014	EDIR ANTONIA DE ALMEIDA	042/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
296448/2014	GENI CECILIA FIGUEIRO DO CAMPO	040/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
296430/2014	IVALDO TEODORO DE MELLO	039/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
248131/2014	ROBERTA LEAL RAYE	038/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
296392/2014	RUBENS DOS SANTOS	041/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
Suzely Paliano Neves  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matricula - 127794

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834  
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



26  
36  
9.4

**PORTARIA N° 1327/2014**

**Autoriza servidor docente ao afastamento  
para qualificação**

SAD/Protocolo
Fis. 36
Rub. J

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE  
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36  
da Lei Complementar N° 320/2008 de  
30/06/2008, que dispõe sobre a autorização  
para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução  
012/2011-CONEPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 041/2014-  
PRPPG/*Stricto Sensu*, Ofício n.º 288/2014-  
PRAD-SDP, devidamente anexado ao Processo  
sob protocolo n.º 296392/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Docente da  
Educação Superior, **RUBENS DOS SANTOS**, matrícula 95795, lotado no Curso de  
Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de  
Mato Grosso, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado, em  
Ciências Políticas, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de  
11/08/2014 a 10/08/2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 18 de junho de 2014.

**DIONEI JOSÉ DA SILVA**  
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

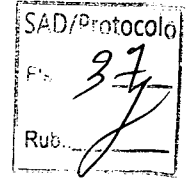


37  
G.H

Ofício nº. 303/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 25 de Junho de 2014.

Ilmo. Senhor  
Diogo Araújo Meira Rocha  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD  
Cuiabá/MT



Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 296392/2014, do servidor **RUBENS DOS SANTOS**, Docente da Educação Superior/UNEMAT, matrícula n. 95795, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**Suzely Paizano Neves**  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matricula - 127794

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

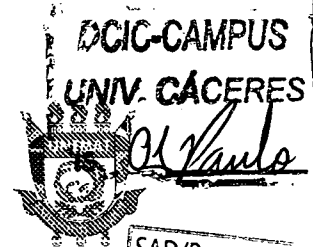
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

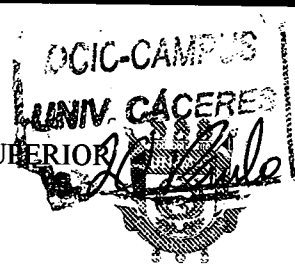


Requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES

SAD/Protocolo  
Fls. 38  
Rub.

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: RUBENS DOS SANTOS		
Endereço: RUA DOS MUTUNS, 261, BAIRRO, SANTA ISABEL		
Telefone p/ contato: (65) 9638 - 1345		e-mail: rubens@unemat.br
Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado Civil: solteiro	Data de Nascimento: 17/01/1973
Nº Matrícula Funcional: 95795	RG nº: 735.502-5 SSPMT	CPF nº: 496.168.111-34
Departamento: CIÊNCIAS CONTÁBEIS		Campus Universitário: CACERES
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento:		
<input checked="" type="checkbox"/> com ônus - mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal		
<input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração		
<input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual:		
<input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo:		
<input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: DINTER - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ	País: BRASIL
Programa de Pós-graduação: DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA		
Endereço: RUA DA MATRIZ, 82 - BOTAFOGO		
Telefone: (21) 2266.8200		
e-mail do programa: <a href="https://www.iesp.uerj.br">https://www.iesp.uerj.br</a>		
Duração do Curso: 4 anos	Período de Afastamento:	
	Início 11/08/2014 Término 10/07/2015	
	- todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
	- a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de julho/2011	
Solicitou bolsa ou auxílio		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input checked="" type="checkbox"/> outros		
Data: 19/05/2014		
Assinatura do requerente		

UNEMAT/PROTOCOLO  
RECEBIDO DO DEPARTAMENTO  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Horário: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
UNEMAT



### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

SAD/Protocolo  
Fls. 39  
Rub.:

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, RUBENS DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, registrado com o nº de matrícula 95795, da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (doutorado/mestrado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), País BRASIL, durante o período de 1 (um ano), cujo início se dará em 11/08/2014 e o término em 10/07/2015. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

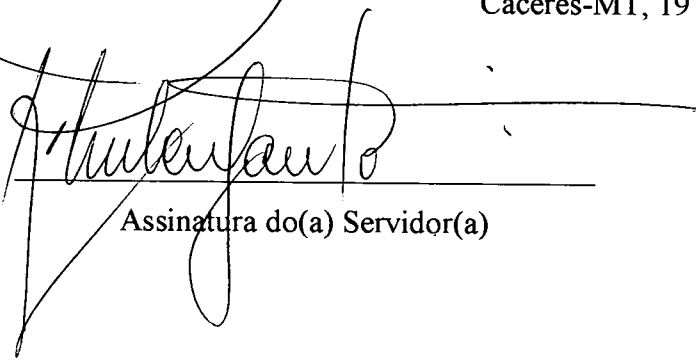
- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 19 de Maio de 2014

2º. OFÍCIO

  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: RUBENS  
DOS SANTOS Dou Fé. \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ALD20466 R\$ 5,00



Cáceres-MT, 26 de maio de 2014  
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.

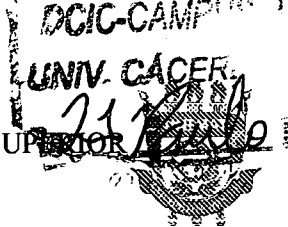
At. por: 59 - Ass. ESTEFÂNIA DA SILVA L. MORAES-Escrevente  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 39 Cod Ato 22  
<http://www.tmmus.br/selos>



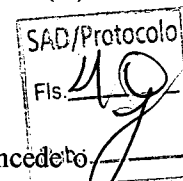
*Estefânia da Silva L. Moraes*  
Estefânia da Silva L. Moraes  
Escrevente Juramentada  
CPF 011.574.291-30



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**



Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) RUBENS DOS SANTOS, matrícula nº 95795 para realizar Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (mestrado/doutorado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), Cidade RIO DE JANEIRO, País BRASIL sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de 9.230,05 correspondente ao valor total de sua remuneração como PROFESSOR lotado(a) no Departamento de CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Campus Universitário de CÁCERES da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 1 (um ano), cujo início se dará em 11/08/2014 e o término em 10/07/2015 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

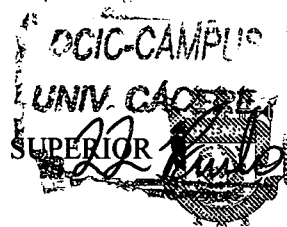
**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



SRD/Protocolo nº 41  
Rub: [Signature]

- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.



Cáceres-MT, 19 de Maio de 2014

[Signature]  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

2º

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

OFÍCIO

CÁCERES

AV. DR. DIONÍSIO DE MOURA, 211 - CENTRO - CEP: 78.900-000 - TEL: (67) 3322-1111 - FAX: (67) 3322-1112

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: RUBENS  
DOS SANTOS Dou Fé. \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ALD20467 R\$ 5,00

 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 26 de maio de 2014

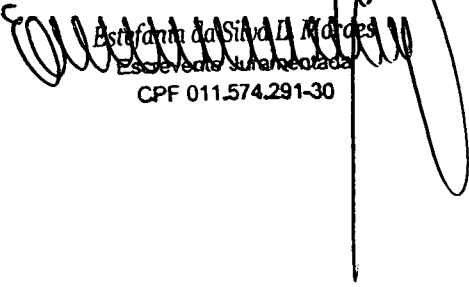
Dou fé. Em testemunho( \_\_\_\_\_ ) da verdade

At. por: 59 - Ass. ESTEFÂNIA DA SILVA L. MORAES-Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 Cod. At. 2

<http://www.tjm.mt.gov.br/selos>



  
Estefânia da Silva L. Moraes  
Escrevente Julgada  
CPF 011.574.291-30



ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
 GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**CHECKLIST**

Matrícula: 95795 Vínculo: 6

Nome: Rubens dos Santos

Cargo: Professor da Educação Superior

Órgão / Entidade: UNEMAT

Período: 11/08/14 a 10/08/15

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	Não
Servidor com "cessão interna" vigente?	Não
Servidor com "cessão externa" vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 30/06/2014

Verificado por:

*Barbara Garnica*  
 Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
 Agente da Área Instrumental do Governo



Fis.	43
Ass.	A

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

<b>MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:</b>	<b>664/GQMP/CP/SGP/SAD/2014</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>296392/2014</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>RUBENS DOS SANTOS</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Licença para Qualificação Profissional</b>

### 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **RUBENS DOS SANTOS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 95795/5, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

### 2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

***Art. 9º** Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.*

***Art. 10.** Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.*

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

***Art. 15.** A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

***I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política.***



Fls. 44  
Ass. B

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

*mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;*

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **11/08/2014 a 10/08/2015**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG e CPF;
- Requerimento do profissional constando os dados;
- Projeto de Estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.



Fls. 45  
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

**4.0 – Da Conclusão**

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 30 de junho 2014.

*Barbara Garnica*  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
**Técnica Administrativa**

De acordo:

*Diogo de Araújo Meira Rocha*  
Diogo de Araújo Meira Rocha  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.713/2014/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 296392/2014, resolve conceder a **RUBENS DOS SANTOS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 95795/5, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Ciências Políticas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, pelo período de **11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**DIONEI JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso*

PUBLICADO NO D.O.  
Em. 18/07/2014  
ATO Nº 1713 PÁG. 04



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO  
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 21 de julho de 2014.

*Barbara Garnica*  
**Barbara Nathalia Nogueira Garnica**

Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal em exercicio



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Protocolo nº: 42394/2015 Data: 02/02/2015 - 19:57  
Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Interessado(a) : RUBENS JOSE BEDIN  
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIO...  
Resumo: Solicitação de licença para qualificação em ní  
vel de mestrado.



0201567807419

ASSUNTO/PROCESSO (Nº \_\_\_\_\_  
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA  
PARA QUALIFICAÇÃO  
NÍVEL DE MESTRA

PARTES INTERESSADAS

Rubens José Bedin

Protocolo n.: 42394/2015 Data: 02/02/2015 19:57  
Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): RUBENS JOSE BEDIN  
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSI  
Resumo: Solicitação de licença para qualificação em ní  
vel de mestrado.

Setor Origem: NVX-TURISMO  
Setor Destino: PROTOCOLO - SAS - GERÊNCIA DE PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000067 807413

SGP

TOU-SE FLS.

DESTINO	DATA
FABIS	
RH	03/02/15
PRPPG - SSTS	02/02/15



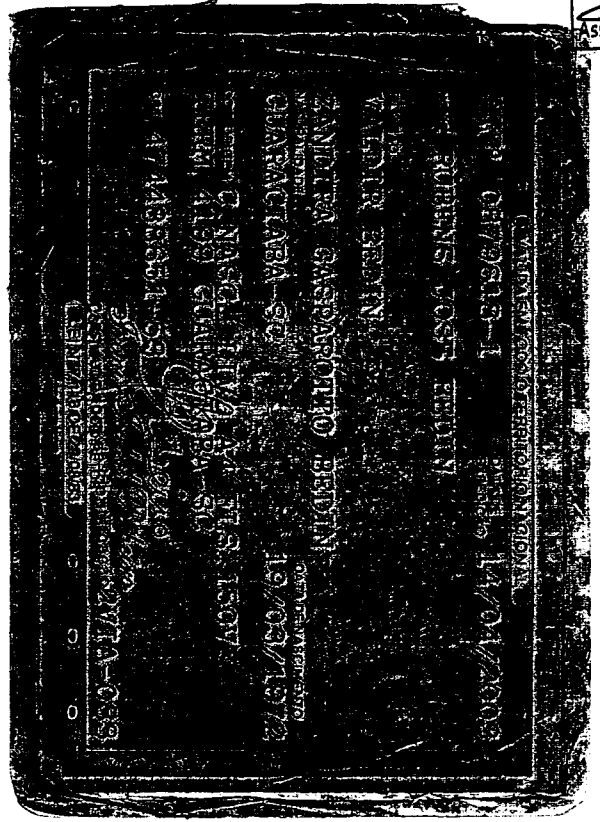
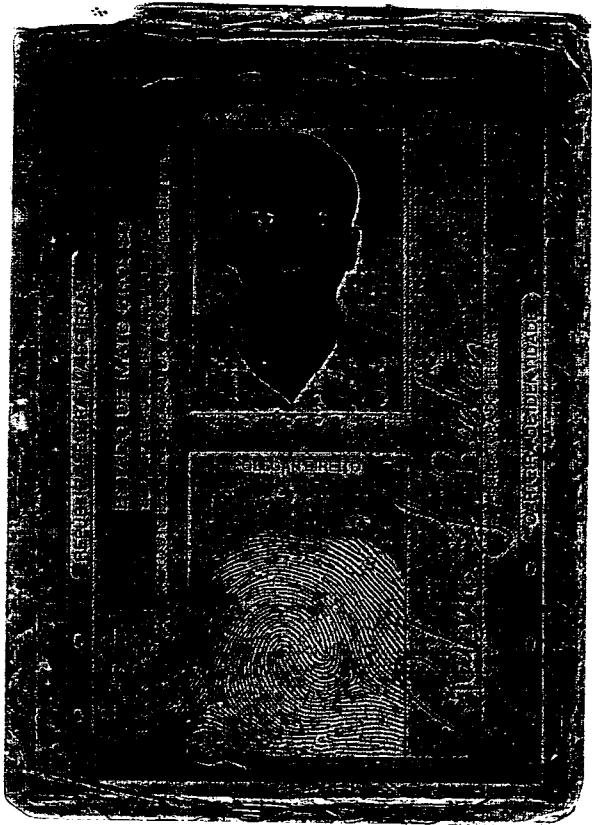
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



**Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP**

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>		
Nome Completo: Rubens José Bedin		
Endereço: Rua Salvador,175-Bairro Jardim Oliveira- Nova Xavantina-MT		
Telefone p/ contato: (66)8152-7540		e-mail: rubens.bedin@gmail.com
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro	Data de Nascimento: 19/03/1972
Nº Matrícula Funcional: 135322	RG nº:0879618-1 SSP-MT	CPF nº:474.488.651-53
Curso: Turismo	Campus Universitário: Nova Xavantina	
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UNEMAT		
Cidade: Cáceres	Estado: Mato Grosso	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais Endereço: Av. Santos Dumont, s/nº-Cidade Universitária (Bloco II) – Cáceres-MT Telefone: (65)3223-0113    e-mail do programa:ppg_ca@unemat.br <a href="http://www.unemat.br/cienciasambientais">http://www.unemat.br/cienciasambientais</a>		
Duração do Curso: Início 09/04/2015 Término 09/03/2017	Período de Afastamento: Início 09/04/2015 Término 09/03/2017 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
		Data: 18/12/2014
		<i>Rubens José Bedin</i> Assinatura do requerente

**UNEMAT/PROTOCOLO**  
RECEBIDO DO  
DEPARTAMENTO  
Data: 18 / 12 / 2014  
Horário: 17:14  
*[Assinatura]*  
Assinatura do Servidor



Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus - Nova Xavantina  
Documento confere com o original

Em 11 / 02 / 15  
*[Signature]*

**Iosias Oliveira dos Santos**

Ass. Univ. - Téc. Administrativo

Univ. Y - Campus de Nova Xavantina

Matrícula: 223950

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**474.488.651-53**

Nome  
**RUBENS JOSE BEDIN**

Nascimento  
**19/03/1972**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1988

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃOANEXO III  
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do orientador: Dr. Cesar Henrique de Melo

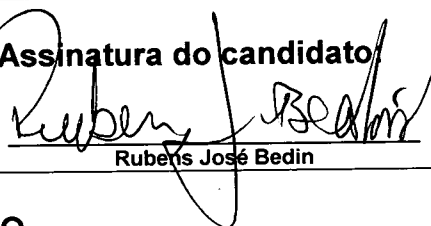
Linha de pesquisa: Uso Sustentável e Conservação da Biodiversidade

Local: Nova Xavantina – MT

Data:

15 / 10 / 2014

Assinatura do candidato



Rubens José Bedin

## PRÉ-PROJETO

## 1. O TURISMO DE PESCA COMO INDUTOR DO USO SUSTENTÁVEL DO RIO DAS MORTES- NOVA XAVANTINA/MT.

## 2. INTRODUÇÃO

Durante grande parte da história, as pessoas têm viajado por sobrevivência, razões religiosas, comerciais, econômicas, guerras, migrações, dentre outras. Com o passar do tempo as viagens foram se tornando mais frequentes, sendo o século XX um significativo marco para o desenvolvimento do turismo.

Antes do estabelecimento de qualquer tipo de conceituação desta atividade, faz-se necessário considerar aspectos que formam a base das reflexões relevantes para o desenvolvimento das atividades turísticas, sem esse entendimento, torna-se limitada ou até impossível tais manifestações. Assim, fatores como: o homem, o espaço e o tempo, devem ser estudados e analisados, para que então conceitos possam ser formulados. Esta análise é relevante, pois o homem é o sujeito da ação; o espaço caracteriza o destino onde a atividade será desenvolvida e o tempo configura exigência imprescindível para que a ação seja consolidada (ANDRADE, 1999).

Beni (2003) aponta três tendências para definir o turismo: a econômica, técnica e holística. A primeira caracteriza o turismo como uma indústria, como fenômeno econômico social, setor econômico ou atividade social e econômica. A segunda abordagem busca conceituá-lo em relação ao seu tamanho e características de seus mercados. A terceira abordagem busca abranger a essência total do assunto, incorporando teorias de campos afins como a sociologia, antropologia, economia, geografia, ciência política, ecologia, etc.

O turismo torna-se assim, a combinação de relações entre produção e serviços, onde a composição agrega uma prática social com base cultural e herança histórica, a um meio ambiente diverso, cartografia natural e relações sociais de hospitalidade. Esta mistura resulta em um fenômeno dinâmico, composto por objetividade e subjetividade, o qual milhões de pessoas consomem por todo o mundo, o que origina o chamado produto turístico (MOESH, 2002).

Considerando a diversidade de desejos e necessidades de turistas e visitantes, o mercado passou a ser um universo muito amplo para ser satisfeito por apenas um produto, deste fato aflora a estratégia de segmentação, a qual consiste na divisão do todo (mercado) em partes (segmentos) a fim de estudar e entender de forma aprofundada os sentimentos, ideias, desejos, necessidades dos clientes reais e potenciais. Esta abordagem objetiva a elaboração de produtos que se aproximem ao máximo do que deseja a demanda (MELGAR, 2001).

No turismo a adoção desta divisão do mercado propiciou a identificação de variados segmentos e, por conseguinte, a criação de diversos tipos de turismo, como por exemplo, o turismo cultural, cívico, de aventura, incentivo, ecológico, educacional, hedonista, rural, religioso, desportivo, eventos, saúde, negócios, dentre muitos outros.

A base para esta divisão em sua maioria norteia-se em especial pela motivação da viagem. A segmentação traz assim, enormes vantagens, como economia de escala para as empresas turísticas, aumento da concorrência no mercado, criação de preços e de propaganda especializada, como também a promoção de um maior número de pesquisas científicas (BENI, 2003).

Um dos segmentos que vem despontando no mercado nacional e internacional é o turismo de pesca que caracteriza-se pela prática de pesca esportiva, competitiva ou não, nos recursos hídricos existentes e permitidos.

Embora existam relatos da atividade de pesca com finalidade de lazer no Brasil desde meados do século XX, somente a partir de 1998 passou a ser trabalhado oficialmente como um segmento turístico (BRASIL, 2010)

Os números do turismo de pesca apontam para um crescimento cada vez maior dessa atividade, obrigando organismos públicos e privados a criar regulamentações para o seu desenvolvimento. A exemplo do acordo firmado entre os ministérios do turismo e da pesca em 2013, buscando criar estratégias para o desenvolvimento de roteiros turísticos voltados ao turismo de pesca. Segundo o Ministério do Turismo, atualmente, o Brasil já é um dos principais destinos do mundo nesse segmento, possuindo recordes na pesca esportiva internacional (BRASIL, 2010).

A pesca pode ser conceituada neste sentido como "toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros, sendo estes os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura (BRASIL, 2010). Esta atividade por sua vez, pode ser classificada como:

I - comercial: a) Artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional; b) Industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica;

II - não comercial: a) Científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica; b) Amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto; c) De subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.

O Brasil dispõe de recursos com potencial para atrair pescadores do mundo todo, recursos estes representados pela diversidade da ictiofauna em diferentes biomas, pelas vastas bacias hidrográficas, com lagos, lagoas, manguezais, reservatórios de hidrelétrica e aproximadamente oito mil quilômetros de costa, proporcionando diversas opções para a prática da pesca (BRASIL, 2010).

Assim, um dos segmentos turísticos que demonstra maior crescimento no mundo é o Turismo de Pesca. Somente nos Estados Unidos, por exemplo, estima-se que cerca de 40 milhões de norte-americanos, de 16 anos ou mais, aproveitaram as variedades da pesca sem finalidade comercial no ano de 2008, totalizando 45 bilhões de dólares investidos com a prática da pesca amadora. Já no Brasil, Segundo Fabri apud Mtur (2010), o turismo de pesca amadora no teve significante expansão desde o começo da década de 1990 e estima-se que hoje existam 25 milhões de pescadores amadores ocasionais no país.

Inicialmente evidenciado no Pantanal, hoje o turismo de pesca se configura em uma realidade de Norte a Sul do território brasileiro. Os distintos ecossistemas, a diversidade de peixes, adicionado a belezas naturais, fazem do país um destino de pesca consolidado e bastante procurado por turistas de todo o mundo. Essas e outras localidades são exemplos capazes de gerar significativos fluxos turísticos e de, conseqüentemente, trazer benefícios econômicos para as comunidades nas quais se desenvolve.

Isso é evidenciado por Melo (2005), em seu livro Peixes do Rio da Mortes, onde são catalogadas 51 espécies de peixes, sendo alguns de interesse para a pesca esportiva, além de apresentar o potencial turístico e de pesca deste recurso hídrico, ressaltando que o conhecimento dos recursos naturais por comunidades tradicionais, pescadores esportivos, turistas e órgãos públicos pode auxiliar na conservação destes recursos.

A atenção da gestão pública brasileira para a pesca amadora evidenciou-se em 1998, a partir de uma parceria entre o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com a cooperação técnica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para a criação do Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora (PNDPA), cujo principal objetivo foi a transformação da pesca amadora em um instrumento de desenvolvimento econômico, social e de conservação ambiental (BRASIL, 2010).

Desta forma, atuou no sentido de fortalecer a pesca amadora como atividade importante para o turismo e também para a conservação do meio ambiente e da cultura e tradição das populações locais, aprimorando os instrumentos legais voltados para a atividade de pesca amadora.

Vale ressaltar que o Turismo de Pesca compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora e pelo alto grau de informalidade existente no segmento, existem poucos dados e informações sobre o Turismo de Pesca, principalmente sobre o perfil do turista, quantidade de turistas nos locais de pesca, períodos de maior e menor visitação e tempo despendido com a atividade e impactos causados pela atividade.

Este fato justifica a realização de estudos que permitam conhecer e entender o universo do turismo de pesca buscando por meio deste conhecimento a difusão de práticas sustentáveis que permitam o desenvolvimento da atividade de forma sustentável, com a minimização dos seus impactos negativos e a maximização dos seus impactos positivos ligado ao meio natural, cultural, econômico e social.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. Objetivo geral**

Analisar o segmento de turismo de pesca como agente indutor de práticas sustentáveis ao longo do Rio das Mortes.

#### **3.2. Objetivos específicos**

- Identificar as comunidades de pescadores do município de Nova Xavantina-MT e as práticas desenvolvidas em suas atividades;
- Mapear as áreas utilizadas com maior frequência pelas comunidades pesqueiras;
- Analisar as condições atuais destas áreas e os possíveis impactos decorrentes da atividade pesqueira;
- Investigar a contribuição do Festival anual de pesca do município de Nova Xavantina para o desenvolvimento do turismo de pesca local;
- Propor ações que estimulem o uso responsável das áreas e recursos utilizados pelo turismo de pesca local.

### **4. PROBLEMA E HIPÓTESE DA PESQUISA**

O turismo configura-se em uma atividade que consiste no deslocamento de pessoas movidas por um complexo conjunto de motivações, estas motivações podem ser classificadas em diferentes categorias, por conseguinte, o estudo de

forma segmentada da atividade otimiza esforços, pois trabalha de forma a entender os desejos e necessidade de determinado público.

Nesse sentido, faz-se necessário lançar um olhar crítico sobre as atividades turísticas, principalmente aquelas desenvolvidas no meio natural. Os impactos de um número crescente de visitantes motivados pelo contato com a natureza têm provocado inúmeros impactos negativos à flora, fauna e populações tradicionais dos locais visitados (RUSCHMANN, 1997). Assim, em meio às discussões sobre a minimização destes impactos, despontam algumas iniciativas de promoção da atividade com vistas ao planejamento com olhar voltado para práticas sustentáveis, ligadas à conscientização, inclusão, preservação, educação, dentre outras. Surge neste contexto, o seguinte questionamento:

O turismo de pesca desenvolvido no Rio das Mortes em Nova Xavantina – MT pode ser um indutor de boas práticas no uso dos recursos naturais?

Hipótese 01 – Sim, caso haja o envolvimento dos atores do turismo local, pescadores tradicionais, poder público, iniciativa privada e turistas, na adoção e difusão de práticas mais sustentáveis para o desenvolvimento da atividade de pesca; Hipótese 02 – Não, caso não ocorra em nível participativo, imagina-se que não é possível promover o uso sustentável dos recursos do Rio das Mortes, já que a premissa para que isso aconteça é o envolvimento local na adoção destas prática indispensáveis a conservação dos recursos naturais. A fim de obter respostas à esta questão, será feito o uso da seguinte metodologia.

## 5. METODOLOGIA

Este trabalho será desenvolvido no município de Nova Xavantina-MT, localizado na região do Vale do Araguaia, a 650 km da capital do Estado e a 150 km da cidade de Barra do Garças. Nova Xavantina faz divisa com os municípios de Água Boa, Campinápolis, Novo São Joaquim, Nova Nazaré, Cocalinho, Araguaiana e Barra do Garças. Possui uma área de 5.573,682 km<sup>2</sup> e conta com uma população estimada (2014) de 20.273 habitantes (IBGE, 2014).

Para a realização deste estudo serão adotados métodos e técnicas de pesquisa capazes de fornecer um retrato do objeto de estudo. Quanto à abordagem a pesquisa será quali-quantitativa, pois além de quantificar alguns elementos, também será necessário identificar percepções e atitudes dos pesquisados em relação à atividade de pesca.

A abordagem qualitativa possui [...] a facilidade de poder descrever a complexidade de uma determinada hipótese ou problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos experimentados por grupos sociais, apresentar contribuições no processo de mudança, criação ou formação de opiniões de determinado grupo e permitir, em maior grau de profundidade, a interpretação das particularidades dos comportamentos ou atitudes dos indivíduos (OLIVEIRA, 2002).

Por outro lado, a abordagem quantitativa contribuirá na quantificação opiniões, dados, nas formas de coleta de informações, assim como também com o emprego de recursos e técnicas estatísticas desde as mais simples às mais complexas (OLIVEIRA, 2002).

Em relação ao tipo de pesquisa, serão utilizadas: pesquisa bibliográfica, exploratória, descritiva e de campo. O uso da pesquisa bibliográfica justifica-se pela necessidade de suporte teórico ao desenvolvimento do trabalho por abranger "toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo [...]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi escrito, dito ou filmado sobre o determinado assunto" (LAKATOS e MARCONI, 2003, p.183) o que nos permitirá estabelecer pontos de convergência e divergências quando a teoria for comparada com a prática.

A pesquisa exploratória será utilizada a fim de aprimorar ideias ou descobrir intuições. Caracteriza-se por possuir um planejamento flexível, envolvendo em geral levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes e análise de exemplos similares (DENCKER, 1998). "Estas pesquisas tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses" (GIL, 1991, p.45) e para completar estas ações a pesquisa descritiva será adotada objetivando a observação, registro e análise do fenômeno em estudo (OLIVEIRA, 2002), como também o "estabelecimento de relações entre variáveis, sendo suas características mais significativas a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática (GIL, 1991).

E para a obtenção de dados *in loco* será empregada a pesquisa de campo, a qual "consiste na observação dos fatos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados e no registro de variáveis presumivelmente para posteriores análises" (OLIVEIRA, 1997). Neste sentido,

O investigador na pesquisa de campo assume o papel de observador e explorador, coletando diretamente os dados no local (campo) em que se derem ou surgiram os fenômenos.

A coleta dos dados será realizada por meio de questionário, entrevista, observação. O questionário “é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador” (MARCONI E LAKATOS, 2010 p. 184). A entrevista “consiste no diálogo com o objetivo de colher, de determinada fonte, de determinada pessoa ou informante, dados relevantes para a pesquisa em andamento” (RUIZ, 2002, p.51). Neste caso, será usado o formato semiestruturado, o qual estabelece um roteiro previamente selecionado (MANZINI, 2012, p.156) e por fim utilizar-se-á a ferramenta observação com o propósito de “aplicar a atenção a um fenômeno ou problema, captá-lo, retratá-lo tal como se manifesta” (RUIZ,2002, p. 53).

## **6. RESULTADOS ESPERADOS**

Com o desenvolvimento deste projeto de pesquisa espera-se que sejam identificadas as comunidades de pescadores tradicionais, bem como suas práticas no desenvolvimento da atividade.

Além disso, espera-se que as áreas mais utilizadas para a pesca por estas comunidades e turistas, sejam identificadas, mapeadas e caracterizadas em relação ao seu estado atual, como também, que os possíveis impactos decorrentes desta atividade possam ser utilizados como exemplo negativo da exploração dos recursos naturais.

Outro aspecto importante será a constatação dos benefícios (ou malefícios) propiciados pelo Festival de Pesca e como este pode contribuir com o desenvolvimento do turismo de pesca no Rio das Mortes.

De posse destes resultados, espera-se contribuir com a elaboração de propostas de ações sustentáveis na prática da pesca por comunidades tradicionais, pescadores esportivos e turistas de pesca. Para isso, os resultados deverão ser disponibilizados aos órgãos competentes, meios eletrônicos, sites da rede, sites locais e portal da Universidade do Estado de Mato Grosso.



## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, José Vicente. **Turismo: fundamentos e dimensões**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2002.

\_\_\_\_\_. **Turismo: fundamentos e dimensões**. São Paulo: Atica, 1999.

BENI, Mario Carlos. **Política de desenvolvimento político no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

\_\_\_\_\_. **Análise estrutural do turismo**. 8ed. São Paulo: SENAC, 2003.

BRASIL. Turismo de pesca: orientações básicas. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. Brasília: Ministério do Turismo. 2010. 52 p.

CHURCHILL, Gilbert A. Jr. PETER, J.Paul. **Marketing: criando valor para os clientes**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DENCKER, A. de F. M. **Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas**. São Paulo: Futura, 1998.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GOELDNER, C.; RITCHIE, J.R. B.; MCINTOSH, R. W. **Turismo: princípios, prática e filosofias**. 8 ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

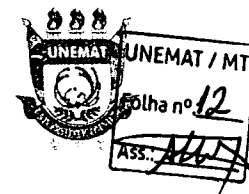
IBGE. Dados estatísticos de Nova Xavantina. Acesso em 17 de outubro de 2014. Link: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=510625>

MELGAR, Ernesto Guillenea. **Fundamentos de planejamento e marketing em turismo**. São Paulo: Contexto, 2001.

MOESCH, Marutschka. **A produção do saber turístico**. São Paulo: Contexto, 2002.

OLIVEIRA, Silvio. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. São Paulo: Pioneira, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Introdução ao turismo**. São Paulo: Roca, 2001.



**ATESTADO DE APROVAÇÃO NO MESTRADO EM CIÊNCIAS  
AMBIENTAIS**

Atestamos para os devidos fins que **RUBENS JOSÉ BEDIN**, foi APROVADO no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais em nível Mestrado Acadêmico, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no Edital de seleção 001/2015 – PPGCA, sob orientação do Professor Dr. César Henrique de Melo pelo biênio 04/2015 à 03/2017 e aguarda a matrícula no Programa que ocorrerá em abril de 2015.

Cáceres/MT, 12 de dezembro de 2014.

**Prof. Dr. Antônio Francisco Malheiros**  
Vice - Coordenador do Programa  
Pós Graduação *Stricto Sensu*  
Mestrado em Ciências Ambientais  
Portaria 2572/2013 / Reitoria

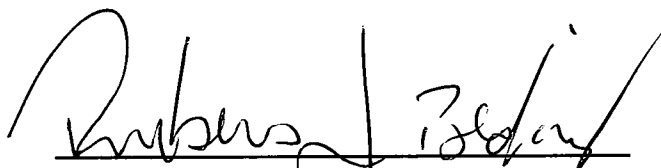
Candidato	Orientação	Projeto	Prova Escrita	Currículo	Entrevista	nota final	Resultado
Thaísa Fernanda de Lima	Antônio F. Malheiros	8,40	7,50	0,20	10,00	6,47	Aprovado
Márcia Ferreira Lima	Antônio F. Malheiros	9,80	6,25	0,00	10,00	6,09	Aprovado
Mariana Dandara Cabral	Antônio F. Malheiros	7,30	7,00	0,00	8,00	5,76	classificado
Alessandro Spínola Bérغامo	Antônio F. Malheiros	9,80	5,00	0,60	10,00	5,58	classificado
Vitoriana Morinigo de Souza	Antônio F. Malheiros	7,80	5,00	0,13	6,00	4,69	classificado
Marisa Regina Köhler	Aumeri Carlos Bampi	9,00	8,75	0,50	10,00	7,28	Aprovado
Thaina Domelas da Silva	Aumeri Carlos Bampi	9,00	8,50	1,10	8,00	7,07	classificado
Jorcélia Erminia da Silva	Aumeri Carlos Bampi	9,00	5,50	0,00	10,00	5,55	classificado
Édilo Tenório Braga	Aumeri Carlos Bampi	9,30	5,25	0,00	8,00	5,29	classificado
Laura Polyanna de Souza Oliveira	Aumeri Carlos Bampi	9,00	5,25	0,00	6,50	5,08	classificado
Lilian Figueiredo de Souza	Aumeri Carlos Bampi	8,50	5,00	0,00	8,00	5,00	classificado
Joselaine S. Hall	Áurea Regina Alves Ignácio	9,50	6,50	1,05	8,00	6,16	Aprovado
Almerinda Auxiliadora de Souza Silva	Carla Galbiati	4,40	7,50	4,15	10,00	6,46	Aprovado
Éliana Cristina da Silva	Carla Galbiati	6,40	6,30	0,60	9,00	5,45	Aprovado
Angélica Vilas Boas da Forta	Carolina Joana da Silva	9,50	9,50	0,55	10,00	7,76	Aprovado
Frederico Pecorelli de Oliveira	Carolina Joana da Silva	6,30	8,00	1,20	10,00	6,50	classificado
Claudio da Silva Mendonça	Carolina Joana da Silva	8,50	5,00	0,85	10,00	5,37	classificado
Josiane São Bernardo e Cruz	Célia Alves	9,00	6,50	3,90	8,00	6,63	Aprovado
Josiel Dorriquete de Oliveira	Célia Alves	8,75	5,75	0,00	10,00	5,63	Aprovado
Willian James Vendramini	Célia Alves	8,00	5,00	2,70	9,50	5,59	classificado
José Carlos Nunes	Célia Alves	8,00	5,00	2,30	10,00	5,56	classificado
Nilton Flávio Zancanaro	Célia Alves	7,00	6,25	0,00	10,00	5,53	classificado
Eder de Arruda Correa	Célia Alves	9,00	5,00	0,00	8,00	5,10	classificado
Rubens José Bedin	Cesar Henrique de Melo	7,90	5,00	0,00	10,00	5,08	Aprovado
Juliana Fernandes Cabral	Eliane Ignotti	8,00	7,50	1,40	9,00	6,53	Aprovado
Shaiana Vilella Harwig	Eliane Ignotti	9,00	5,00	3,60	10,00	6,02	classificado
Ivo César Garcia Ismael	Eliane Ignotti	8,00	7,25	0,00	7,00	5,93	classificado
Edneia de Laet Ferreira	Eliane Ignotti	7,00	6,50	0,00	8,00	5,45	classificado
Denildo da Silva Costa	Flávio Bezerra Barros	9,00	5,00	0,20	10,00	5,34	Aprovado
Alessandra Maria Santana de Carvalho	Gustavo Rodrigues Canale	10,00	5,75	0,10	7,00	5,60	Aprovado
Paula Viana Barros Fonseca	Helena Soares Ramos Cabette	10,00	5,50	1,50	7,50	5,80	Aprovado
Olinda Maria Alves Nogueira	Manoel dos Santos Filho	9,50	7,50	1,20	10,00	6,89	Aprovado
Derick Victor de Souza Campos	Manoel dos Santos Filho	9,80	7,25	1,80	6,00	6,55	Aprovado
Francimeire Ferreira	Manoel dos Santos Filho	8,40	7,00	0,20	10,00	6,22	classificado
Elisângela Marcarí	Manoel dos Santos Filho	9,00	5,00	0,00	8,50	5,15	classificado
Nayara Dias Alves Teixeira	Maria Antonia Carniello	9,85	7,50	2,10	6,00	6,74	Aprovado
Juliano Ramos Duran	Maria Antonia Carniello	6,00	7,25	3,00	9,50	6,38	Aprovado
Micael Felipe de Moraes	Maria Antonia Carniello	10,00	5,25	2,20	9,00	5,97	classificado
Rafael Rodrigues Matos	Maria Antonia Carniello	6,85	6,50	0,50	9,00	5,62	classificado
Luana Auxiliadora Apoitia Ourives	Maria Antonia Carniello	8,50	5,25	0,00	10,00	5,33	classificado
Nathalia Aparecida Silva Batista	Maria Antonia Carniello	6,00	6,50	0,00	7,00	5,15	classificado
Flávio dos Santos Souza	Maria Antonia Carniello	6,25	5,00	0,00	9,50	4,70	classificado
Geilson Xavier Rocha	Maria Ap. P. Pierangeli	8,50	8,00	0,30	7,00	6,46	Aprovado
Mayara Cristina Santos Marques	Maria Ap. P. Pierangeli	6,90	7,00	2,10	10,00	6,30	Aprovado
Helena Mara Silva das Neves	Maria Ap. P. Pierangeli	5,70	7,25	1,15	8,00	5,80	classificado
Argilena Cardoso Amaral	Maria Ap. P. Pierangeli	5,00	5,00	0,85	9,00	4,57	classificado

**DECLARAÇÃO**

Eu, Rubens José Bedin, brasileiro, solteiro, portador do RG 0879618-1 SSP/MT e CPF 474.488.651-53, professor lotado no Departamento de Turismo do Campus de Nova Xavantina sob a matrícula nº 135322 declaro a quem possa interessar que não possuo outro vínculo empregatício na esfera pública ou privada.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Xavantina-MT, 18 de dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Rubens José Bedin



**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **Rubens José Bedin**, ocupante do cargo de **Professor**, registrado com o nº de matrícula **135322**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em **Ciências Ambientais**, nível **Mestrado** (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, País Brasil durante o período de **2 (dois)** anos, cujo início se dará em **04/2015** e o término em **03/2017**. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONPEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

2º OFÍCIO

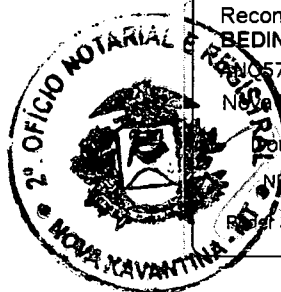
Nova Xavantina-MT, 18 de Dezembro de 2014

*Rubens José Bedin*  
Assinatura do(a) Servidor(a)

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA Av. Campo Grande, 268 - Centro - Cep 78490-000  
Tel. (66) 3438-3183/2484 - Nova Xavantina - MT e-mail: mrhaddad@terra.com.br cartoriox@netmail.com site: 2oficiox.com

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO RUBENS JOSE BEDIN Dou Fé. \*\*\*\*\*  
R\$ 5,00  
Nova Xavantina-MT, 18 de dezembro de 2014 At. 0  
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.  
NEY ADEMAR HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO SUBSTITUTO  
R. Juiz Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod Ato 22  
http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital





**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor **Rubens José Bedin**, matrícula nº **135322** para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Mestrado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Cidade de Cáceres, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 5.762,12 correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor lotado(a) no Departamento de Turismo do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, cujo início se dará em Abril de 2015 e o término em março de 2017 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



UNEMAT / MT  
Folha nº 17  
Ass. [assinatura]

- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.



Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2014

*[Assinatura]*  
Assinatura do(a) Servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA

Av. Campo Grande, 268 - Centro - Cap 78690-000  
Tel. (66) 3438-3183/2484 - Nova Xavantina - MT  
e-mail: mrhaddad@terra.com.br  
cartoriox@hotm.com  
site: 2oficinas.com

Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO RUBENS JOSE  
BEDIN Dou Fé. \*\*\*\*\*

ANQ57360 R\$ 5,00

Selo de Controlé Digital

Nova Xavantina-MT, 18 de dezembro de 2014

Dou fé. Em testemunho

da verdade

NEY ADEMAR HADDAD CAMOLESI - NOTÁRIO SUBSTITUTO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Seção 112  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>





ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso  
- PROEG | Pró-reitoria de Ensino de Graduação -

UNEMAT / MT

Folha nº 18

Ass: *[assinatura]*



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que o **Profº RUBENS JOSE BEDIN**, RG 0879618-1 SSP/MT, CPF 474.488.651-53, matrícula funcional 135322, lotado no curso de Bacharelado em Turismo, *Campus* de Nova Xavantina, não se encontra com nenhuma pendência nessa Supervisão até a presente data.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Nova Xavantina, 18 de Dezembro de 2014.

*[assinatura]*  
Queila Cristina Alves Ribeiro  
Supervisora de Apoio Acadêmico  
UNEMAT- Campus de Nova Xavantina  
Portaria 528/2014



Verificar usuário



Pesquisa

Maria G. F. d. S.



UNEMAT / MT  
Folha nº 19  
*[Handwritten signature]*

Foto da pes

Verificar usuário

- [F2] Empréstimo
- [F3] Reserva
- [F4] Multa
- [F5] Penalidade
- [F6] Perfil
- [F7] Política
- [F8] Nada consta
- [ESC] Sair

Pessoa:

21043478

RUBENS JOSE BEDIN

rubens.bedin@gmail.c

-----

Universidade do Estado do Mato G...  
Biblioteca Regional do Campus de ...

Acesse: http://biblioteca.unemat.br

-----

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

-----

TIPO: Diversos  
CODIGO: 47448865153  
NOME: RUBENS JOSE BEDIN  
DATA: 18/12/2014-16:01  
OPERADOR: Maria G. F. d. S.

-----

Penalidades : Nada Consta  
Emprestimos em atraso : Nada consta  
Multas : Nada Consta  
DOCUMENTO VALIDO POR 15 DIAS

-----

*Maria Geny F. da Silva*  
Maria G. F. d. S.



FASCÍCULO 10 5 0 0 0 0

MARIA GENY FERREIRA DA SILVA  
Auxiliar Universitário  
UNEMAT - Campus de Nova Xavantina  
Matrícula: 97050

**BIBLIOTECA**

Último recibo

- Reimprimir
- Reenviar
- Visualizar

Pessoa

- Emprestimos
- Reservas



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Turismo  
Campus Universitário de Nova Xavantina

**Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES EFETIVOS NO DEPARTAMENTO**

Professores lotados no departamento.	NÍVEL Graduado/Mestre/Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1. Alex Sandro Barbosa	Mestre	Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	UNIARA	2008	Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	8 anos e 2 meses	*
2. Ana Caroline Mocelin Marchetto	Mestre	Planejamento Urbano e Regional.	ALFA	2011	Serviços Urbanos e Regionais	3 anos e 3 meses	*
3. Luciana Pinheiro Viegas	Doutora	Ciências Humanas / Área: Geografia.	UFF	2014	Ciências Humanas / Área: Geografia.	8 anos e 2 meses	*
4. Márcia Helena V. Manfrinato	Doutora	Engenharia Ambiental	USP	2006	Engenharia Ambiental	28 anos e 2 meses	*
5. Regiane Caldeira da Silva	Mestre	Ciências Sociais Aplicadas	U.B., Inglaterra.	2011	Turismo	2 anos e 9 meses	*
6. Rita Maria de Paula Garcia	Doutora	Ciências Humanas	UFF	2014	Geografia	8 anos e 2 meses	*
7. Roberto de Barros Mesquita	Mestre	Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas	UNICAMP	2004	Engenharia Mecânica e Administração	10 anos e 2 meses	*
8. Rubens José Bedin	Graduado	Turismo	UNEMAT	2005	Turismo	7 anos e 10 meses	*

\* Obs: depende do tipo de opção de aposentadoria.



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Turismo  
Campus Universitário de Nova Xavantina

Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT						
Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT	NÍVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria	
1. Roberto de Barros Mesquita	Doutorado	Administração	UFMG	01/02/2013 a 31/01/2016.	502/2013	
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Turismo

Campus Universitário de Nova Xavantina

**Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO N° 012/2011-CONEPE**

Informar os professores que não se afastar para qualificação nos próximos semestres.	NIVEL Mestrado/ Doutorado	Área de concentração	IES	Período de afastamento
1. Rubens José Bedin	Mestrado	Ciências Ambientais	UNEMAT	09/04/2015 a 09/03/2017
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				



**Parecer Ad Referendum Nº 002/2015**  
**COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO**

**PARTE INTERESSADA: Rubens José Bedin**

**ASSUNTO: Solicitação de afastamento para qualificação nível mestrado na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na cidade de Cáceres - MT.**

### I- HISTÓRICO:

No dia 18/12/2014 às 17h14min foi recebido no Departamento de Turismo o requerimento para instruir processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programa de Pós-graduação nacional, conforme normatização da CAPES e Resolução nº 012/2011 – CONEPE, em que a professor Rubens José Bedin solicita afastamento para qualificação nível mestrado na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na cidade de Cáceres - MT, com ônus limitado – mantida apenas a remuneração do regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O programa de Pós-graduação será na área de Ciências Ambientais, com duração de dois anos, sendo o afastamento no período de **09/04/2015 a 09/03/2017**, coincidindo com os semestres letivos. Constan no requerimento, os seguintes documentos.

- Requerimento constando dados funcionais com endereço completo e telefone;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Projeto de Estudo;
- Atestado de aprovação no Mestrado em Ciências Ambientais;
- Declaração que não tenha outro vínculo empregatício;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado;
- Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de Apoio Acadêmico;
- Declaração de inexistência de débitos junto à Biblioteca do campus.

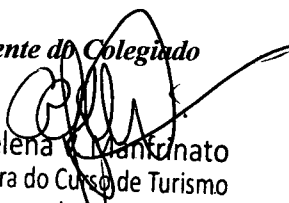
### II – CONCLUSÃO

A Presidente do Colegiado do Curso de Turismo emite **Parecer Ad Referendum Favorável**, autorizando o afastamento para qualificação nos termos da Resolução nº 012/2011- CONEPE, tendo como justificativa que o curso, nível Mestrado na área de Ciências Ambientais, é área a fim da área de atuação do professor.

### É O PARECER.

Sala do Colegiado do Curso de Turismo, Nova Xavantina – MT, em 03 de fevereiro de 2015.

*Presidente do Colegiado*

  
Marcia Helena Mantovato  
Coordenadora do Curso de Turismo  
UNEMAT- Campus de Nova Xavantina  
Portaria 1392/2014



Ofício nº. 003/2015 - TURISMO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



UNEMAT / MT  
Folha nº 24  
Ass: *[Handwritten Signature]*

Nova Xavantina, 03 de fevereiro de 2015.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar processo nº 42394/2015, que trata da solicitação de Licença para qualificação em nível de mestrado do servidor docente da educação superior Rubens José Bedin, do *Campus* Universitário de Nova Xavantina.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Marcia Helena Macrinato  
Coordenadora do Curso de Turismo  
UNEMAT- Campus de Nova Xavantina  
Portaria 1392/2014

Ilmº. Sr.:

**Prof. Dr. ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR**

M. D. Diretor FABIS

Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS

UNEMAT – Campus de Nova Xavantina

N/E/S/T/A

Em Mãos

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx Postal 08 – CEP 78.690-000.

Nova Xavantina – MT. Fone: (66) 3438-1224 / 3438-22240 / 3438-2389 - Ramal 212

e-mail: turismo.nxa@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
- Campus Universitário de Nova Xavantina -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA  
COLEGIADO DA FACULDADE



01 **ATA da Reunião Ordinária do Colegiado da Faculdade - Campus Universitário de Nova**  
02 **Xavantina – UNEMAT.**

03 Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze as 14:00 horas nas dependências do  
04 *campus* de Nova Xavantina, sito a Av. Prof. Dr. Renato Figueiro Varella s/nº - Cx Postal 08 –  
05 CEP 78.690-000. Nova Xavantina – MT, foi realizada a Reunião Ordinária do Colegiado da  
06 Faculdade; sob minha presidência, Prof. Dr. Ary Gertes Carneiro Junior, Diretor de Faculdade,  
07 estavam presentes os seguintes membros: representantes do segmento docente: Professores (as)  
08 Alessandra Conceição de Oliveira, Elaine Silvia Dutra, Ricardo Keichi Umetsu, Rita Maria de  
09 Paula Garcia e Vandoir Holtz. Informes: Agradeço a presença de todos e comunico aos  
10 presentes que não há informes para esta reunião. **1º Ponto de Pauta.** Indicação para  
11 Coordenador *Pro Tempore* da Faculdades de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas.  
12 Devido ao gozo de minha Licença Prêmio, sendo eu Prof. Ary Gertes de Carneiro atual  
13 presidente, faz se necessário indicação de um novo membro para o cargo de Coordenador, tendo  
14 como indicado Prof. Ricardo Keichi Umetsu e após discussão o colegiado emite parecer  
15 favorável a nomeação do Prof. Ricardo Keichi Umetsu como Coordenador *Pro Tempore* da  
16 Faculdades de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas – Campus de Nova Xavantina.  
17 **2º Ponto de Pauta.** Solicitação de Licença para Qualificação do Prof. Rubens José Bedin em  
18 Nível de Mestrado. O Professor Rubens José Bedin vem requerer Afastamento com ônus  
19 limitado, sendo mantido apenas a remuneração para o Programa de Pós-Graduação em Ciências  
20 Ambientais, tendo início em 09/04/2015 e término em 09/03/2017. Após discussão o colegiado  
21 emite parecer favorável a Licença para Qualificação em Nível de Mestrado do Prof. Rubens José  
22 Bedin.. Nada mais havendo a tratar, eu Ary Gertes de Carneiro Júnior lavrei a presente Ata, que  
23 vai assinada por mim e pelos presentes.

24 André Luiz Borges Milhomem  
25 Alessandra Conceição de Oliveira *Alessandra C. Oliveira*  
26 Ary Gertes Carneiro Junior *Ary Gertes*  
27 Elaine Silvia Dutra *Elaine S. Dutra*  
28 Ricardo Keichi Umetsu *Ricardo Keichi Umetsu*  
29 Rubens José Bedin *Rubens José Bedin*  
30 Vandoir Holtz *Vandoir Holtz*  
31 Jorge Silveira Dias  
32 Pablo Santos Paes  
33 Aline Santos Marques



**PARECER DO COLEGIADO DA FACULDADE Nº. 001/2015**

**PARTE INTERESSADA:** Prof. Rubens José Bedin

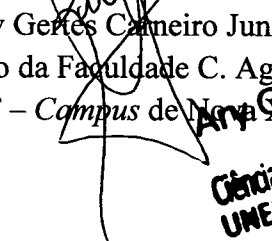
**ASSUNTO:** Solicitação de Licença para qualificação em Nível de Mestrado

**HISTÓRICO:** Trata-se da solicitação da Prof. Rubens José Bedin de Licença para qualificação em Nível de Mestrado, requerendo afastamento com ônus limitado, sendo mantida apenas a remuneração, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais com início em 09/04/2015 e término em 09/03/2017.

**PARECER:** Após deliberações este egrégio Colegiado emite o seguinte **PARECER favorável a Solicitação de Licença para qualificação em Nível de Mestrado do Prof. Rubens José Bedin.**

**É O PARECER.**

SALA DO COLEGIADO DA FACULDADE em Nova Xavantina – MT, 02 de fevereiro de 2015.

  
P. Ary Gerês Carneiro Júnior  
Presidente do Colegiado da Faculdade C. Agr., Biol. e S. Aplicadas  
UNEMAT – Campus de Nova Xavantina  
Diretor  
Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas  
UNEMAT - Campus - Nova Xavantina  
Portaria 1368/2014



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

TERMO DE POSSE Nº 720/2007

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e sete, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **RUBENS JOSÉ BEDIN**, para tomar posse no cargo de **Professor da Educação Superior - TURISMO**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, e cuja Homologação do Resultado Final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006, e a retificação do Resultado Final do concurso publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2006, nomeado (a) através do Ato Administrativo nº 823/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2007, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2007.

RUBENS JOSÉ BEDIN  
EMPRESSADO(A)

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Da Un. Adm: (139955) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
Para Un. Adm: (179000) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 01/04/2014  
Processo N.: 274816/2014

Nome: (242403/1) KATHERINNE APARECIDA CINTRA DOS SANTOS NINOMIYA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Da Un. Adm: (141470) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
Para Un. Adm: (182419) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
A Partir de: 01/04/2014  
Processo N.: 274816/2014

Nome: (241094/1) NATERCIA MENEZES DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Da Un. Adm: (141526) COORD. FINANCEIRA  
Para Un. Adm: (182419) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
A Partir de: 01/04/2014  
Processo N.: 230654/2014

Nome: (200743/1) PATRICIA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Da Un. Adm: (118575) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
Para Un. Adm: (182257) SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 11/04/2014  
Processo N.: 274816/2014

Nome: (126827/4) WAGNER FARIA DO AMARAL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Da Un. Adm: (141488) COORD. DE PLANEJAMENTO  
Para Un. Adm: (182460) GER. DE APOIO LOGIST. E TECNOLOGIA DA INFOR-  
MACÃO  
A Partir de: 01/04/2014  
Processo N.: 274816/2014

Nome: (203058/1) WELLINGTON JOAO GERALDES  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Da Un. Adm: (156299) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Para Un. Adm: (182478) GER. DE PESSOAS E DOCUMENTOS  
A Partir de: 01/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00074/2014  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE  
Processo N.: 267468/2014

Nome: (233659/1) ADRIANA FABIA RODRIGUES  
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180467) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 10/05/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (227874/1) ADRIANA MARIA DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 11/02/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 24/01/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (227086/1) ALESSANDRA MELISSA DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 25/01/2014  
Processo N.: 267468/2014

Nome: (233665/1) ALESSANDRO AUGUSTO ANIBAL CUNHA  
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (131300) GER. DE ALMOXARIFADO  
A Partir de: 16/05/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (227395/1) ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 20/01/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (120242/14) ALEXANDRA BODNARIUC GARATTINI  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 12/05/2014  
Processo N.: 26012014

Nome: (227660/1) ALEXANDRA CRISTINA ANDRADE  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 26/01/2014  
Processo N.: 267468/2014

Nome: (218190/2) ALIS KARLA CADO LANZA  
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV. ECON. SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180599) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 26/05/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (227251/1) ANA BIBLIANNE BOSCOV BRAOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (227573/1) ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 18/01/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (112875/7) ANA MARIA DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (227649/1) ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 03/02/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (227852/1) ANA SOFIA LEONEL DO NASCIMENTO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (227877/1) ANA VALERIA OLIVEIRA MELO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 267468/2014

Nome: (233518/1) ANDERSON MORAES NUNES  
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180475) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 12/05/2014  
Processo N.: 267468/2014

Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO  
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180459) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 06/05/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (227485/1) ANTONIA APARECIDA LEMES  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012335) E.E. PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 04/02/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (50595/39) ANTONIA BENEDITA DA SILVA VERISSIMO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 26/01/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (33653/2) ANTONIA MOREIRA DE LINA GODOY  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 31/01/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
A Partir de: 01/02/2014  
Processo N.: 267468/2014

Nome: (232075/1) ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (131091) GER. DE EXECUÇÃO FINANC.  
A Partir de: 02/05/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (206019/4) APARECIDA DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 16/04/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (228091/1) APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO  
A Partir de: 02/03/2014  
Processo N.: 267468/2014

Nome: (233649/1) APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS  
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180491) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
A Partir de: 16/05/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (84800/26) APARECIDA RANGEL JOSE  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 27/01/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (227776/1) ARLETE DA SILVA RIBEIRO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
A Partir de: 26/01/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (52809/26) AZIZI FRANCA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104256) E.E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
A Partir de: 29/04/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (140772/5) BEATRIZ LEMOS  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
A Partir de: 24/01/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (65182/25) BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA LECHENER  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 08/02/2014  
Processo N.: 266311/2014

Nome: (78669/12) BERNADETE CARRIJO OLIVEIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 27/01/2014  
Processo N.: 267468/2014

Nome: (232404/1) BERNADETE BUENO DE ALMEIDA SILVA  
Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (180467) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 18/05/2014  
Processo N.: 266311/2014

A Partir de: 29/11/2013  
 Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (227449/1) NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 19/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (226773/1) NAYARA ALMEIDA MESQUITA DE OLIVEIRA  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 19/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (211529/4) NELICE CORREIA DA SILVA BIANCHET  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (140883/7) NEUZA PEREIRA SIQUEIRA  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 267468/2014  
 Nome: (107585/7) NILMA JUCILENE DE SOUZA  
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (131270) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 18/05/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (227534/1) NOELLY ALMEIDA DOS ANJOS  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 25/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (226830/1) OSVALDO NEVES JUNIOR  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROF". MARISA MARIANO DA SILVA"  
 A Partir de: 02/02/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (226477/1) PAMELLA LOBO REGO  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 25/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (226855/1) PATRICIA APARECIDA SOARES  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 11/02/2014

Processo N.: 267468/2014  
 Nome: (233650/1) PATRICIA DE SENA PEDROSO  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131288) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO  
 A Partir de: 16/05/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (113194/10) PATRICIA OTENIO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 31/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (120907/7) PATRICIA VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (129506/10) PATRICIA VERTUAN  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
 A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (45277/11) PAULO FERNANDES DE SOUZA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (110189/26) PERCIVAL DE SOUZA COIMBRA FILHO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 02/02/2014

Processo N.: 267468/2014  
 Nome: (233096/1) PRISCILLA MARIA CIRILO BUENO  
 Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV,SAUDE E SEGURANÇA  
 A Partir de: 27/05/2014

Processo N.: 267468/2014  
 Nome: (233651/1) RAPHAEL DE FRANÇA CANDIDO  
 Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (180300) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
 A Partir de: 27/05/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (228159/1) REGINA MACIANA DE OLIVEIRA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
 A Partir de: 21/02/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (97732/14) REGINALDO MARCOLAN  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (211825/3) RENATA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 238496/2014  
 Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO

Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (146846) PRESIDENCIA  
 A Partir de: 02/05/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (144380/7) RIVEA NATCHIA DE PAULA LEAL  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 267468/2014  
 Nome: (233505/1) RIZIA SILVA ZILIANI  
 Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131288) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO  
 A Partir de: 30/05/2014

Processo N.: 267468/2014  
 Nome: (233192/1) ROBERTO ALVES MALECHESKI  
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (180289) COORD. FINANCEIRA  
 A Partir de: 06/05/2014

Processo N.: 267468/2014  
 Nome: (232244/1) ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA  
 Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (180408) GER. DE SISTEMAS  
 A Partir de: 09/05/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (143718/7) ROGERIO SILVA FONSECA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
 A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (227401/1) ROSILDA VIEIRA DE LIMA SOARES  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (215922/3) ROZIPAUZA PEREIRA COSTA  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
 A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 225782/2014  
 Nome: (135322/1) RUBENS JOSE BEDIN  
 Cargo: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 22/03/2010

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (134259/7) RUBIA ELIANE PELINSON  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 09/03/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (227564/1) SELI REGINA DE BARROS  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 11/02/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (128815/6) SELMA DE SOUZA NUNES  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
 A Partir de: 13/01/2014

Processo N.: 267468/2014  
 Nome: (233495/1) SIDNEI ROGERIO NOVAIS  
 Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (161845) GAB.SECRET.ADJ. DE POLITICAS,PROGRAMAS E PROJETOS  
 A Partir de: 26/05/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (227730/1) SILENE DA SILVA SANTOS  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO  
 A Partir de: 11/02/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (227987/1) SILVANA MARTINS  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
 A Partir de: 14/02/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (227870/1) SILVANI APARECIDA CARDOSO  
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
 A Partir de: 11/02/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (136667/3) SILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 18/01/2014

Processo N.: 267468/2014  
 Nome: (124002/7) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM  
 Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV,SAUDE E SEGURANÇA  
 A Partir de: 13/05/2014

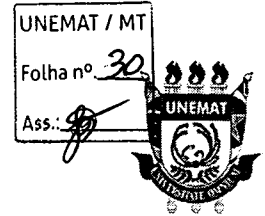
Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (97670/22) SIMONE JANICE SCHULZ  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 27/01/2014

Processo N.: 265741/2014  
 Nome: (232280/1) SINESIO GREGORIO DA SILVA  
 Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155608) 28° SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 03/05/2014

Processo N.: 266311/2014  
 Nome: (145146/12) SIRLEY DE MORAES CUNHA TESCH DE OLIVEIRA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
 A Partir de: 03/02/2014



GOVERNO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



OFÍCIO. Nº: 015/2015-RH/NVX Nova Xavantina-MT, 11 de fevereiro de 2015.

Prezada Senhora,

Pelo presente, após verificação da documentação, encaminhamos o processo protocolado sob o nº. 42394/2015, que trata da Licença para Qualificação do docente **Rubens José Bedin**, para demais providências.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente

**Josias Oliveira dos Santos**  
Ass. Univ. - Téc. Administrativo  
Campus de Nova Xavantina  
Matrícula: 223950

Ilm<sup>a</sup> Senhora

**Elaine Hoffmann**

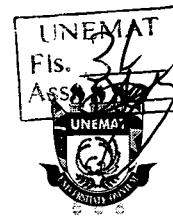
M.D. Supervisora de Pós-Graduação Stricto Sensu

PRPPG/SSTS

UNEMAT – Sede Administrativa - Cáceres



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 062/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 20 de Fevereiro de 2015.

Ilmo. Senhor:  
Gustavo Laet  
Assessor Técnico Administrativo/PRPPG  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA


Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo da Docente abaixo relacionada, para ciência, análise e emissão de parecer.

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
42394/2015	RUBENS JOSE BEDIN	Licença Qualificação – MESTRADO

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
Suzely Paizano Neves  
Supervisora de Desenv. Profissional  
UNEMAT - Sede Administrativa  
Matricula - 127794

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



OFÍCIO Nº. 012/2015 – FABISNVX

Nova Xavantina, 06 de março de 2015.

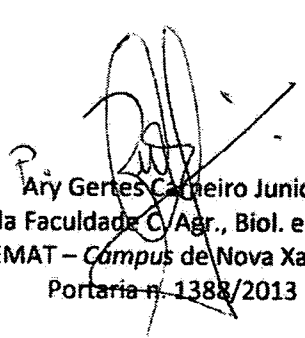
**Assunto: Encaminhamento de Documentos Licença para Qualificação Prof. Rubens José Bedin**

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria os Documentos Corrigidos do processo de Licença para Qualificação do **Prof. Rubens José Bedin**, protocolado sob n. 42394/2015, conforme solicitação feita por email, datado do dia 24 de fevereiro de 2015.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ary Gertes Carneiro Junior  
Diretor da Faculdade C. Agr., Biol. e S. Aplicadas  
UNEMAT – Campus de Nova Xavantina  
Portaria n. 1388/2013

Protocolo nº: 102149/2015 Data: 06/03/2015 - 15:59  
Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Interessado(a) : RUBENS JOSE BEDIN  
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS  
Resumo: Encaminhamento de Documentos para o Processo d  
e Licença para Qualificação



0201568404969

Ilmo. Senhor  
**Me. Jonathan Anderson de Paula Caldas**  
Técnico Administrativo do Ensino Superior  
Supervisão Pós-graduação de Stricto Sensu - PRPPG/UNEMAT

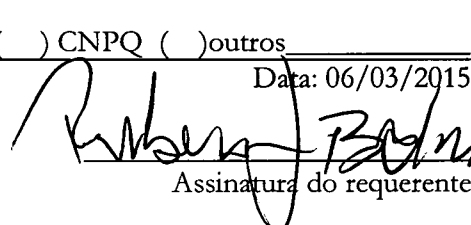


ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



UNEMAT  
Fls. 33  
Ass: \_\_\_\_\_

**Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP**

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>		
Nome Completo: Rubens José Bedin		
Endereço: Rua Salvador 175 – Bairro jardim Alvorada – Nova Xavantina -MT		
Telefone p/ contato: 66 81527540		e-mail: Rubens.bedin@gmail.com
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteiro	Data de Nascimento: 19/03/1972
Nº Matrícula Funcional: 135322	RG nº: 0879618-1 SSP-MT	CPF nº: 47448865153
Curso: Turismo	Campus Universitário: Nova Xavantina	
<b>II – DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: Unemat		
Cidade: Cáceres	Estado: MT	País: Brasil
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais Endereço: CELBE – Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade, Etnobiologia do Pantanal - Av. Santos Dumont, s/nº – Cidade Universitária (Bloco II) CEP 78200-000 – Cáceres/MT Telefone: Tel/Fax: +55 (65) 3223 0113 e-mail do programa: <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a> https:		
Duração do Curso: Início 06/04/2015 Término 06/04/2017	Período de Afastamento: Início 01/02/2015 Término 31/07/2016 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros		
		Data: 06/03/2015
		 Assinatura do requerente

**UNEMAT/PROTOCOLO  
RECEBIDO DO  
DEPARTAMENTO**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor  
UNEMAT



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A  
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE  
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)  
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) Rubens José Bedin, matrícula nº 135322 para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Mestrado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Cidade Cáceres, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 5.762,12 correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor lotado(a) no Departamento de Turismo do Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 18 meses, cujo início se dará em 01/02/2015 e o término em 31/07/2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT  
Fls. 35  
Ass: \_\_\_\_\_



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

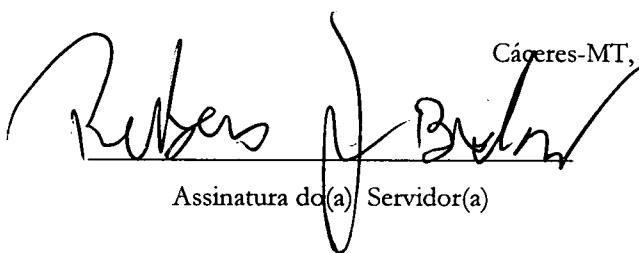
**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

2º OFÍCIO

Cáceres-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
  
Assinatura do(a) Servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA

Av. Campo Grande, 268 - Centro - Cep 78490-000  
Tel. (66) 3438-3183/2484 - Nova Xavantina - MT  
e-mail: mhaddad@terra.com.br  
cartoriox@hotmail.com  
site: 2oficiodc.com

Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) Firma(s) **POR VERDADEIRO RUBENS JOSE BEDIN** Dou Fé. \*\*\*\*\*

AOH60849 R\$ 5,00

Selo de Controle Digital

Nova Xavantina-MT, 06 de março de 2015

At. 0.

Dou fé: Em testemunho ( ) da verdade.

APARECIDA ALVES MATIAS HADDAD CAMOLESI-NOTARIA  
REGISTRADORA SUBSTITUTA  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 112 - Anexo 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>





**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

UNEMAT
Fis. 26
Ass: \$

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Rubens José Bedin, ocupante do cargo de Professor, registrado com o nº de matrícula 135322 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais, nível Mestrado (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, País Brasil durante o período de 18 meses, cujo início se dará em 01/02/2015 e o término em 31/07/2016. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Rubens José Bedin*  
Assinatura do(a) Servidor(a)

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA  
Marcos Roberto Hadodd Camolesi - Notário e Registrador

Av. Campo Grande, 268 - Centro - Cep 78690-000  
Tel. (66) 3438-3183/2484 - Nova Xavantina - MT  
e-mail: mhadodd@terra.com.br  
cartoriox@hotmial.com  
site: 2oficiox.com

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO RUBENS JOSE BEDIN Dou Fé. \*\*\*\*\*

AOH60848 R\$ 5,00  Selos de Controle Digital

Nova Xavantina-MT, 06 de março de 2015 At. 0

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

APARECIDA ALVES MATIAS HADDAD CAMOLESI-NOTARIA  
REGISTRADORA SUBSTITUTA  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 112 Cod. Art. 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



UNEMAT  
Fis. 37  
Ass:

**ATESTADO**

Processo nº 42394/2015

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) RUBENS JOSE BEDIN** lotado(a) no **Curso de TURISMO**, do **Campus Universitário de NOVA XAVANTINA**, de afastar-se no período de **01/02/2015 a 31/07/2016** (totalizando 18 meses) para a realização de qualificação em nível de Mestrado no **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, através da **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 - CONEPE**.

**Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG**

Ass: data 20/03/2015

**Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG**

Ass: data 20/03/2015

**Supervisão de Acomp. e Aval. de Projetos e Programas e Projetos - SAAP/PRPPG**

Ass: data 20/03/2015

**Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF**

Ass: data 20/03/2015

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC**

Ass: data 19/03/2015

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG**

Ass: data   /  /2015

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT  
Tel: (65) 3221-0025 / 3221-0085 / 3211-2832 - Fax: (65) 3221-0099  
Internet: [www.unemat.br](http://www.unemat.br) - Email: [prppg@unemat.br](mailto:prppg@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



UNEMAT  
Fis. 36  
Ass: 4

Ofício 224/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 17 de Março de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	42394/2015	RUBENS JOSE BEDIN	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Jonathan Anderson de Paula Caldas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação  
Mat. 257912

Ao Ilmo Senhor

**Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco**

M.D. Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF

Sede Administrativa da UNEMAT

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil

Tel./PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908

- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg\_ss@unemat.br

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
**SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE**



Ofício nº 033/2015-SUCON

Cáceres-MT, 17 de março de 2015.

Ilmo Sr.  
Ezequiel Nunes Pacheco  
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF  
UNEMAT – Sede Administrativa

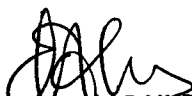
Assunto: **Nada consta.**

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo n.º 42394/2015, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Rubens José Bedin**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.

  
**EUGENIA LEITE ALVES**  
Supervisora de Contabilidade  
UNEMAT-PGF  
Portaria 089/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT  
Fis. 10  
Ass: [assinatura]

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Rubens José Bedin** lotado no Curso de Turismo do *Campus* Universitário de Nova Xavantina encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

  
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT-PROEC  
Portaria 067/2015

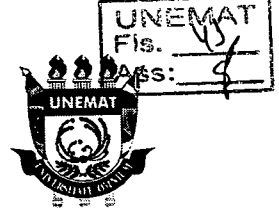
Cáceres, 19 de março de 2015.

# UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso  
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -  
Av. Tancredo Neves, Nº 1095 Bairro Cavallhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000  
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**PARECER Nº 19/2015 – PRPPG/Stricto Sensu**

**Protocolo** nº 42394/2015

<b><u>PARTES</u></b>	Universidade do Estado de Mato Grosso
<b><u>INTERESSADAS:</u></b>	(UNEMAT)
	Campus Universitário de NOVA XAVANTINA
	Curso de TURISMO
<b>Prof.(a) RUBENS JOSE BEDIN</b>	

**ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE**

<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:</b>	<b>01/02/2015</b> a <b>31/07/2016</b> <b>(totalizando 18 meses).</b>
<b>CURSO:</b>	Mestrado em Ciências Ambientais
<b>UNIVERSIDADE:</b>	Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
<b>SOLICITAÇÃO DE BOLSA:</b>	
<b>PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:</b>	06/04/2015 a 06/04/2017
<b>RESOLUÇÃO:</b>	<b>012/2011 - CONEPE</b>
<b>AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:</b>	

**A) HISTÓRICO**

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Comprovante de aprovação, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de



Pesquisa, Declaração de nada consta da Supervisão Financeira do Campus, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso,.

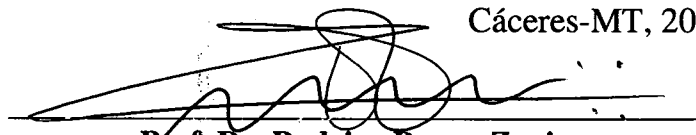
**B) PARECER**

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) RUBENS JOSE BEDIN** para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT durante o período de 01/02/2015 a 31/07/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 20 de Março de 2015

  
**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Pró reitor de Pesquisa e Pós Graduação  
Portaria 004/2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO-SENSU*



UNEMAT  
Fis. 13  
Ass: 8

Ofício 228/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 23 de Março de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação para tramites pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução GONEPE
1	42394/2015	RUBENS JOSE BEDIN	Afastamento para Qualificação	012/2011

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jonathan Anderson de Paula Caldas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação  
Mat. 257912

A Ilmo Senhor  
**Valter Gustavo Danzer**  
M.D. Pró-Reitor de Administração  
Sede Administrativa da UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



UNEMAT  
Fis. 44  
Ass: 9

Ofício nº.189/2015


Cáceres, 24 de março de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>., processo nº. 42394/2015, referente ao afastamento para qualificação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado do Prof. **Rubens José Bedin**, do Curso de Turismo do *Campus* de Nova Xavantina, pelo período de 09 de abril de 2015 a 09 de março de 2017, para os encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

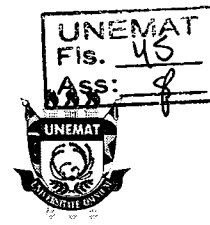
Atenciosamente

  
Maria Izabel dos Santos  
Assessora Técnica Administrativa  
Portaria nº. 45/2015 - PROEG/UNEMAT

Ao Sr.  
**VALTER GUSTAVO DANZER**  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 096/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 30 de Março de 2015.


Ilmo Senhor:  
Miguel Castilho Junior  
Chefe de Gabinete  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, encaminhar a V.Sa., o Processo n. 42394/2015, do servidor **RUBENS JOSÉ BEDIN**, Docente do Ensino Superior, matrícula funcional nº 135322, para emissão de portaria de Licença Qualificação, conforme Parecer nº 19/2015 – PRPPG/*Stricto Sensu*.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**SUZELY PAIZANO NEVES**  
Supervisora de Des. Profissional  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 119/2015

port. 119/2015

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834  
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



UNEMAT  
Fis. 46  
Ass: 7

**PORTARIA N° 863/2015**

***Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação***

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 019/2015-PRPPG/*Stricto Sensu* e Ofício nº 096/2015/PRAD/SDP, datado de 30.03.2015; Processo: 42394/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **RUBENS JOSÉ BEDIN**, matrícula 135322, lotado no Curso de Turismo do *Campus* Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Mestrado em Ciências Ambientais, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de 01/02/2015 a 31/07/2016.

Registre-se

Publique-se

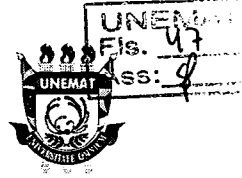
Cumpra-se

Cáceres, MT, 31 de março de 2015.

  
Profª. ANA MARIA DI RENZO  
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 107/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 08 de Abril de 2015.


Ilma. Senhora.  
Barbara Nathalia Nogueira Garnica  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES  
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 42394/2015, do servidor **RUBENS JOSE BEDIN**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 135322, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
SUZELY PAIZANO NEVES  
Supervisora de Des. Profissional  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 119/2015

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



<b>MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:</b>	<b>314/GQMP/CP/SGP/SEGES/2015</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>42394/2015</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Rubens Jose Bedin</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Licença para Qualificação Profissional</b>

## 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Rubens Jose Bedin**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 135322/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

## 2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

*Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.*

Cabe salientar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

*Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:*

*(...)*

*II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional e redistribuição de servidor;*

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

BN



### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de **01/02/2015 a 31/07/2016**, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

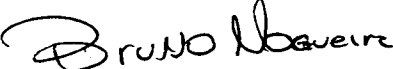
- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

### 4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 15 de Abril de 2015.

  
Bruno da Silva Nogueira  
Técnico Administrativo da Área Meio

De acordo:

  
Bárbara Nathalia Nogueira Garnica  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

50

(65) 3613.3797

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
GESTÃO



GOVERNO DO  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

**CHECKLIST**

Matrícula: 135322

Vínculo: 01

Nome: Rubens Jose Bedin

Cargo: Professor UNEMAT

Órgão / Entidade: UNEMAT

Pedido: Licença para Qualificação Mestrado

Período: 01/02/2015 a 31/07/2016.

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	SIM
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	NÃO
Servidor com "cessão interna" vigente?	NÃO
Servidor com "cessão externa" vigente?	NÃO
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	NÃO
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	NÃO
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	NÃO

Cuiabá - MT, 15/04/2015

Verificado por: Bruno de Silva Nogueira  
Técnico Administrativo

Camila Kamila E. Souza Tavares  
**Técnica Administrativa**



**ATO Nº 3.517/2015.**


**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 42934/2015, resolve conceder a **RUBENS JOSE BEDIN**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 135322/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
*Governador do Estado*

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

  
**JÚLIO CESAR MODESTO DOS SANTOS**  
*Secretário de Estado de Gestão*

  
**ANA MARIA DI RENZO**  
*Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso*



(65) 3613.3797

**SEGES**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
GESTÃO



GOVERNO DO  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Centro Político Administrativo - Complexo Paiguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 29 de maio de 2015.

*Barbara Garnica*  
**Barbara Nathalia Nogueira Garnica**  
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal  
SGP/SEGES





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA



Protocolo n.º: 515466/2016 Data: 11/10/2016 10:52  
Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO/PROCESSO (Nº) 515466/2016  
LICENÇA QUALIFICAÇÃO PÓS-  
DOCTORADO

Interessado(a): SANDRA MARA ALVES NEVES  
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS  
Resumo: Requerimento de afastamento para qualificação  
- pós-doutorado

Sector Origem: CAC-GEOGRAFIA  
Sector Destino: PRAD-SDP

Volume: 1 de 1



PARTES INTERESSADAS

SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS.

p. 52 flims  
p. 54 e 55 flims  
p. 3 flims

DESTINO	DATA
<u>Segeis</u>	



ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Campus Universitário de Cáceres



Protocolo

ASSUNTO/PROCESSO (Nº\_ 515466/2016 \_)  
 Afastamento para qualificação – Pós-Doutorado

**PARTES INTERESSADAS**

**Sandara Mara Alves da Silva Neves**  
 Campus Universitário de Cáceres  
 Faculdade de Ciências Humanas  
 Curso de Geografia

**JUNTADA**

JUNTOU-SE FLS. 02 à 35 / *Justo*

DESTINO	DATA	
PRPPG		



06/02  
2016


Ofício 072/2016 - CAC - GEOGRAFIA

Cáceres, 11 de outubro de 2016

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>, o processo que trata do requerimento de afastamento, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 20/10/2016 a 20/04/2017, para qualificação em Pós-Pós-Doutorado no Programa na Universidad Complutense de Madrid - Espanha, pelo período 20/10/2016 a 20/04/2017, pleiteado pela professora Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.  
Atenciosamente,

21   
**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ANA ROSA FERREIRA**  
Coordenadora do Curso de Geografia  
**Portaria Nº. 1754/2015**

**Prof. Dr. JOAQUIM CORREA RIBEIRO**

Diretor da Faculdade de Ciências Humanas

UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres

Curso de Geografia - Campus Universitário de Cáceres  
Av. São João, s/n, Cavahada - CEP: 78.200-000, Cáceres-MT  
Tel: 3221-0515 - email: [geografia@caceres.unemat.br](mailto:geografia@caceres.unemat.br)

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



Requerimento para instruir o processo de solicitação de Afastamento para Qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP.

<b>I - DADOS DO REQUERENTE</b>			
Nome Completo: Sandra Mara Alves da Silva Neves			
Endereço: Rua Dos Padeiros, 255. Bairro: Cavahada I			
Telefone p/ contato: 65 99235 4079		E-mail: ssneves@unemat.br	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Viúva	Data de Nascimento: 09/09/1970	
Nº Matrícula Funcional: 58842	RG nº: 384720	CPF nº: 502189211-87	
Curso: Geografia		Campus Universitário: Cáceres	
<b>II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO</b>			
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público Estadual; <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração; <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração; <input type="checkbox"/> Cancelar a Portaria de Afastamento para Qualificação; Número da Portaria _____ Motivo do cancelamento: _____			
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Dinter <input type="checkbox"/> Minter			
Instituição de Destino: Universidad Complutense de Madrid			
Cidade: Madrid	Estado:	País: Espanha	
Programa de Pós-graduação: Ecologia Endereço: José Antonio Novais, 12. Ciudad Universitaria. Telefone: 91 394 4438 e-mail do programa: irbio@bio.ucm.es https: <a href="https://biologicas.ucm.es/doctorado-en-ecologia">https://biologicas.ucm.es/doctorado-en-ecologia</a>			
Duração do Curso: Início: 20/10/2016 Término: 20/04/2017		Período de Afastamento: Início: 20/10/2016 - Término: 20/04/2017 - TODO INICIO DE AFASTAMENTO DEVERÃO COINCIDIR COM O INICIO DOS SEMESTRES LETIVOS.	



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



10/04

Solicitou bolsa ou auxílio

( ) Não ( X ) Sim / especificar agência: ( ) CAPES ( ) CNPQ ( ) outros FAPEMAT

Data: 10/10/2016.

Sandra Mara Alves da Silva Neves  
Requerente

UNEMAT/PROTOCOLO  
RECEBIDO DO DEPARTAMENTO  
Data: 10/10\_/2016

Horário: 22horas

Assinatura do Servidor  
UNEMAT

Versão. Maio de 2016

1605  
GEO

Cáceres/MT, 10 de outubro de 2016.

Ao Colegiado de Curso de Geografia

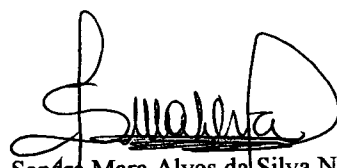
Venho por meio desta solicitar a este órgão colegiado do curso de licenciatura plena em Geografia da Faculdade de Ciências Humanas do Campus Universitário de Cáceres parecer a respeito da concessão de afastamento das atividades docentes para a realização de estágio pós-doutoral na Universidad Complutense Madrid na Espanha pelo período de 6 meses, conforme resolução 012/2011-CONEPE.

Esta justificativa é devido ao item II, que trata dos dados gerais do afastamento, do requerimento para instruir o processo de solicitação de Afastamento para Qualificação em Programa de Pós-graduação estrangeiro, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEPE.

Informo que a natureza do afastamento será realizada sem ônus para a UNEMAT, mantida a remuneração, acrescida de bolsa advinda da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, obtida no edital 039/2016, pois ministrarei as aulas da graduação e pós-graduação *stricto sensu* no início do segundo semestre letivo de 2016, período que antecede a assinatura do termo de concessão de bolsa junto a FAPEMAT, e no final do primeiro semestre letivo de 2017, período que sucede o término da bolsa.



Desta forma o afastamento não ferirá o artigo 7, capítulo V do decreto estadual nº 675, de 30 de agosto de 2016, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves  
Docente do curso de Geografia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-60

*Sandra Mara Alves da Silva*

000384720

Sandra Mara Alves da Silva NEVES

Nelson Mateus da Silva  
 Vera Alves da Silva

Três Lagoas-MS

C C 7181 L B-64 F 292

Três Lagoas-MS

CPF: 502189211-87

09/09/1970

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES

Nº de Inscrição: 502189211-87

Data do Nascimento: 09/09/70



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

*Sandra Mara Alves da Silva Neves*

SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 27/08/88

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Câceres-MT 10/10/1986

Antônio dos Santos Zanetti  
 Superior - Campus Univ. de Cáceres  
 Matr.: 113037

16/08/88

1607  
JP

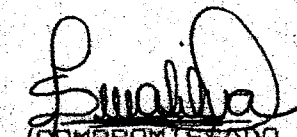
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e quatro, às dezesseis horas, na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, à avenida São João s/n, Bairro da Cavahada, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, toma posse no Cargo de Professor Auxiliar, Nível I, a Sra. SANDRA MARA ALVES DA SILVA, conforme Decreto nº 4.234 de 10/03/94, comprometendo-se atender ao disposto no item XVI do Artigo 37, das Disposições Gerais, do Capítulo VII Da Administração Pública, da Constituição Federal; e a desempenhar bem as funções do Magistério Superior, na Universidade do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cáceres.

A investidura ao Cargo fica consignada no presente TERMO, e nada mais havendo a constar, eu, Helio Silva Maldonado, lavrei o presente TERMO DE POSSE que deverá ser assinado pelo Compromissado e pelo Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres-MT, 07 de março de 1.994.

  
COMPROMISSADO

  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
REITOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO(18°)

**CONTRATADA** : Rosch Administradora de Serviços e Informática LTDA.  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT.  
**PROCESSO N.** : 0.032.827-8/CEPROMAT  
**OBJETO** : Regularização quanto ao número de postos de trabalho de digitação efetivamente instalados na Unidade de Coordenação de Projetos, decorrente do Contrato n. 11/97.  
**ASSINATURA** : 01/06/2001  
**SIGNATÁRIOS** : GERALDO TANAMATI (Contratante)  
 JOSÉ ROBERTO SCHMALTZ (Contratada)  
 MILTON CARVALHO (Contratada)  
 MARCIO AUGUSTO GUARIENTE (Contratada)

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2001.

**GERALDO TANAMATI** FTO 4096  
 Diretor-Presidente

AVISO

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT - torna público que fica sem efeito a publicação do extrato de contrato firmado com a firma EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, ocorrida no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 23.169, de 12 de julho de 2001, pág. 07.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2001.

**GERALDO TANAMATI** FTO 4097  
 Diretor-Presidente  
 CEPROMAT

**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA N.º 003/2001-SAD/SEPLAN/ACG/SEFAZ**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, AUDITOR GERAL E DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Constituir as Comissões Especiais de Enquadramento, composta pelas seguintes servidoras:

**I - Secretaria de Estado de Administração**

Presidente: Ivana Mozer  
 Membros: Vindília de Jesus Freitas Trindade  
 Carlos Cezar da Cunha  
 Ivo Ferreira da Silva  
 Antonio Abutakka - SEPLAN

**II - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**

Presidente: Enio Alves dos Santos  
 Membros: Andréa Cristina Carvalho dos Santos  
 Maria Aparecida Cerci Paiva  
 Vildzio Arruda Pinto  
 Mariano Leal de Paula - SAD

**III - Auditoria Geral do Estado**

Presidente: Antonio César Soares da Silva  
 Membros: Horácio Pinto Bezerra  
 Marly Paranhos da Silva  
 Izilanda Etienne de Souza  
 Marilda Baez Malheiros - SAD

**IV - Secretaria de Estado de Fazenda**

Presidente: Benedito Nery Guarim Strobel  
 Membros: Jussara Maria de Campos  
 Edith Moreira Bons Olhos  
 Benedita Clélia Correa Gomes  
 Amauri Cubral Sampaio - SAD

Art. 2º. As Comissões ora constituídas terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, para efetuar os referidos enquadramentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA.  
 PUBLICADA.  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2001.

**FAUSTO DE SOUZA FARIA**  
 Secretário de Estado de Administração

**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**JOSÉ GONÇALVES DE FELHO DO PRADO**  
 Secretário - Auditor Geral do Estado

**VALTER ALBANO DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 109/2001/GAB/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo 0.330.886-3/2001/SAD  
 Considerando o que estabelece o Art. 23 da Lei Complementar n.º 04 de 15.10.90,

Considerando ainda, o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da Comissão instituída pela Portaria n.º 008/2001, de 15/01/2001, publicado no D. O. de 06 de junho de 2001

Considerando finalmente, a homologação da Avaliação de Estágio Probatório pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em 08 de junho de 2001

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam declarados aptos e capazes para o desempenho do cargo a que foram nomeados para o Serviço Público Estadual, os seguintes servidores:

NOME	RG	ORG. EXP	DATA DE POSSE	CAMPUS
Vera Regina Martins e Silva	1006947301	SSP/RS	30/09/90	Cáceres
Nereza Benedita da Silva Zimar	1006947301	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Leila Salomão Jacob Bisinoto	969359	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Tânia Pitombo de Oliveira	16357421	SSP/PR	30/09/90	Sinop
Edna André Soares Melo	191367	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Edileusa Gumes Moraes	474351	SSP/MT	30/09/90	Alto Araguaia
Judine Gonçalves de Albuquerque	3568580	SSP/SP	30/09/90	Cáceres
Ara Maria Di Rezato	40403990	SSP/PR	30/09/90	Cáceres
Solange Maria de Barros Ibarra Papp	0907092936	MEX	30/09/90	Cáceres
Bela Fátima Bonine Pinto de Arruda	0839951	-	30/09/90	Cáceres
Maria Ines Purolin	446829	SSP/MT	30/09/90	Pontos e Lacorda
Elisabeth Batista Mesquita	293961	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Milton Chicall Correa	6177710	SSP/SP	30/09/90	Cáceres
Catarina Maria Garcia Castro Santos	034807	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Olimpia Mahuf Souza	161062173	SSP/MG	30/09/90	Cáceres
Eliana Angélica M. Fomes de Souza	549789	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Letícia Emma Cappi Aguiar	3832831	SSP/SP	30/09/90	Cáceres
Hina Ferreira Machado	441350	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Ligia Cappi Manzini	4764880	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Carlucci Rodrigues Nascimento	273867	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Jocineide das Graças Figueiredo	364988	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Maria do Horto Sales Tiellet	5002940087	SSP/RS	30/09/90	Cáceres
Maria Garcia de Jesus	161033167	SSP/MG	30/09/90	Cáceres
Maria Izete de Oliveira	12673934	SSP/SP	30/09/90	Cáceres
Ilário Stramb	1378621521	SSP/SC	30/09/90	Sinop
Rosa Maria da Cunha Garcia	124021	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Laudemir Luiz Zart	12781613118	SSP/SC	30/09/90	Sinop
Leuivaldo Abice	18797746	SSP/SP	30/09/90	Cáceres
Carlos Alberto Reyes Maldonado	10363646	SSP/SP	30/09/90	Cáceres
Domingos Sérgio da Cunha Garcia	403662	SSP/DF	30/09/90	Cáceres
Levy Silva Ali	294009	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Expedito Figueiredo de Souza	072784612-3	MEX	30/09/90	Cáceres
Jodo Edson de Arruda Pimenta	544414	SSP/DF	30/09/90	Cáceres
Zélia Hermes	76333801	SSP/SP	30/09/90	Cáceres
Maria Auxiliadora de Azevedo Continho	093473	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Martene de Almeida Barreto	902948	SSP/PR	30/09/90	Cáceres
Marcos Figueiredo	8888965	SSP/SP	30/09/90	Cáceres
Gehysa Atala Gomes	280507	SSP/MTJ	30/09/90	Cáceres
Gilmar Fiorini	7002685126	SSP/RS	30/09/90	Cáceres
Darci Odonio dos Santos Bezerra	389733	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Antonio Eustáquio de Moura	13708597	SSP/SP	30/09/90	Cáceres
Arno Rieder	9694	II/RS	30/09/90	Cáceres
Assra Regina Alves Igncio	542227	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Eliane Ribeiro de Moura	1798801	SSP/PR	30/09/90	Cáceres
Geraldo Pereira de Souza	779529	SSP/MT	30/09/90	Cáceres
Maria Antonia Carmelillo	12954557	SSP/SP	30/09/90	Cáceres
Vania Maria Sardini Dória Pimenta	11948985	SSP/MG	30/09/90	Cáceres

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior desta Portaria ficam com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, considerados Estáveis no Serviço Público Estadual a partir da data em que completaram os dois anos de estágio probatório.

REGISTRADA  
 PUBLICADA,  
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT 13 julho de 2001.

**FAUSTO DE SOUZA FARIA**  
 Secretário de Estado de Administração  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 110/2001/GAB/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo 0.330.887-1/2001/SAD  
 Considerando o que estabelece o Art. 23 da Lei Complementar n.º 04 de 15.10.90,

Considerando ainda, o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da Comissão instituída pela Portaria n.º 007/2001, de 12/01/2001, publicado no D. O. de 06 de junho de 2001

Considerando finalmente, a homologação da Avaliação de Estágio Probatório pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em 08 de junho de 2001

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam declarados aptos e capazes para o desempenho do cargo a que foram nomeados para o Serviço Público Estadual, os seguintes servidores:

*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

NOME	RG	ORG. EXP.	DATA DE POSSE	CAMPUS
Elaine Ignotti	34382338	SSP/PR	07/03/94	Alta Floresta
Eliete Tereza F. Fozz	140155	SSP/PR	07/03/94	Alta Floresta
Jesus da Silva Peado	604153	SSP/PMS	07/03/94	Alta Floresta
Nelson de Souza	33522425	SSP/PMT	17/11/85	Alta Floresta
Rogério Das Oito Riva	118708	SSP/PMT	07/03/94	Alta Floresta
Ranilson Souza Carlos	1565472	SSP/GO	07/03/94	Alta Floresta
Rosiane Duarte Rosa	748753	SSP/MT	07/03/94	Alta Floresta
Solange Aparecida Araújo da Silva	418736	SSP/PMT	07/03/94	Alta Floresta
Adevaldo Rosa Lero	933120	SSP/MT	07/03/94	Alto Araguaia
Fernando Carlos de M. S. Filho	3102509	SSP/RP	07/03/94	Alto Araguaia
Gilberto Cardoso da Fonseca	142940210	SSP/RMG	07/03/94	Alto Araguaia
Romair Alves de Oliveira	405266	SSP/MT	07/03/94	Alto Araguaia
Adilson Leite Peessano	209230	SSP/MT	03/08/94	Cáceres
Adson de Arruda	168867	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Alfonso Maria Pereira	10885931	SSP/RP	07/03/94	Cáceres
Alina Montacchi Durão	42460	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Alexandra Ribeiro da Silva	58296926	SSP/RJ	07/03/94	Cáceres
Alzira Maria M. Almeida Saldanha	068818	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Ana Lúcia Anicó	4116029	SSP/SP	07/03/94	Cáceres
Ana Luiza Araújo Rodrigues	6253	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Ara Sebastiana Monteiro	200954	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Anderson Marques do Arrabal	8427751	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Antonio Rostolato Filho	34882908	SSP/RJ	07/03/94	Cáceres
Apoecado de Assis	515801	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Armando de Lugo Albuquerque	500622	SSP/PR	07/03/94	Cáceres
Betoni Salate Grand	3894760	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Benedito de Oliveira	185260	SSP/PR	07/03/94	Cáceres
Carlos Alberto Costa Pereira	185260	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Cebélia Maria L. Meneses	8038855	SSP/SP	07/03/94	Cáceres
Célio Alves de Souza	387563	SSP/MS	07/03/94	Cáceres
Edna Luiza Almeida Sampaio	574621	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Emília Maria Jorge da Cunha	185183	SSP/MT	01/03/94	Cáceres
Emilia Darcy Souza Guaybano	387868	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Emerto Luiza Santovani Tedesco	6530425	SSP/SP	07/03/94	Cáceres
Evariston José dos Anjos Silva	493371	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Filavo Luz Silva Jorge da Cunha	74280	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Francoise de Assis R. Junior	54807070	SSP/RJ	07/03/94	Cáceres
Gleide Amaral Santos	965178617	SSP/MS	07/03/94	Cáceres
Graciele Constantino	15682815	SSP/SP	07/03/94	Cáceres
Marvin Gerardo Oliva Bonfá	027161	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Mariana Gonçalves Sá dos Reis	184259	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Nancy Lopes Yung Detberm	1242839	SSP/PR	07/03/94	Cáceres
Náice Maria da Silva	4323921	SSP/RMG	07/03/94	Cáceres
Nei Maria Castillon M. Araújo	74280	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Nei Beto Leão Torres	105281	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Nevo Ribeiro Chaves	56524	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Patrícia Helena Miranda Avellino	22200725	SSP/SP	07/03/94	Cáceres
Paulo César Ferreira da Cunha	321742	SSP/AA	07/03/94	Cáceres
Rafael Faria Braga Junior	11370088	SSP/SP	07/03/94	Cáceres
Rosário Casarin	1392107	SSP/PR	07/03/94	Cáceres
Rosário Pereira de Alencar	68779	SSP/MT	20/03/96	Cáceres
Sandra Maria Alves Silva Neves	384720	SSP/MS	07/03/94	Cáceres
Sandra Raquel de Almeida Cabral	116352	SSP/RMG	30/05/94	Cáceres
Sueli Cristina L. Siqueira	3701859	SSP/PR	08/02/95	Cáceres
Sueli Teodorina	8538701	SSP/SP	11/03/95	Cáceres
Tatui Nahumdo Karin	71182681	SSP/RJ	08/02/95	Cáceres
Vera Maria Okazaki Vieira	816718	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Vera Lucia da Rocha Magueta	540454	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Vitório Assur Nóbis	574150	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Vilma Barreto Vira	9137487	SSP/SP	01/11/95	Cáceres
Wielington Pedroso Quintino	913748861	SSP/PC	07/03/94	Cáceres
Zuleika Alvarez Matroquim	3243531	SSP/MS	07/03/94	Cáceres
Itan Miriani	72428	SSP/MS	07/03/94	Cáceres
Jacqueline Fontes Garcia	78943821	SSP/RJ	07/03/94	Cáceres
Jairo de Deus dos Santos	519271	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Jociane Rosa de Macedo Costa	278376	SSP/MT	30/05/94	Cáceres
José Antônio Sere	112722	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
José Ferreira da Costa	1640566	SSP/PR	07/03/94	Cáceres
Joude da Silva Pereira	63181	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Luciana Melhorança Moreira	769991	SSP/RJ	07/03/94	Cáceres
Luz Pinheiro	2974288	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Leonice Rodrigues Pereira	434523	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Luz Fernando J. da Cunha	215423	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Luzi Hock	1473510	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Maria Amélia de L. A. Faria Braga	40704175	SSP/PR	07/03/94	Cáceres
Maria de Fátima M. L. Moraes	131871	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Mario do Socorro de S. Arruq	59848039	MEK/MS	07/03/94	Cáceres
Maria Ignes Castillon	295116	SSP/MS	07/03/94	Cáceres
Marcos Conceição C. de Arruda	ML3135503	SSP/BA	07/03/94	Cáceres
Marcia Maciel C. Maldonado	1075309	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Marcos Pereira da Silva	086022	SSP/MT	07/03/94	Cáceres
Beatriz Schwarzes Mannion	257056	SSP/PB	07/03/94	Cáceres
	352330	SSP/MT	07/03/94	Novo Xavantina

1Hui Marston Junior	600081	SSP/RS	07/03/94	Novo Xavantina
Luca Mazon de Abreu	449408	SSP/MT	23/04/96	Novo Xavantina
Marcos Aurélio da Fonseca	3549427	SSP/SP	07/03/94	Novo Xavantina
Maria Eloisa Pereira Leite Ramos	5695590	SSP/SP	23/03/96	Novo Xavantina
Maria José de Leme	5001155323	SSP/RS	07/03/94	Novo Xavantina
Marcos Rodrigues dos Santos	708466	SSP/GO	07/03/94	Novo Xavantina
Renato Figueiredo Varella	461184	SSP/PR	07/03/94	Novo Xavantina
Estana de Almeida	3300150	SSP/PR	07/03/94	Portes e Lacerda
Helio Marcos Kirk	3C/1844714	SSP/SC	07/03/94	Portes e Lacerda
Helvio Gomes de Moraes Junior	767432	SSP/MT	07/03/94	Portes e Lacerda
José Leonildo Leme	2009448721	SSP/RS	07/03/94	Portes e Lacerda
Marcos de Almeida Simões	551744	SSP/PR	07/03/94	Portes e Lacerda
Yessia de Paiva da Silva	38887614	SSP/PR	07/03/94	Portes e Lacerda
Alceu Zita	395407512	SSP/RS	07/03/94	Sinop
Almir Arruq	35491848	SSP/PR	07/03/94	Sinop
Antonio Carlos de Souza Diniz	58429	SSP/MS	07/03/94	Sinop
Antonio Tadeu Gomes de Azevedo	1021363251	SSP/RS	07/03/94	Sinop
Aurim Carlos Bampi	7049148256	SSP/RS	07/03/94	Sinop
Cláudia Ines Soroczynski	409405	SSP/MT	07/03/94	Sinop
Dairo Ferro	3697182	SSP/SC	07/03/94	Sinop
Edison Antonio de Souza	138/1653850	SSP/PC	07/03/94	Sinop
Fátima Aparecida da Silva Itoca	697656	SSP/MT	07/03/94	Sinop
Graci Letia Moraes da Luz	950613	SSP/PR	07/03/94	Sinop
Irene Bruno Jaeger	565926	SSP/PR	07/03/94	Sinop
José Batista Lopes da Silva	10632417	SJ/MT	24/06/98	Sinop
José Luiz Miliute	1041536872	SSP/RS	07/03/94	Sinop
Josélio Constantino dos Santos	461184	SSP/SP	07/03/94	Sinop
Maria Amélia Cortez de São José	13259047	SSP/RP	07/03/94	Sinop
Maria Inonete de Souza	224926	SSP/MT	07/03/94	Sinop
Miguel Tachiyuki Koga	32606139	SSP/PR	07/03/94	Sinop
Osámar Delta Justina	41887618	SSP/PR	07/03/94	Sinop
Sandra Luiza Wrobel Sroub	680937	SSP/MT	07/03/94	Sinop

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N.º 111/2001/GAB-SAD

Disciplina a posse dos nomeados através do ATO GOVERNAMENTAL publicado no mesmo Diário Oficial do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, do que consta do Edital do Concurso Público n.º 002/98/SAD;

Considerando que o ATO GOVERNAMENTAL DE NOMEAÇÃO dos aprovados/Classificados no Concurso Público, para o cargo de Agente Carreiristas de que trata o Edital Complementar estampado no Diário Oficial de 21 de dezembro do 1999, encontra-se publicado no mesmo órgão da Imprensa Oficial desta data;

Considerando o disposto no Art. 16, Parágrafo Primeiro da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 - ESTATUTO DO SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS, que fixa o lapso temporal de 60 (sessenta) dias entre a nomeação e a posse;

Considerando finalmente, o disposto no item 11.1 do Edital do CONCURSO PÚBLICO n.º 002/98-SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de outubro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o município de Cuiabá, para o processo de Posse dos candidatos Classificados e nomeados por Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, no período de 23 a 27/07/01 das 8:00 às 12:00 horas na Escola de Serviço Público, Centro Político Administrativo Prédio do IPEMAT 3º Piso Cuiabá - MT

Art. 2º - Os custos de locomoção e demais despesas dos candidatos dos demais pólos, provenientes do que trata o artigo anterior, correrão por conta de cada candidato.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de Julho de 2001.

*Handwritten signature of Fausto de Souza Faria*  
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA  
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N.º 112/2001/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público, de que trata o Edital n.º 002/98-SAD, publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 1998.

FOTOCÓPIA DE: - Identidade (RG);

- CPF/CIC;
- PIS ou PASEP (opcional);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições);
- Casado (s) - Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Documento de Quitação com Serviço Militar;
- Comprovante de Escolaridade;
- Certificado de Formação Profissional Legislação Carcerária
- N.º da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4;

ORIGINAL DE:

- Atestado de sanidade física e mental, expedido por órgão do Sistema Único de Saúde - SUS ou IPEMAT;
- Certidão Negativa - cartório de distribuidor da Justiça Federal e das Varas Cível e Criminal da Justiça Estadual dos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de que não acumula cargo público;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes.

NOTA: Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida autenticação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de Julho de 2001.

*Handwritten signature of Fausto de Souza Faria*  
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA  
Secretário de Estado de Administração

Portaria Nº. 203/2001/SSRH/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições de que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- Retificar em parte Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº 317.847-1/2000 - ROSA CARDOSO LEANDRO, RG. N.º 0.102.135-4, Professor, Cl. B, Niv. 06, da Escola Estadual Dr. Estevo Alves Corrêa, em Cuiabá. Para regularização da Vida Funcional da requerente, no tocante a Licença Prêmio. Retifico em parte as Portarias n.ºs. 834/91 e 808/97/SAD, publicadas nos D.Os de 12.12.91 e 19.08.97, que concedeu Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:  
Quinquênio de: 01.02.84 a 28.02.89;  
Quinquênio de: 01.02.89 a 31.01.94.

LEIA-SE:  
Quinquênio de: 13.02.84 a 12.02.89;  
Quinquênio de: 13.02.89 a 12.02.94.

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior desta Portaria ficam com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, considerados Estáveis no Serviço Público Estadual a partir da data em que completaram os dois anos de estágio probatório.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT 13 julho de 2001.

*Handwritten signature of Fausto de Souza Faria*  
FAUSTO DE SOUZA FÁRIA  
Secretário de Estado de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

## Declaração de Efetivo Exercício e Estabilidade

Declaro que a senhora **SANDRA MARA ALVES SILVA NEVES**, portadora do RG nº 384720 SSP/MS e do CPF nº 502.189.211-87, é docente efetiva da Universidade do Estado de Mato Grosso, lotada na Faculdade de Ciências Humanas, curso de Geografia do *Campus* Universitário de Cáceres, registrada sob a matrícula funcional nº 58842.

Declaro ainda que a docente Sandra Mara Alves Silva Neves tomou posse em concurso público e entrou em efetivo exercício 07/03/1994 tornando-se estável no cargo em 07/03/1996 conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 16/07/2001.

Por ser verdade e para que se produzam os efeitos esperados, dato e assino a presente.

Cáceres-MT, 10 de outubro de 2016.

*Handwritten signature of Anelice dos Santos Zanetti*  
Anelice dos Santos Zanetti  
Supervisora de Recursos Humanos  
UNEMAT - Campus Univ. de Cáceres  
Mat.: 113037

COORDENAÇÃO REGIONAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANI VANINI

Av. São João, s/nº - Cavalhada – Cáceres/MT (Cep 78200-000) – PABX 3221-0500 Ramal 0527

Handwritten initials/signature in the top right corner.

## Bolsa - Mestrado/Doutorado

### 1. Plano de Trabalho

**Edital:** Edital 039/2016 - Pós-doutorado no exterior  
**Título do Projeto Dissertação/Tese:** ANÁLISE DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MOSAICOS DA PAISAGEM DA REGIÃO SUDOESTE DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONTIDA BACIA DO ALTO PARAGUAI (BAP), PARA FINS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL  
**Tipo da Bolsa:** Doutorado  
**Protocolo:** 36768.539.21520.30082016  
**Coordenador:** Sandra Mara Alves da Silva Neves  
**E-mail:** ssneves@unemat.br  
**Tipo da Proposta:** Doutorado  
**Vínculo Institucional:**  
**Instituição do Curso:** UCM - Universidad Complutense de Madrid  
**Unidade da Instituição do Curso:** Campus de Madri – Espanha  
**Instituição Promotora:**  
**Unidade da Instituição Promotora:**  
**Nome do Programa:** Programa Doctorado en Ecología  
**Grupo de Pesquisa/CNPq:** Ecología regional y del paisaje  
**Área de Conhecimento 1:** GeoCiências » Geografia Física » Geoecologia » Ciências Exatas e da Terra  
**Área de Conhecimento 2:**  
**Área de Conhecimento 3:**  
**Data de Ingresso no Curso:** 01/11/2016

#### 1.1 Arquivos:

Nome	Tipo
------	------

### 2. Plano de Apresentação

#### 2.1 Resumo da Proposta de Bolsa:

Objetiva-se avaliar as mudanças de heterogeneidade estrutural da paisagem da região sudoeste de planejamento do estado de Mato Grosso, contida Bacia do Alto Paraguai (BAP), nos últimos 30 anos, na perspectiva da identificação de mosaicos, formados pelos padrões de fronteiras, das forças motrizes e dos vetores de mudanças e fragmentação e de que essas informações subsidiem o planejamento e gestão ambiental.

Assim sendo, espera-se o desenvolvimento de todo um conjunto de métodos e procedimentos técnico-analíticos, apoiados nas geotecnologias, para avaliação das mudanças na paisagem, a partir de suas fronteiras e de seus padrões de mosaicos, em apoio ao planejamento e gestão ambiental.

## 2.2 Experiência do Proponente:

Licenciada e bacharel em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, com especialização lato sensu em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC, mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista-UNESP/Campus de Presidente Prudente e doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (2006). Atua desde 1994 como docente efetiva no curso de Geografia e a partir de 2011 como professora permanente no programa interdisciplinar de pós-graduação stricto sensu em “Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola”, e em 2015 no disciplinar em “Geografia”, ambos na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. No período de 1012 a 2016 é vice coordenadora do mestrado em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola. Publicou como autora e co-autora 99 artigos em periódicos avaliados no Qualis Capes, além de 12 aceitos para publicação ainda em 2016, 10 capítulos de livros e inúmeros trabalhos em Anais de evento. Coordenou e participou de 22 projetos de pesquisa, todos com financiamentos externos (FAPEMAT, CNPq e MMA) e 12 projetos de extensão universitária, com financiamento da FAPEMAT, CNPq e MDA. Atua como membro editorial em dois periódicos nacional, vinculados a UFMS e a UEM, e consultor ad hoc na avaliação de artigos científicos de 13 periódicos de reconhecimento nacional, e de projetos de pesquisa e bolsas junto as fundações e instituições de pesquisa: FUNDECT, FAPEMAT, UEA, UEMS, UFMS e Fórum da Alta Paulista. É líder do grupo de pesquisa em Sensoriamento Remoto, Pesquisa e Ensino de Geografia (SERPEGEO). Participou de várias bancas de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e especialização lato sensu, qualificação e defesa de mestrado e concurso público, no âmbito da UNEMAT e de outras Instituições. Orienta 9 alunos de mestrado, co-orienta 2 discentes de mestrado e 3 de doutorado na UFRJ, UFG e UFMA, 2 alunos de TCC e 5 de Iniciação Científica e Extensão. Orientou 9 dissertações e co-orientou mais 7. Orientou mais de 110 trabalhos elaborados por discentes da graduação e ensino médio (curso técnico), incluindo os Trabalhos de Conclusão de curso, Iniciação Científica, Iniciação ao Extensionismo e estágio supervisionado para conclusão de curso técnico de ensino médio e ensino superior.

Maiores detalhes podem ser obtidos em: <http://lattes.cnpq.br/6430066425008976>.

## 2.3 Palavras-Chave:

Geotecnologias, uso da terra, conservação ambiental, planejamento do uso das paisagens

## 2.4 Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

Na análise da estrutura da paisagem segundo Forman e Godron (1996) deve ser considerado os seguintes aspectos básicos: Estrutura, que se refere ao seu tamanho e forma, ao seu tipo de distribuição quantitativa, assim como a seu arranjo no espaço; Função, que é pertinente as interações entre os elementos da paisagem (biótico, abiótico e antrópico); e mudança, que concerne as alterações na estrutura e função na perspectiva espaço-temporal (LANG E BLASCHKE, 2009). Desta forma, os estudos sobre as paisagens são desenvolvidos no âmbito das ciências Biológicas, mais especificamente ecologia, e Geográfica, principalmente na biogeografia, por meio do uso das Geotecnologias (SIG, Sensoriamento Remoto, GPS, entre outras). Assim sendo, a análise espacial a ser adotada neste estudo é a vertical, que utiliza métodos nos quais várias camadas de dados de diferentes naturezas serão analisadas de forma integrada (sobrepostas, combinadas e entrecortadas) através do SIG, na perspectiva da geração de novas informações, que ocorrerá por meio da manipulação e integração de camadas de dados existentes, que foram gerados no âmbito da pesquisa: Modelagem de indicadores ambientais para a definição de áreas prioritárias e estratégicas à recuperação de áreas degradadas da região sudoeste de Mato Grosso/MT, financiado via Edital MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPE/PRO-CENTRO-OESTE nº. 031/2010 que foi coordenado pela solicitante desta bolsa, e compilados de órgãos públicos estadual e federal. Acrescenta-se que a disponibilidade de dados é um fator importante para a viabilidade da pesquisa aqui proposta, uma vez que várias iniciativas de estudos nesse espaço territorial vêm sendo realizados, através de orientações de mestrado, iniciação científica e de trabalho de conclusão de curso.

## Importância e Abrangência da proposta de pesquisa

A escolha da região sudoeste de planejamento, contida na Bacia do Alto Paraguai (BAP), como área de estudo deve-se à sua importância estratégica para a conservação do bioma Pantanal, pois nesta os municípios apresentam os maiores índices de degradação ambiental (MATO GROSSO, 2012); abrange inúmeras das nascentes, que constituem as principais fontes de abastecimento de água para a população urbana e as atividades produtivas; e os impactos gerados nesses municípios contribuem para acelerar o processo de sedimentação da planície pantaneira, que pode implicar na

perda de biodiversidade e na dinâmica hídrica do bioma. Cabe ressaltar ainda que nestes municípios está sendo incentivado o cultivo da soja, além da monocultura da cana de açúcar, que está em expansão. Assim sendo, a área desta pesquisa é formada pelos 14 municípios da região sudoeste matogrossense de planejamento, contidos na Bacia do Alto Paraguai no estado de Mato Grosso (Figura 1), que totalizam 43.769,77 Km<sup>2</sup>, abrigando uma população de 200.242 habitantes (IBGE, 2016), dos quais 77,30% vivem na cidade e 22,70% na zona rural, cuja pecuária é a principal atividade econômica. O clima é o Tropical úmido e tropical continental, alternadamente úmido e seco, tendo como principal característica a regularidade climática (TARIFA, 2011).

Figura 1 foi anexada

Figura 1. Municípios da região sudoeste de planejamento do estado de Mato Grosso, contidos na Bacia do Alto Paraguai (BAP). Fonte: LABGEO UNEMAT (2016).

### 2.5 Objetivo Geral:

- Avaliar as mudanças de heterogeneidade estrutural da paisagem da região sudoeste de planejamento do estado de Mato Grosso, contida Bacia do Alto Paraguai (BAP), nos últimos 30 anos, na perspectiva da identificação de mosaicos, formados pelos padrões de fronteiras, das forças motrizes e dos vetores de mudanças e fragmentação e de que essas informações subsidiem o planejamento e gestão ambiental.

### 2.6 Objetivo Específico:

- Testar a hipótese de que os mosaicos, considerados como a manifestação espacial do funcionamento ecológico da paisagem e do padrão de exploração humana, permitem definir o estado de conservação e os vetores de mudança da paisagem da área de pesquisa;
- Identificar os diferentes estados de conservação e vetores de mudança nas paisagens da área de estudo, a partir de seus padrões de fronteiras e mosaicos;
- Relacionar os vetores de mudança e o estado de conservação dos mosaicos com as distintas localizações da BAP, submetidas a diferentes graus de transformação antrópica (pecuária e agricultura) em diferentes níveis de conservação;
- Capacitar estudantes e pesquisadores a entender, manipular e interpretar as técnicas espaciais de identificação de mosaicos da paisagem e a sua relevância para o planejamento ambiental;
- Contribuir para a internacionalização dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNEMAT;
- Estabelecer uma agenda de trabalho para ampliação parceria viabilizada por meio desta proposta, envolvendo a execução de projetos de pesquisas em rede e o intercâmbio de pesquisadores e pós-graduandos, para troca de experiência profissional ou realização de cursos de qualificação (graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado).

### 2.7 Resultados Esperados:

- Aprimoramento metodológico de técnicas espaciais e estatísticas de inovação no planejamento ambiental das paisagens;
- Do aprimoramento metodológico espera-se obter o domínio da metodologia de identificação de mosaicos na paisagem e sua caracterização por tipo de exploração de recursos e funcionalidade ecológica, de acordo com seus padrões de fronteiras;
- Geração de um Banco de Dados Geográficos, estruturado em ambiente SIG, para consulta e análise da região sudoeste matogrossense contida na Bacia do Alto Paraguai em apoio ao planejamento e gestão ambiental, principalmente em apoio aos trabalhos de recuperação de áreas degradadas;
- Qualificação de recursos humanos de alto nível científico na temática proposta;
- Criar possibilidades, a partir das atividades geradas, de produção científica conjunta (tutorial e textos científicos);
- Ampliação da abrangência desta parceria, envolvendo a elaboração e submissão de projetos conjunto de pesquisa em rede, a ser submetido em editais e o intercâmbio de professores e pós-graduandos para realização de estágios na UCM;
- Divulgação científica a partir dos trabalhos desenvolvidos nessa pesquisa.

### 2.8 Impactos Esperados:

De forma sucinta, espera-se que a execução da proposta ora apresentada consiga alcançar:

- A produção de dados e informações que poderá ser utilizado pelos tomadores de decisão e os formuladores de políticas, quanto ao desenvolvimento das atividades produtivas na região, conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas;
- A constituição de uma base de dados georreferenciada, possibilitará a constituição de uma visão estratégica do futuro,

de 14  
de

apresentando cenários prospectivos adequados e identificando e organizando os investimentos transformadores da realidade econômica, social, ambiental e tecnológica por parte dos gestores municipais e empreendedores, incluindo a sociedade civil organizada;

- Divulgação em artigos publicados em periódicos, de circulação nacional (Qualis Capes) e internacional (Fator de impacto). Assim como, serão realizadas comunicações em eventos técnico-científicos de forma a ampliar o leque de discussões sobre os aspectos metodológicos e resultados da pesquisa;

- Essa proposta de pesquisa, além de seus propósitos científicos (produção do conhecimento) configura-se como uma estratégia para qualificação em nível de estágio de pesquisa em Instituição de Excelência Internacional e para internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu da UNEMAT;

- A pesquisa envolverá a participação de alunos da graduação e pós-graduação stricto sensu da Universidade do Estado de Mato Grosso, o que possibilitará ampliação da formação e qualificação mediante atuação prática e contato com profissionais com ampla experiência e competência.

## 2.9 Referência Bibliográfica:

BRASIL. Decreto federal 97.632 de 10 de abril de 1989. Dispõe sobre a regulamentação do artigo 2º, inciso VIII, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/D97632.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D97632.htm). Acesso em: 05 out. 2014.

CADENASSO, M. L.; PICKETT, S. T. A.; WEATHERS, K. C.; JONES, C. G. A framework for a theory of ecological boundaries. *BioScience*, v. 53, n. 8, p. 750-758, 2003.

CHAZDON, R. L. Tropical forest recovery: legacies of human impact and natural disturbances. *Perspectives in Plant Ecology, Evolution and Systematics*, v. 6, p. 51-71, 2003.

CRK, T.; URIARTE, M., CORSI, F.; FLYN D. Forest Recovery in a tropical landscape: what is the importance of biophysical, socioeconomic, and landscape variables? *Landscape Ecology*, v. 24, p. 629-642, 2009.

FORMAN, R. T. T. Land mosaics: the ecology of landscapes and regions. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

FORTIN, M. J. Edge detection algorithms for two-dimensional ecological data. *Ecology*, v. 75, p. 956-965, 1994.

GANN, G. D.; LAMB, D. Ecological restoration: a means of conserving biodiversity and sustaining livelihoods. Tucson/Arizona: Society for Ecological Restoration International, 2005.

HABER W. Basic concepts of landscape ecology and their application in land management. *Physiol. Ecol.*, v. 27, p. 131-146, 1990.

HANSEN A. J.; DI CASTRI, F.; NAIMAN, R. J. Ecotones: what and why. In: DI CASTRI F.; HANSEN, A. J.; HOLLAND, M. M. (Eds). A new look at ecotones. *Biology International: IUBS, UNESCO, MAB, SCOPE*, 1988. p. 9-45.

HARDT, E. ; SANTOS, R. F. ; DE PABLO, C. L. ; AGAR, P. M. ; PEREIRA-SILVA, E. F. L. Utility of landscape mosaics and boundaries in forest conservation decision making in the Atlantic Forest of Brazil. *Landscape Ecology*, v. 28, p. 385-399, 2013.

IBGE. Cidades@. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=51&search=mato-grosso>. Acesso em: 05 out. 2014.

LOVETT, G. M.; JONES, C. J.; TURNER, M. G.; WEATHERS, K. C. Ecosystem function in heterogeneous landscapes. New York: Springer, 2005.

MARGALEF, R. The organization of space. *Oikos*, v. 33, p. 152- 159, 1979.

MARTÍN DE AGAR, P.; DE PABLO, C. L.; PINEDA, F. D. Mapping the ecological structure of a territory: a case study in Madrid (Central Spain). *Environmental Management*, v. 19, p. 345-357, 1995.

MATO GROSSO (Estado). Áreas degradadas prioritárias para recuperação no estado de Mato Grosso. Relatório técnico. Cuiabá: Sema/ Superintendência de Biodiversidade, 2012. 75p.

MATO GROSSO (Estado). Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. Plano de Longo Prazo de Mato Grosso: macro-objetivos, metas globais, eixos estratégicos e linhas estruturantes. In: PRADO, J. G. B.; BERTCHIELI, R.; OLIVEIRA, L. G. (Orgs). Plano de Longo Prazo de Mato Grosso. Cuiabá/MT: Central de Texto, 2012. 108p. <http://www.seplan.mt.gov.br/mt20/mt20.htm>. Acesso em: 22 ago. 2016.

MCGARIGAL, K.; CUSHMAN, S. A. The gradient concept of landscape structure. In: WIENS, J.; MOSS, M (Eds.). *Issues and perspectives in Landscape Ecology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. p. 112-119.

METZGER, J. P.; MULLER, E. Characterizing the complexity of landscape boundaries. *Landscape Ecology*, v. 11, p. 65-77, 1996.

MYERS, N.; MITTERMEIER, R. A.; MITERMEIER, C. G.; FONSECA, G. A.; KENTE, J. Biodiversity hotspots for conservation priorities. *Nature*, v. 403, p. 853-858, 2000.

NOFFS, P. S.; GALLI, L. F.; GONÇALVES, J. C. Recuperação de áreas degradadas da Mata Atlântica. São Paulo: UNESCO/CNRBMA. 2000. 48 p.

ROLDÁN-MARTÍN, M. J.; DE PABLO, C. L.; MARTÍÍN DE AGAR, P. Landscape changes over time: comparison of land uses, boundaries and mosaics. *Landscape ecology*, v. 21, p. 1075-1088, 2006.

ROLDÁN-MARTÍN, M. J.; DE PABLO, C. L.; MARTÍÍN DE AGAR, P. Landscape mosaics recognition and changes over time: a methodological approach. In: MANDER, U.; ANTROP, M. (Orgs). *Multifunctional Landscapes: continuity and change*. Estonia: University of Tartu/ Belgium: University of Ghent, 2003.

RUDEL, T. K.; PEREZ-LUGO, M.; ZICHAL, H. When fields revert to forests: development and spontaneous reforestation in post-war Puerto Rico. *Professional Geographer*, v. 52, p. 386-397, 2000.

SANTOS, J. W. M. C. *Produção do espaço e transformações socioambientais das paisagens do Mato Grosso*. Cuiabá: Edufmt, 2010. 197p.

SILVA, J. S. V.; ABDON, M. M.; NEVES, S. M. A. S.; LOUREIRO, E. M. Evolution of deforestation in the Brazilian Pantanal and surroundings in the timeframe 1976- 2008. *Geografia*, v. 36, p. 73 – 84, 2011.

SILVA, J. S. V.; ABDON, M. M.; NEVES, S. M. A. S.; MORAES, J. A. Evolution of deforestation in the Brazilian Pantanal and surroundings in the timeframe 1976 – 2008. *Revista Geografia*, v. 36, Número Especial, p. 35-55, 2011.

TARIFA, J. R. *Mato Grosso-Clima: análise e representação cartográfica*. Cuiabá: Entrelinhas, 2011. 102p.

TURNER, M. G.; CARDILLE, J. A. Spatial heterogeneity and ecosystem processes. In: WU, J.; HOBBS, R. J. *Key topics in Landscape Ecology*, 2007. p. 62-77.

TURNER, M. G.; GARDNER, R. H.; O'NEILL, R. V. *Landscape ecology in theory and practice: pattern and process*. New York: Springer-Verlag, 2001.

TURNER, M. G.; GARDNER, R. R. H. *Landscape Ecology*. New York: Springer Verlag, 1999. 320p.

VALVERDE, V.; ROLDÁN-MARTÍN, M. J., CAMPOS, G. A.; PÉREZ, P.; MARTÍÍN DE AGAR, P. M.; DE PABLO, C. T. L. Análisis de la estructura espacial del paisaje: mosaicos del paisaje. In: MAESTRE, F.; ESCUDERO, A.; BONET, A. (Eds). *Introducción al análisis espacial de datos en ecología y ciencias ambientales: métodos y aplicaciones*. Madrid: Universidad Rey Juan Carlos, 2008.

WIENS, J. A. Ecological flows across landscape boundaries: a conceptual overview. In: HANSEN, A.; DI CASTRI F. (Eds). *Landscape boundaries: consequences for biotic diversity and ecological flows*. New York: Springer-Verlag, 1992. p. 217–235.

WIENS, J. A. Landscape mosaics and ecological theory. In: HANSSON, L.; FAHRIG, L.; MERRIAL, G. *Mosaics landscapes and ecological processes*, 1995. p. 1-26.

WIENS, J. A. The science and practice landscape ecology. In: KLOPATEK, J. M.; GARDNER R. H. (Eds). *Landscape ecological analysis: issues and applications*. New York: Springer-Verlag, 1999.

#### **2.10 Justificativa para a Cooperação Internacional:**

No contexto da BAP, a região sudoeste de planejamento abrange 14 municípios, em que a agropecuária constitui a principal atividade econômica, a expansão urbana vem crescendo e comprometendo os recursos hídricos, e os impactos ocorridos na região de planalto interferem diretamente na conservação da biodiversidade e na vida das populações que vivem na planície pantaneira. Silva et al. (2011) verificaram que há tendência, caso as condições atuais permaneçam, de que ocorra a supressão da vegetação natural do planalto da BAP até 2029 (próximos 19 anos) e a da planície até 2045 (próximos 35 anos). Pois, o desmatamento aumentou em 13 vezes entre 1976 e 2008, indo de 3,2% em 1976 para 41,0% em 2008. Em termos absolutos, durante esse período, a BAP, em Mato Grosso, perdeu 75.054 Km<sup>2</sup> de sua cobertura vegetal original (SILVA et al., 2011), o que implicou em mudanças importantes que foram impulsionadas principalmente pelas seguintes forças motrizes: planos e incentivos governamentais, estradas, proximidade e expansão das cidades, solo com aptidão e relevo adequado a mecanização.

Diante deste cenário delineado, há necessidade de geração de dados e informações, que vão além das características próprias da área de interesse e da descrição de uso e ocupação da terra, com a utilização de um enfoque sistêmico, numa abordagem integrada da paisagem em mosaicos.

Como alternativa ao modelo tradicionalmente adotado na análise de paisagem (mancha-corredor-matriz) de Forman (1995), cuja principal limitação reside em desconsiderar as influências da vizinhança entre usos, responsáveis pela formação de gradientes na paisagem, comum em paisagens em que há alta heterogeneidade estrutural, como a da BAP que contém o Pantanal Mato-grossense, entende-se que a complexidade do padrão de paisagem pode ser satisfatoriamente investigada por meio do conceito de mosaico (FORMAN, 1995; MCGARIGAL e CUSHMAN, 2005), considerado como a unidade de organização ecológica da paisagem (WIENS, 1999). Desta forma, a paisagem pode ser estudada como um conjunto de mosaicos em que se organizam espacialmente as interações ecológicas e de uso

16/16

humano (FORMAN, 1995).

A heterogeneidade espacial do padrão de paisagem é o resultado de interações complexas entre os elementos da natureza, cujas características são muito diferentes e, portanto, com escalas de interação muito distintas (LOVETT et al., 2005). Dessa forma, o estudo do padrão de paisagem não é uma tarefa simples. Em áreas complexas, como a da região sudoeste de Mato Grosso (transição planalto-planície da BAP) se faz relevante identificar as diferentes redes de interação configuradas ao longo do tempo para conhecer as forças motrizes das mudanças e seus vetores socioeconômicos.

Cada mosaico que compõe a paisagem pode ser definido e avaliado como um conjunto de manchas e de fronteiras entre elas (ROLDÁN MARTIN et al., 2003; HARDT et al., 2013). As manchas diferem-se pelo tipo, estrutura interna e maturidade ecológica, enquanto as fronteiras informam sobre os padrões de interações espaciais entre as manchas vizinhas (HANSEN et al., 1988; FORMAN, 1995). Cada mosaico, assim definido, corresponde a uma funcionalidade ecológica semelhante, uma vez que se identifica a partir de uma rede de interações espaciais (fronteiras) similares (CADENASSO et al., 2003; ROLDÁN MARTIN et al., 2003; VALVERDE et al., 2008).

Um diferencial desta forma de estudar a paisagem é que as manchas de mesmo tipo (por exemplo: uso da terra) podem pertencer a mosaicos diferentes em função do padrão de interações espaciais (fronteiras) que estão inseridos. As fronteiras entre manchas são um indicador dos fluxos ecológicos entre elas, que podem ser alteradas por mudanças no padrão espacial de manchas que condicionam as fronteiras (TURNER e CARDILLE, 2007).

Alterações na paisagem podem, portanto, ser avaliadas de acordo com a composição de fronteiras, que determinam o tipo, a direção e a magnitude das transferências entre manchas, e podem ser utilizadas como indicadoras de fluxos na paisagem (MARGALEF, 1979; HABER, 1990; WIENS, 1992; FORTIN, 1994; MARTÍN DE AGAR et al., 1995; METZGER e MULLER, 1996). Esses fluxos e transferências consistem no funcionamento ecológico da paisagem que oferece os bens e serviços ambientais. A avaliação da funcionalidade das fronteiras (VALVERDE et al., 2008) organizadas em mosaicos permite compreender os efeitos da exploração da oferta ambiental do território ao longo do tempo, uma vez que os mosaicos podem ser considerados como a expressão do padrão de exploração dos recursos naturais (ROLDÁN et al., 2006) e úteis no planejamento da conservação (HARDT et al., 2013).

Além das argumentações expostas, esta proposta de estágio pós-doutoral busca a ampliação da competência científica-tecnológica da pesquisadora solicitante, que tem como propósito a transferência do conhecimento adquirido via ensino em sala de aula e orientação de discentes de graduação (TCC e Iniciação Científica) e pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) dos programas da UNEMAT e de outras Instituições brasileira (UFRJ, UFG e UFMA), na qual atua como colaboradora via coorientação de doutorado. Portanto, os reflexos diretos poderão ser observados no ensino superior (graduação, pós-graduação e pesquisa) e na ciência nacional, pela produção científica em uma área territorial (Pantanal) em que não há estudos desenvolvidos nessa abordagem diferenciada de Paisagem (mosaico e fronteira).

### 3. Bolsista / Pesquisador

Sandra Mara Alves da Silva Neves, bolsista/pesquisador(a), portador(a) do RG n.º 384720 SSP e  
CPF n.º 502.189.211-87, residente e domiciliado a Rua dos Padeiros, 255,  
Bairro Cavalhada I, CEP 78200-000, Cáceres - MT.

Link Currículo Lattes (Proponente): <http://lattes.cnpq.br/6430066425008976>

### 4. Orientador

Pilar Martín de Agar Valverde, orientador(a), portador(a) do RG n.º e  
CPF n.º 687.865.276-35, residente e domiciliado a Torre de Hércules, 8,  
Bairro Colmenar Viejo, CEP , - .

### 5. Equipe

#### 5.1 Membros do Projeto:

Ord	Nome	Instituição	Função
1	Sandra Mara Alves da Silva Neves	UNEMAT	Coordenador(a)
2	Pilar Martín de Agar Valverde	UCM	Orientador(a) no Brasil

17/03/17

## 6. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
MT	Mato Grosso	Araputanga
MT	Mato Grosso	Caceres
MT	Mato Grosso	Curvelandia
MT	Mato Grosso	Figueiropolis D Oeste
MT	Mato Grosso	Gloria D'oeste
MT	Mato Grosso	Indiavai
MT	Mato Grosso	Jauru
MT	Mato Grosso	Lambari D'oeste
MT	Mato Grosso	Mirassol D'oeste
MT	Mato Grosso	Porto Esperidiao
MT	Mato Grosso	Reserva do Cabacal
MT	Mato Grosso	Rio Branco
MT	Mato Grosso	Salto do Ceu
MT	Mato Grosso	Sao Jose dos 4 Marcos

## 7. Licenças

## 8. Atividades

**Atividade (A-1):** Revisão teórica de conceitos, teorias e procedimentos técnicos-científicos associado a paisagem e as geotecnologias;

**Início** 1º Mês **Duração** 3 Mês(es)

**C. H. S.:** 10 Horas

**Membros:** Sandra Mara Alves da Silva Neves [Responsável]

**Atividade (A-2):** Modelagem e implementação de Banco de Dados Geográficos da área de estudo;

**Início** 1º Mês **Duração** 1 Mês(es)

**C. H. S.:** 30 Horas

**Membros:** Sandra Mara Alves da Silva Neves [Responsável]

**Atividade (A-3):** Operacionalização dos procedimentos técnicos (Identificação de fronteiras e mosaicos, análises estatísticas e geração de modelos espaciais);

**Início** 2º Mês **Duração** 1 Mês(es)

**C. H. S.:** 30 Horas

**Membros:** Sandra Mara Alves da Silva Neves [Responsável]

**Atividade (A-4):** Trabalho de campo nos municípios da BAP, contidos na região sudoeste matogrossense de planejamento, para validação dos resultados e análises efetuadas;

**Início** 3º Mês **Duração** 1 Mês(es)

**C. H. S.:** 1 Horas

**Membros:** Sandra Mara Alves da Silva Neves [Responsável]

**Atividade (A-5):** Execução da análise da estrutura da paisagem, apoiada nas geotecnologias, da área de investigação;

**Início** 3º Mês **Duração** 1 Mês(es)

**C. H. S.:** 30 Horas

**Membros:** Sandra Mara Alves da Silva Neves [Responsável]

**Atividade (A-6):** Elaboração de textos científicos derivados das atividades teóricas e práticas, visando a publicação em periódicos e a participação em evento científico;

**Início** 4º Mês **Duração** 8 Mês(es)

**C. H. S.:** 40 Horas

**Membros:** Sandra Mara Alves da Silva Neves [Responsável]

folha 18

**Atividade (A-7):** Redação do relatório de conclusão das atividades pós-doutoral.

**Início** 12º Mês **Duração** 1 Mês(es)

**C. H. S.:** 40 Horas

**Membros:** Sandra Mara Alves da Silva Neves [Responsável]

**8.1 Estágios:**

**Estágio (A-1):** Missão de estudo na UCM para a transferência de conhecimento teórico-metodológico por meio da execução das análises dos dados contidos no BDG da pesquisa.

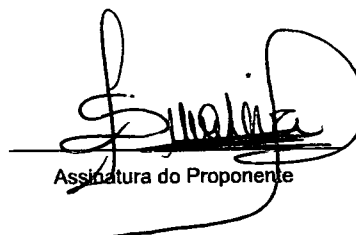
**Início** 4º Mês **Duração** 1 Mês(es)

**C. H. S.:** 40 Horas

**8.2 Cronograma:**

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A-1	X	X	X									
A-2	X											
A-3		X										
A-4			X									
A-5			X									
A-6				X	X	X	X	X	X	X	X	
A-7												X

Catanduva, 10 de Outubro de 16



Assinatura do Proponente



Pilar Martín de Agar Valverde  
Universidad Complutense  
Departamento de Ecología  
Facultad de Biología 28040 Madrid, España  
Tno. +34 1 394 44 38; Fax +34 1 394 50 81  
e-mail: [agar@bio.ucm.es](mailto:agar@bio.ucm.es)



Grupo de Investigación  
Ecología Regional y del Paisaje  
<http://www.ucm.es/ecologia/ecologia-regional-y-del-paisaje>

16/19  
SPE

M. Pilar MARTÍN DE AGAR, Profesora Titular del Departamento de Ecología de la Facultad de Biología de la Universidad Complutense de Madrid (Madrid, España),

**MANIFIESTA:**

Que por la presente confirmo mi interés en la orientación de D<sup>a</sup> Sandra Mara ALVES DA SILVA NEVES, investigadora y profesora de la Universidad del Estado de Mato Grosso –UNEMAT-, ubicada en el estado brasileño de Mato Grosso, en su etapa de investigación post-doctoral para estudiar los cambios en el paisaje del sudoeste de Mato Grosso derivados del uso de la tierra y sus efectos ambientales, con objeto de obtener información que ayude a la planificación y gestión ambiental de este territorio.

Los objetivos de investigación establecidos en el proyecto post-doctoral están estrechamente vinculados a mi línea de investigación sobre Ecología del paisaje, y se enmarca en las líneas de investigación de dos programas de postgrado stricto sensu de UNEMAT: Maestría en Medio Ambiente y Sistemas de Producción Agrícola - PPGASP (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=linhas-de-pesquisa>) y Geografía (<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=area-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa>), en los que la investigadora trabaja como profesora permanente. Por tanto, esta oportunidad de colaboración se considera de gran interés por ambas partes institucionales.

Durante la estancia de la Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves, se realizará un análisis cuantitativo del paisaje, basado en datos generados por teledetección y sistemas de información geográfica (GIS), utilizando análisis multivariantes.

Asimismo, la participación de esta investigadora en trabajos de campo en el área de estudio del Mato Grosso será una gran oportunidad para establecer una cooperación interinstitucional en la impartición de másteres hispano-brasileños en el contexto de los programas de postgrado anteriormente mencionados.

Madrid (España), 26 de agosto de 2016

Fdo: Dra. Pilar Martín de Agar

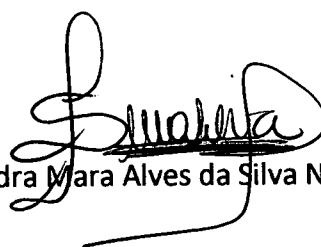
*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

## DECLARAÇÃO

Eu, Sandra Mara Alves da Silva Neves, RG 384720, CPF 502189211-87, Residente e domiciliada a Rua: Dos Padeiros, nº 255, Bairro: Cavahada I, Professora doutora, Classe C, nível 8, lotada no curso de licenciatura plena em Geografia do Campus Universitário de Cáceres, sob matricula nº 58842, declaro para os devidos fins que não possuo outro vínculo empregatício.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Cáceres/MT, 10 de outubro de 2016.

  
Sandra Mara Alves da Silva Neves

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **Sandra Mara Alves da Silva Neves**, ocupante do cargo de Professor – nível C, registrado com o nº de matrícula 58842 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Ecologia, nível de pós-doutorado na Universidad Complutense de Madrid, na Espanha durante o período de 6 (seis) meses, cujo início se dará em outubro de 2016 e o término em abril de 2017. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 10 de outubro de 2016.

Cartão  
1º Ofício

  
Sandra Mara Alves da Silva Neves

**1º** Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres  
 Tabelião e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
 Praça Barão do Rio Branco, nº 229 - Centro - Cáceres - MT - Fone: (65) 3223-6002  
 E-mail: oficio\_1@terra.com.br - CNPJ: 15.020.126/0001-03

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de  
**SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES** .....

Cáceres-MT, 10 de Outubro de 2016.  
 Em testº da verdade.

*Yanka Gomes Mota*  
**YANKA GOMES MOTA** ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 AVNC1266 Valor: R\$5,90 5% do ISSQN: R\$ 0,29  
 Serventia: 037, 004, do ato: 22

**CARTÃO DO 1º OFÍCIO**  
 Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
 TABELIÃO  
 Bel. Tereza Campos Fontes  
 Bel. Tereza Campos Fontes  
 Bel. Tereza Campos Fontes  
 SUBSTITUTOS  
 Cáceres - Mato Grosso

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário MT  
 Código de Serventia 37



**Yanka Gomes Mota**  
 CPF: 063.317.671-00  
 Escrevente Autorizada

[Faint, mostly illegible text from the document body]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE  
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A REALIZAÇÃO  
DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DE MATO GROSSO E O(A) SERVIDOR(A) NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado a servidora **Sandra Mara Alves da Silva Neves**, matrícula nº 58842 para realizar Curso de Pós-Graduação em Ecologia, nível pós-doutorado na Universidad Complutense de Madrid, Cidade Madri, País Espanha sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª:** A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 18.327,58 correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor UNEMAT LC 534/2014, lotada no curso de Geografia do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

**Cláusula 2ª:** A presente concessão é feita pelo prazo de 6 (seis) meses, cujo início se dará em outubro de 2016 e o término em abril de 2017 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

**Cláusula 3ª:** O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

**Cláusula 4ª:** O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;

- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;
- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

**Cláusula 5ª:** O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

**Cláusula 6ª:** O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011- CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 10 de outubro de 2016.

Cartório  
1º Ofício

  
Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
(por extenso)

**1º** Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres  
 Tabelião e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
 Praça Barão do Rio Branco, nº 229 - Centro - Cáceres - MT - Fone: (65) 3223-5002  
 E-mail: oficio\_1@terra.com.br - CNPJ: 15.020.126/0001-03

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de  
**SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**.....

Cáceres-MT, 10/10 de Outubro de 2016.  
 Em test. da verdade.

*Yanka Gomes Mota*  
**YANKA GOMES MOTA - ECREVENTE AUTORIZADA**  
 A/VN01265 Valor: R\$5,00 5% do ISSQN: R\$ 0,29  
 Serventia Pública nº 01265/2016

**CPF: 063.317.671-00**  
**Escrevente Autorizada**

**CARTÃO DO 1º OFÍCIO**  
 Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
 TABELIA: .....  
 Bel. Tabela Campos Fontes  
 Bel. Tabela Campos Fontes  
 Bel. Tabela Aurelio Campos Fontes  
 SUBSTITUTOS  
 Cáceres Mato Grosso

Setor de Controle Dctar:  
 Poder Judiciário MT  
 Código de Serventia 37

*[Faint, mostly illegible text from the document body]*



## EDITAL DE BOLSAS FAPEMAT – Nº. 039/2016

(Pós-doutorado fora do país)

### Resultado Final

O governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público a lista de propostas aprovadas no Edital de Bolsas FAPEMAT – Pós-doutorado fora do país nº 039/2016.

Segue lista a baixo ou acessar o endereço eletrônico [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br)

N	PESQUISADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
1	Flavio Roberto Gomes Benites	O discurso sobre a migração em Mato Grosso e os (re)sentimentos da territorialidade	Université Paul-valéry Montpellier Iii - UPV
2	Lilian Rigatto Martins	Ovsynch revisado: aumento das concentrações de progesterona antes da luteólise induzida pela PGF2α em vacas de leite	Michigan State University - MSU
3	Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira	Mulheres	Universidade de Coimbra - UC
4	Paula Cristina de Souza Souto	DESENVOLVIMENTO DE MEMBRANA DE BORRACHA NATURAL ASSOCIADA À CÉLULAS TRONCO PROVENIENTES DE MEMBRANA AMNIÓTICA PARA TRATAMENTO DE QUEIMADURAS	Universidad de Valparaíso - UV
5	Sandra Mara Alves da Silva Neves	ANÁLISE DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MOSAICOS DA PAISAGEM DA REGIÃO SUDOESTE DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONTIDA BACIA DO ALTO PARAGUAI (BAP), PARA FINS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	Universidad Complutense de Madrid - UCM

Os candidatos que tiverem pendências na Prestação de Contas e Relatórios de Atividades Técnico Científico terão que sanar as pendências antes da assinatura do Termo de Concessão.

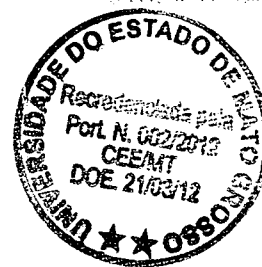
Antonio Carlos Maximo  
PRESIDENTE/ FAPEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS CÁCERES  
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso  
- 1961 / 1962 - 1963 / 1964 - 1965 / 1966 - 1967 / 1968 - 1969 / 1970 - 1971 / 1972 - 1973 / 1974 - 1975 / 1976 - 1977 / 1978 - 1979 / 1980 - 1981 / 1982 - 1983 / 1984 - 1985 / 1986 - 1987 / 1988 - 1989 / 1990 - 1991 / 1992 - 1993 / 1994 - 1995 / 1996 - 1997 / 1998 - 1999 / 2000 - 2001 / 2002 - 2003 / 2004 - 2005 / 2006 - 2007 / 2008 - 2009 / 2010 - 2011 / 2012 - 2013 / 2014 - 2015 / 2016 - 2017 / 2018 - 2019 / 2020 - 2021 / 2022 - 2023 / 2024 - 2025 / 2026 - 2027 / 2028 - 2029 / 2030




## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que NADA CONSTA de pendência em nome do(a) Professor(a) SANDRA MARA ALVES SILVA NEVESS, portador do RG 384720 SSP/MS, lotado(a) no Departamento de Geografia do *Campus* Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico referente a entrega dos diários nos períodos de 2014/1, 2014/2, 2015/1, 2015/2 e 2016/1

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente.

Cáceres, 10 de Outubro de 2016.

  
Joniel Santana da Silva  
Sup. Ap. Acad. em Substituição  
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres  
Mat. 20666

Emitido em: 10/10/2016

7/10/26  
JP

Fundação Universidade do  
Estado do Mato Grosso  
**BIBLIOTECA**

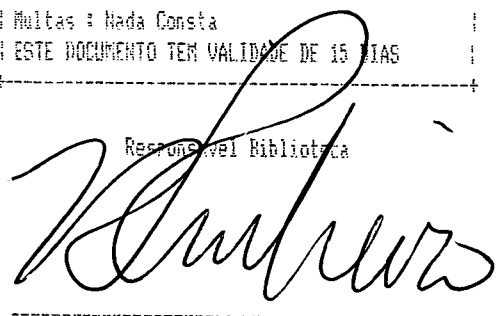
Universidade do Estado do Mato Grosso  
Biblioteca Regional do Campus de Cáceres  
Acesso: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

TIPO: Diversos  
CODIGO: 50218921187  
NOME: SANDRA MARA ALVES SILVA NEVES  
DATA: 10/10/2016 - 16:34  
OPERADOR: Ronil C. P.

Penalidades : Nada Consta  
Empréstimos em atraso : Nada Consta  
Multas : Nada Consta  
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsável Biblioteca



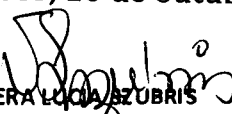
## DECLARAÇÃO



Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que a Sr<sup>a</sup>. **SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**, titular da Cédula de Identidade nº 000384720 SSP/MS e inscrita no CPF nº 502.189.211-87, matrícula funcional nº 58842, Docente da Educação Superior desde 07/03/1994, lotada no curso Geografia do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, possui **180 (cento e oitenta dias)** de licença prêmio para usufruir, referente aos quinquênios de **07/03/2004 a 06/03/2009**, publicado no DOE de 10/06/2009, e **07/03/2009 a 06/03/2014**, publicado no DOE de 23/01/2015.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Cáceres – MT, 10 de outubro de 2016.



VERA LUCIA SZUBRIS  
Supervisora de Mon. Funcional  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 117/2015



**Plano Institucional de Capacitação Docente do Curso de Geografia  
Campus Universitário de Cáceres**

\*Adicionar somente os docentes efetivos do curso em questão.

DATA DO DOCUMENTO 10/10/2016

**Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES EFETIVOS NO CURSO**

Informar todos os professores efetivos no departamento.	NÍVEL Graduação / Mestrado/Doutorado	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1. Alexandre Régio da Silva	Doutor	Ordenamento Territorial e Ambiental	Universidade federal fluminense se UFF	2012	Grupo de Estudos e Pesquisa em Ordenamento Territorial e Ambiental -GEPOTA	22 anos	2029
2. Ana Rosa Ferreira	Doutor	Geografia Física	USP	2014	----	19 anos	2027
3. Antonio Rosestolato Filho	Doutor		UFRJ	2007	----	22 anos	2022
4. Célia Alves de Souza	Doutor	Ordenamento Territorial e Ambiental	UFRJ	2004	Grupo de Pesquisa: Hidropantanal Linha de Pesquisa: Exatas e da Terra/Hidrogeografia	22 anos	2020
5. Dillma Lourença da Costa	Doutoranda	Sociologia- Urbanização, ruralidades,	UNEMAT /UFSCAR	2019	Em construção: Urbanização, ruralidades,	06 ANOS	2031

9628  
DF



GOVERNO DO  
MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**



			desenvolvimento o e sustentabilidade e ambiental.			desenvolvimento o e sustentabilidade e ambiental.				
6.	Evaldo Ferreira	Doutor	Geografia Regional	UFF	2014	Análise Regional	UFF	2014	13 anos	2034
7.	Joaquim Corrêa Ribeiro	Doutor	Ordenamento Territorial	UFF	2014	Grupo de Pesquisa: SIGEO e GERA Linha de Pesquisa: Ordenamento Territorial e Ambiental	UFF	2014	17 anos	2027
8.		Doutor	Geografia Humana	UFF	2014		UFF	2014	20 anos	2032
9.	José Carlos de Oliveira Soares Olinda Brito Leão Torres	Mestre	Educação, Cultura e Sociedade	UFMT	2005	-----	UFMT	2005	UNIC - 02 ANOS UNEMAT - 24 ANOS	2018
10	Sandra Mara Alves da Silva Neves	Doutor	Planejamento e Gestão ambiental	UFRJ	2006	Estudos socioambientais	UFRJ	2006	22	2022
11	Tânia Paula da Silva	Doutor	Ordenamento Territorial e Ambiental	UFF	2014	Grupo de pesquisa estudos agrário Dinâmica Espacial no Programa de Pós-Graduação em Geografia	UFF	2014	10 anos	2035
12	Vera Hiroko Okazaki Vieira	Mestre	Ciências Humanas; Geografia	UFMT	2005	Sensoriamento Remoto, Pesquisa e Ensino de Geografia - SERPEGO; Linha de	UFMT	2005	Iniciado em 1992/02	2017/02

placa  
2019





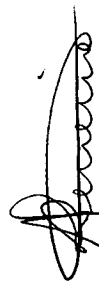
GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Plano Institucional de Capacitação Docente do Curso de Geografia  
Campus Universitário de Cáceres

Tabela 2. DOCENTES EFETIVOS AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/JUNEMAT						
Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/JUNEMAT		NÍVEL	Área de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
		Neotriato Doutorado / Pós - Doutorado				
1.	Célia Alves de Souza	Pós Doutorado	Ordenament o Territorial e Ambiental	UFF	01/09/2016 a 02/03/2017	1503/2016


  
Profª. Drª. **AMA ROSA FERREIRA**  
Coordenadora do Curso de Geografia  
Portaria Nº. 1754/2015

8631  
UFF



**Plano Institucional de Capacitação Docente do Curso de Geografia**  
**Campus Universitário de Cáceres**

<b>Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEPE</b>				
<b>Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.</b>	<b>NÍVEL</b> Mestrado/ Doutorado	<b>Área de concentração</b>	<b>IES</b>	<b>Período de afastamento</b>
1. Célia Alves de Souza	Pós Doutorado	Ordenamento Territorial e Ambiental	UFF	01/09/2016 a 02/03/2017
2. Sandra Mara Alves da Silva Neves	Pós Doutorado	Ecologia	Universidad Complutense de Madrid - Espanha	20/10/2016 a 20/04/2017

  
**Profª. Drª. ANA ROSA FERREIRA**  
Coordenadora do Curso de Geografia  
**Portaria Nº. 1754/2015**

11032  
KCC



fls 33  
gr

**PARECER AD REFERENDUM - Nº. 042/2016 - COLEGIADO DE CURSO**

**PARTES: Curso de Geografia / Prof<sup>ª</sup>. Dra. SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**

**ASSUNTO: Afastamento para qualificação (Pós-Doutorado)**


**HISTÓRICO:** A professora Sandra Mara Alves da Silva Neves, protocolou na secretaria do Curso de Geografia, requerimento pleiteando seu afastamento para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidad Complutense de Madrid - Espanha, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 20/10/2016 a 20/04/2017.

**PARECER:** A Coordenadora do Curso de Geografia, professora Dra. Ana Rosa Ferreira, **Ad Referendum** do Colegiado de Curso **AUTORIZA** o afastamento da Professora Sandra Mara Alves da Silva Neves, para realizar Pós-Doutorado na Universidad Complutense de Madrid - Espanha, pelo período 20/10/2016 a 20/04/2017, haja vista o curso contemplar a área de atuação da requerente.

Ressalta-se que o afastamento da professora coincide com o início do período letivo 2016/2, bem como, não haverá necessidade de contratação de professor substituto, haja vista que a requerente ministrará suas aulas de forma concentrada, não necessitando, assim, a contratação de professor substituto.

É o Parecer.

Cáceres, 10 de outubro de 2016.

  
**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. ANA ROSA FERREIRA**  
Coordenadora do Curso de Geografia  
Portaria Nº. 1754/2015



8634

PARECER N°. 014/2016 – COLFACH

Cáceres, 11 de outubro de 2016.

Processo n°. 515466/2016

**Partes Interessadas:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus Universitário de Cáceres  
Faculdade de Ciências Humanas  
Curso de Licenciatura em Geografia  
Sandra Mara Alves da Silva Neves

**Assunto:** Trata o presente processo da Solicitação de Afastamento para qualificação, em nível de Pós-doutorado, da Profa. Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves.

**Histórico:**

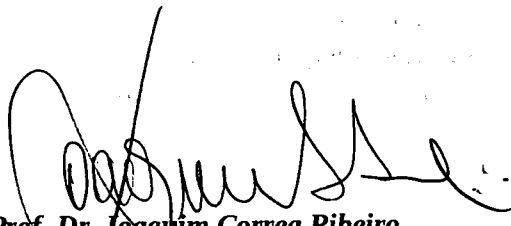
A Profa. Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves, solicita o afastamento para cursar o Programa de Pós-doutorado na Universidad Complutense de Madrid, pelo período de 6 meses (20/10/2016 a 20/04/2017) com o Projeto de Pesquisa “Análise do estado de conservação de mosaicos da paisagem da região sudoeste de planejamento do estado de Mato Grosso, contida bacia do alto paraguai (BAP), para fins de planejamento e gestão ambiental”.

**Parecer:**

Considerando o Parecer Ad Referendum N° 042/2016 do Colegiado do Curso de Geografia.  
Considerando a Resolução n°. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior da Universidade do estado de Mato Grosso-UNEMAT;  
Considerando ainda que o curso está relacionado com a área de conhecimento e atuação da requerente;  
O Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Humanas, Prof. Dr. Joaquim Correa Ribeiro resolve, *Ad Referendum*, exarar **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação da docente.

Este é, o Parecer.

Encaminha-se ao Recursos Humanos para demais providências.

  
**Prof. Dr. Joaquim Correa Ribeiro**  
Portaria 2522/2015  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



9/10/35  
[Handwritten signature]

Of. nº 460/2016-CAC-RH

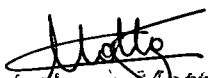
Cáceres, 11 de outubro de 2016.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos à Vossa Senhoria para análise, o processo com protocolo nº 515466/2016 de Afastamento para Qualificação em nível de Pós-Doutorado no Programa na *Universidad Complutense de Madrid* - Espanha da docente **SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**, com os documentos necessários.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

  
Cristiana Motta  
Auxiliar Universitário  
Campus Univ. de Cáceres - UNEMAT  
Mat.: 126515

Sr.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Unemat - Sede Administrativa

Ofício 375/2016 PRPPG-SSTS/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 14 de Outubro de 2016.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resoluçã o CONEPE
1	478617/2016	GENI CECÍLIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	475248/2016	GRACI LEITE MORAES DA LUZ	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	515466/2016	SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS  
Agente Universitário  
UNEMAT PRPPG  
Matrícula 257912

Ao Ilmo Senhor  
**Prof. Dr. Weily Toro Machado**  
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF  
Sede Administrativa da UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



ATESTADO

Processo nº 515466/2016

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES** lotado(a) no **Curso de GEOGRAFIA**, do **Campus Universitário de CÁCERES**, de afastar-se no período de **20/10/2016 a 20/04/2017** (totalizando 6 meses) para a realização de qualificação em nível de Pós-Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Ecologia**, através da **Universidad Complutense de Madrid** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG  
Ass: \_\_\_\_\_ **Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS** data 26/10/2016  
*Jonathan*  
Agente Universitário  
UNEMAT PRPPG  
Matrícula 257912

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG  
Ass: \_\_\_\_\_ **RICARDO FURLANETTO AMORIM** data 25/10/2016  
*Ricardo Amorim*  
Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 077/2015

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos de IBAP/PRPPG  
Ass: \_\_\_\_\_ **Dra. IRACI ABUIAR MEDEIRA** data 25/10/2016  
*Iraci*  
Sup. Acomp. de Projeto de Pesquisa  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 075/2015

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF  
Ass: \_\_\_\_\_ **WENY TORO MACHADO** data 18/10/2016  
*Weny*  
Pró-Reitor de Gestão Financeira  
UNEMAT - Reitoria  
Portaria nº 3071/2015

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC  
Ass: \_\_\_\_\_ **FRANCISCO SENATORE DE OLIVEIRA** data 24/10/2016  
*Francisco*  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT-PROEC  
Portaria 067/2015

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG  
Ass: \_\_\_\_\_ data \_\_\_/\_\_\_/2016



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



Ofício nº 080/2016-SUCON

Cáceres-MT, 18 de outubro de 2016.

Ilmo Sr.  
Weily Toro Machado  
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF  
UNEMAT – Sede Administrativa


Assunto: **Nada consta.**

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo n.º 515466/2016, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil da servidora **Sandra Mara Alves da Silva Neves**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida servidora, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
**EUGENIA LEITE ALVES**  
Supervisora de Contabilidade  
UNEMAT-PGF  
Portaria 089/2015

**SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE**  
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres-MT  
Tel: (65) 3221-0085  
www.unemat.br – Email: sucon@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a **Profa. Sandra Mara Alves da Silva Neves** lotada no Curso de Geografia do Campus Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA  
Supervisor de Projetos  
UNEMAT-PROEC  
Portaria 067/2015

Cáceres, 24 de outubro de 2016.

# UNEMAT

## PARECER DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

**PARECER Nº 19/2016 – PRPPG/Stricto Sensu**

Protocolo nº 515466/2016

<b><u>PARTES INTERESSADAS:</u></b>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Campus Universitário de CÁCERES Curso de GEOGRAFIA
	<b>Prof.(a) SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES</b>

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	<b>20/10/2016 a 20/04/2017 (totalizando 6 meses).</b>
CURSO:	Pós-Doutorado em Ecologia
UNIVERSIDADE:	Universidad Complutense de Madrid
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	com solicitação de bolsa para a FAPEMAT
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

### **A) HISTÓRICO**

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações: RG e CPF, Comprovante de matrícula, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer Colegiado de Curso, Projeto de Pesquisa, Declaração que possui 180 dias de licença prêmio para usufruir, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso, Nada consta das Pró-Reitorias de Gestão Financeira, Extensão e Pesquisa e Pós-Graduação,.

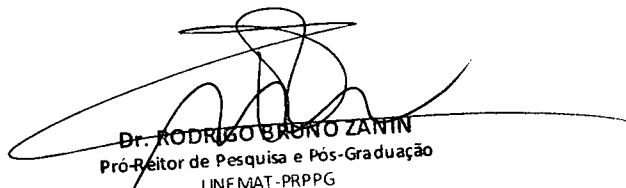
**B) PARECER DA PRPPG**

**Considerando** que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORAVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado em Ecologia na Universidad Complutense de Madrid durante o período de 20/10/2016 a 20/04/2017, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 11 de Outubro de 2016



Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UNEMAT-PRPPG  
Portaria 004/2015

Ofício 395/2016 PRPPG-SSTS

Cáceres, 26 de Outubro de 2016.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	515466/2016	SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

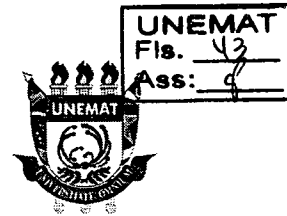
Atenciosamente,

  
ME. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS  
Agente Universitário  
UNEMAT PRPPG  
Matrícula 257912

A Ilma Senhora  
**Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Sede Administrativa da UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**Parecer nº 110/2016– PROEG**

**Partes Interessadas:** Universidade do Estado de Mato Grosso  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Campus Universitário de Cáceres  
Curso de Licenciatura em Geografia

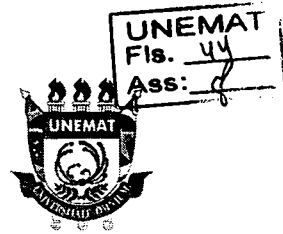
**ASSUNTO:** Afastamento do país da **Profª. Sandra Mara Alves da Silva Neves**, do Curso de Curso de Licenciatura em Geografia, do Campus Universitário de Cáceres, para se afastar para qualificação em nível de pós-doutorado fora do país.

**Histórico:** Trata-se do processo protocolado sob o N.º 515466/2016 do Curso de Licenciatura em Geografia, do Campus Universitário de Cáceres, referente ao afastamento para qualificação em nível de pós-doutorado fora do país da **Profª. Sandra Mara Alves da Silva Neves**, na Universidad Complutense de Madrid, em Madrid, na Espanha, pelo período de 20 de outubro de 2016 a 04 de abril de 2017. Constam nos autos do processo: Ofício 072/2016/CAC-GEOGRAFIA; Requerimento da professora; Cópia dos documentos pessoais; Termo de Posse; Cópia do Diário oficial com a publicação de estabilidade; Declaração de efetivo exercício; Bolsa de Mestrado/Doutorado da Fapemat; Carta de Aceite da Universidad de Madrid; Declaração de não possuir outro vínculo; Termo de Compromisso e Responsabilidade; Termo de Concessão e Aceitação do afastamento remunerado; Resultado Final do edital de bolsas da Fapemat; Declaração de Nada Consta da SAA de Cáceres; Declaração de Nada Consta da Biblioteca de Cáceres; Situação dos professores do Curso de Geografia; Relação de docentes afastados para qualificação; Plano de afastamento docente; Parecer 042/2016 – *Ad Referendum* – Colegiado de Curso; Parecer 014/2016 – *Ad Referendum* - Colegiado de Faculdade; Of. 460/2016-CAC/RH; Ofício 375/2016/358/2016/PRPPG-SSTS; Atestado; Ofício 080/2016-SUCON; Declaração da PROEC; Parecer de Afastamento para Qualificação Docente; Ofício 395/2016 – PRPPG-SSTS;

3



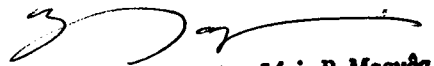
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**PARECER:** Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta Pró-Reitoria exara parecer favorável ao afastamento da **Profª. Sandra Mara Alves da Silva Neves** para se afastar para qualificação em nível de pós-doutorado, na Universidad Complutense de Madrid, em Madrid, na Espanha, pelo período de 20 de outubro de 2016 a 04 de abril de 2017.

**É o Parecer.**

Cáceres, 26 de outubro de 2016.

  
**Prof. Dra. Vera Lúcia R. Maquêa**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação  
Portaria 01/2015 - UNEMAT

Ofício nº. 336/2016-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 27 de Outubro de 2016.


2453 L16

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, encaminhar a V.Sa., o Processo n. 515466/2016, da servidora **SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**, Docente do Ensino Superior, matrícula funcional nº 58842, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação – Pós-doutorado, pelo período **20/10/2016 a 20/04/2017**, em conformidade com o Parecer nº 19/2016 – PRPPG/*Stricto Sensu*.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



**SUZELY PAIZANO NEVES**  
Supervisora de Des. Profissional  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 119/2015

Ilmo Senhor:  
**Miguel Castilho Junior**  
**Chefe de Gabinete**  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 2453/2016**

*Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação*

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 8º da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 336/2016-PRAD/SDP, datado de 27 de outubro de 2016; processo nº 515466/2016; parecer PRPPG/Stricto Sensu nº 19/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**, matrícula n.º 58842, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** - para cursar Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado em Ecologia na Universidad Complutense de Madrid, pelo período de 20/10/2016 a 20/04/2017.

Registre-se

Publique-se

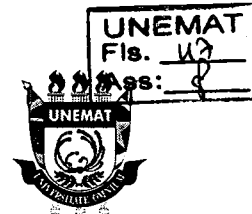
Cumpra-se

Cáceres, MT, 27 de outubro de 2016.

  
Profª. Ana Maria Di Renzo  
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 359/2016-PRAD-SDP


Cáceres-MT, 10 de Novembro de 2016.

Prezado Senhor (a),

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 515466/2016, da servidora **SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 58842, referente à solicitação de Licença para Qualificação – Pós-doutorado, pelo período de **20/10/2016 a 20/04/2017**, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**SUZELY PAIZANO NEVES**  
Supervisora de Des. Profissional  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 119/2015

Ilma. Senhora.  
Camila Kamila Ester S. Tavares  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES**  
Cuiabá/MT

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3221 0073  
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



**PROCESSO: Nº 515466/2016**  
**ASSUNTO: Justificativa quanto à concessão da Licença para Qualificação Profissional**  
**REQUERENTE: Gerência De Quadro e Movimentação/CP/SGP/SEGES**  
**DESPACHO: Nº 027/2017/SGP/CP/GQMP**

Vistos, etc.

Considerando a publicação do Decreto nº 675/2016, o qual estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, publicado em 30/08/2016.

Considerando que o presente processo foi protocolado em 11/10/2016, posterior a data do Decreto, restituímos os autos para, informar se haverá substituição que acarrete aumento de despesas com pessoal, além da fundamentação e justificativa para concessão da presente licença.

Restituímos os autos à **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para as devidas providências

Cuiabá, 18 de janeiro de 2017.

*Camila Kamila E. S. Tavares*

Camila Kamila E. S. Tavares

**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**

*Bruno da Silva Nogueira*

Bruno da Silva Nogueira

**Técnico Administrativo**

Ofício nº. 113/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 30 de Março de 2017.

Prezado Senhor,

837


Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, encaminhar a V.Sa., o Processo n. 515466/2016, da servidora **SANDRA MARA ALVES NEVES**, Docente do Ensino Superior, matricula funcional nº 58842, para a retificação da portaria N° 2453/2016 de 27/10/2016 que concedeu a Licença para Qualificação – Pós Doutorado:

**Onde se lê:** (...), pelo período de 20/10/2016 a 20/04/2017.

**Leia-se:** (...), pelo período de 20/10/2016 a 20/04/2017, sem ônus para a Instituição.

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



SUZELY PAIZANO NEVES  
Supervisora de Des. Profissional  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 119/2015

Ilmo Senhor:  
Miguel Castilho Junior  
Chefe de Gabinete  
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3221 0073

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA REITORIA

UNEMAT-PRAD/SDP	
Fls. nº	Rubrica
50	



## PORTARIA Nº 837/2017

*Retifica portaria publicada*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 113/2017-PRAD/SDP, datado de 30.03.2017, sob protocolo nº. 515466/2016.

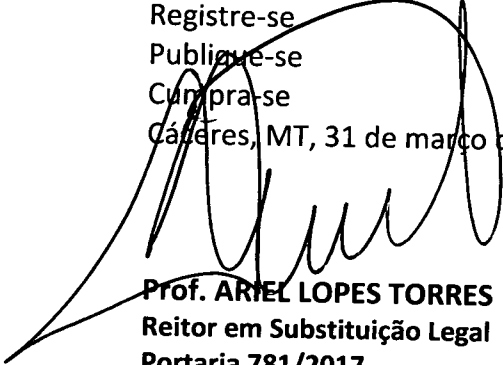
**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** na Portaria nº 2453/2016, datado de 31.08.2016, que autorizou a servidora Docente da Educação Superior, SANDRA MARA ALVES DA SALVA NEVES, matrícula nº 58842, ao AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO - para cursar Pós-Graduação em nível de Pós - Doutorado em Ecologia na Universidad Complutense de Madrid, pelo período de 20/10/2016 a 20/04/2017, os dizeres:

**Onde se Lê:** pelo período de 20/10/2016 a 20/04/2017.

**Leia-se:** pelo período de 20/10/2016 a 20/04/2017, sem ônus para Instituição.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Caféeres, MT, 31 de março de 2017.

  
**Prof. ARIEL LOPES TORRES**  
Reitor em Substituição Legal  
Portaria 781/2017



Processo nº 515466/2016

CHECKLIST

Matrícula: 58842

Vínculo: 1

Nome: SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES

Cargo: Docente

Órgão / Entidade: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso

Pedido: Afastamento para Pós Doutorado

Período: 20/10/2016 A 20/04/2017 (6 meses)

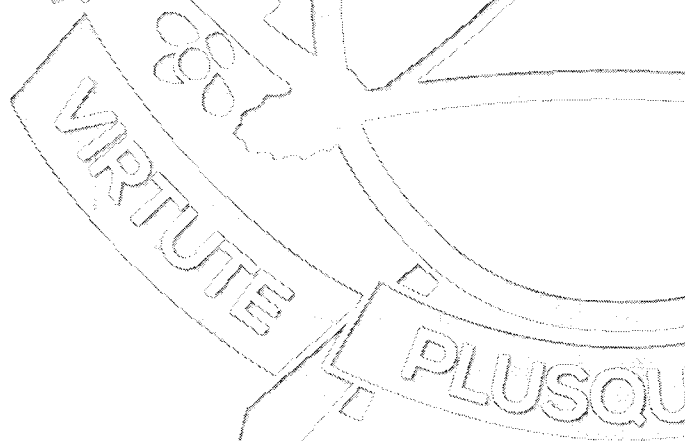
DGA: ( ) Sim (X) Não

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	Não
Servidor com "cessão interna" vigente?	Não
Servidor com "cessão externa" vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	Não

Cuiabá – MT, 24/04/2017

Verificado por:

  
Sandra Arruda de Lima  
PRAD - SDP



Ofício 194/2017-PRAD-SDP


Cáceres-MT, 24 de Abril de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 515466/2016, da servidora **SANDRA MARA DA SILVA NEVES**, Docente da Educação Superior da UNEMAT, matrícula n. 58842/1, referente ao afastamento para Pós-Doutorado.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
SANDRA ARRUDA DE LIMA  
Supervisora de Desenvolvimento Profissional  
UNEMAT - PRAD / SDP  
Portaria: 788/2017

Ilma. Senhora.  
Camila Kamila Ester S. Tavares  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES**  
Cuiabá/MT



PROCESSO Nº: 515466/2016  
ASSUNTO: Justificativa para Qualificação Profissional  
REQUERENTE: SANDRA MARIA ALVES DA SILVA  
DESPACHO Nº: 368/2017/SGP/CP/GQMP



Trata-se da solicitação de Licença para Qualificação Profissional, nível de Pós-Doutorado em Ecologia na Universidad Complutense de Madrid - Espanha, da servidora SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES, matrícula 58842/1, Professora de Educação Superior, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

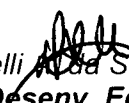
Considerando a publicação do Decreto nº 675/2016 de 30 de agosto de 2016 e que o processo para pleitear o afastamento foi protocolizado em 11/10/2016, ou seja, após a data da publicação do referido decreto.

Desse modo, faz-se necessária justificativa quanto à concessão ao afastamento para qualificação profissional da servidora, além da informação referente à substituição da mesma, caso acarrete possíveis gastos com contratação de pessoal.

Embora haja nos autos a retificação da Portaria nº 2453/2016 para a Portaria nº 837/2017 em observância ao ônus, solicitamos informações explícitas referente ao ônus do afastamento relativo à remuneração da servidora, uma vez que a LC 04/1990, art. 116, dispõe que a Licença para Qualificação Profissional dar-se-á "sem prejuízo dos seus vencimentos", e a servidora em seu requerimento declara que será mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público Estadual, conforme documento da fls. 03.

Restituímos os autos à **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT** para conhecimento e providências quanto à justificativa expressa com a observância ao mencionado decreto, além da informação quanto ao ônus do afastamento. Após, retornar os autos a esta Gerência de Quadro e Movimentação/ CP/SGP/SEGES, para demais providências.

Cuiabá, 05 de junho de 2017

  
Danielli ~~da~~ Silva  
**Técnico do Desenv. Econ. Social**

  
Camila Kamila E. S. Tavares  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**

Ofício nº. 337/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 21 de Junho de 2017.

**Assunto:** Afastamento para qualificação.

Prezada Senhora,

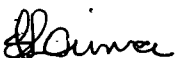
Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos o processo abaixo relacionado que trata do pedido de afastamento para qualificação, oportunamente convém ressaltar que no dia 20/04/2017 houve uma reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CONDES em que a UNEMAT esteve presente e abordou a questão dos afastamentos para qualificação. Na referida reunião, foi demonstrada a importância das qualificações docentes em nível de mestrado e doutorado, especialmente os programas de *Minter* e *Dinter*, bem como, foi apresentado a previsão de retorno e novas concessões de afastamento para qualificação onde demonstrou-se que o número de docentes que regressam da qualificação é maior do que o número de docentes que pleiteiam o referido afastamento. Vale lembrar que estas autorizações de afastamento para qualificação irão gerar contratação de substituto pelo período do afastamento.


Em anexo a cópia da Súmula do CONDES – 55ª reunião.

Diante do exposto e considerando este relato bem como a urgência na liberação dos docentes para qualificação, solicitamos ao Secretário de Administração de Mato Grosso Sr. Julio Cezar Modesto dos Santos e ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr Pedro Taques a liberação do docente abaixo relacionado.

Processo	Nome	Tipo	Data
515466/2016	Sandra Mara Alves da Silva Neves	Pós - Doutorado	20/10/2016 a 02/04/2017

Atenciosamente,

  
SANDRA ARRUDA DE LIMA  
Supervisora de Desen. Profissional  
UNEMAT - PRAD / SDP  
Portaria: 788/2017

  
GUSTAVO D. SAKR BISINOTO  
Diretor Adm. De Gestão de Pessoas  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 1.356/2016

**A Senhora**  
**Camila Kamila Ester Souza Tavares**  
**Gerencia de Quadro e Movimentação de Pessoal**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
**Secretaria de Estado de Gestão – SEGES**  
**Cuiabá - MT**

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



SÚMULA DO CONDES – 55ª REUNIÃO – 20/04/2017

**CÓPIA**

<b>PROCESSO N.</b>	OFICIO N. 558/2017/GAB/SEGES/MT	<b>ÓRGÃO</b>	UNEMAT
<b>OBJETO</b>	Licença para qualificação da UNEMAT - Exceção ao Decreto n 675/2016		
<b>MODALIDADE</b>			
<b>VALOR</b>		<b>FONTE</b>	

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, de acordo com o Decreto n. 1.047/2012 e Decreto n. 415/2016, tomando conhecimento do processo acima referenciado e da despesa a ser efetuada, em reunião no dia 20 de abril de 2017, e como dispõe o Ato nº 15.566/2017 de 24/01/2017, assim foi decidido:

- Decide o Conselho pela excepcionalidade ao Decreto 675/2016, autorizando as licenças para qualificação ora solicitadas.

Cuiabá, 20 de abril de 2017.

*[Signature]*  
José Adolpho de Lima Avelino Vieira

Secretário Executivo do CONDES

Ato nº 15.566/2017 (24/01/2017)

*[Signature]*  
GUSTAVO D. SAKR BISINOTO  
Diretor Adm. de Gestão de Pessoas  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 1.356/2016

*[Signature]*  
SANDRA ARRUDA DE LÍVIA  
Supervisora de Desen. Profissio.  
UNEMAT - PRAD / SDP  
Portaria: 788/2017

Recebido em  
24/04/17  
Tatiane Argenteiro

PLUSC



Ofício 392/2017-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 01 de Agosto de 2017.



Prezado(a) Senhor(a),

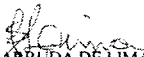
# CÓPIA


Requer caminhamos a Vossa Senhoria o processo 13059/2017 que trata de Licença para Qualificação Profissional da Docente EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN, matrícula 137555/1.

Em resposta ao despacho nº 443/2017/SGP/CP/GQMP, referente ao ônus de afastamento, no Termo de Compromisso, na p.23, é citado a resolução 012/2011- CONEPE de 23 de março de 2011, na justificativa da p. 34, o ônus para a UNEMAT é limitado, mantém apenas a remuneração, a bolsa é disponibilizada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Na página 48 e 49, consta a Súmula do CONDES, do dia 20/04/2017, autorizando o afastamento para qualificação.

Atenciosamente,

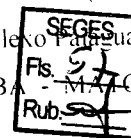
  
SANDRA ARRUDA DE LIMA  
Supervisora de Desenvolvimento Profissional  
UNEMAT - PRAD / SDP  
Portaria: 788/2017

  
GUSTAVO DE SAKR BISINOTO  
Diretor Adm. de Gestão de Pessoas  
UNEMAT-PRAD  
Portaria 1.356/2016

A Senhora  
Camila Kamila Ester S. Tavares  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES**  
Cuiabá/MT

**SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
Av. Tancredo Neves, 1095. Cavallada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834  
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.: 0890/GQMP/CP/SGP/SEGES/2017**  
**PROCESSO Nº: 515466/2016**  
**INTERESSADO: SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES**  
**ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional**

### 1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES. Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 58842/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós-Doutorado em Ecologia na Universidad Complutense de Madrid - Espanha, pelo período de 20/10/2016 a 20/04/2017.

### 2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

**Art. 7º** O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso. Instituto/Faculdade. PRPPG e Reitoria.

Cabe salientar ainda que a resolução supracitada regulamenta quanto aos períodos de duração dos afastamentos concedidos aos docentes para qualificação profissional dentro da instituição UNEMAT e em outras IES. Desse modo, diz os artigos 4º e 12º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE:

**Art. 4º** O afastamento para qualificação será concedido:

I. Ao docente estável para qualificação em Programas de Pós-graduação na UNEMAT e em outras IES;

II. Ao docente estável para qualificação em Programas de Pós-graduação em Programas de Cursos de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais em convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nos seguintes casos:

a) Minter – Afastamento ininterrupto, nos primeiros 6 (seis) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

b) Dinter – Afastamento por 12 (doze) meses, para cumprimento de créditos obrigatórios estabelecidos pela IES promotora.

c) Afastamento nos últimos 06 (seis) meses ininterruptos para Mestrado/MINTER e nos últimos 12 (doze) meses ininterruptos para Doutorado/DINTER para cumprimento do Estágio Presencial na IES promotora e/ou finalização da dissertação ou tese.

**Art. 12** A duração do afastamento do docente para qualificação na UNEMAT e em outras IES será de, no máximo:

I. 18 (dezoito) meses para Mestrado;

II. 36 (trinta e seis) meses para Doutorado;

**III. 06 (seis) meses para Pós-doutorado;**

IV. 24 (vinte e quatro) meses para DINTER;

V. 12 (doze) meses para MINTER.



§1º Os prazos previstos nos incisos IV e V deverão respeitar a distribuição estabelecida no art. 4º, II.

§2º Fica improrrogável a duração do afastamento de docente para qualificação nos termos dos incisos I, II e III deste artigo. (...)

Nesse diapasão o Decreto n.º 806, de 17 de janeiro de 2017, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Gestão – SEGES, em seu inciso II do artigo 46, diz:

**Art. 46** A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

...  
**II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos:** cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional, redistribuição de servidor, afastamento para estudos ou missão no exterior;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Adiante, cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

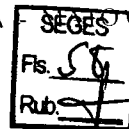
### 3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós-Doutorado em Ecologia na Universidad Complutense de Madrid - Espanha, pelo período de 20/10/2016 a 20/04/2017, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;
- Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);
- Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;
- Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;
- Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;
- Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecido firma em cartório;
- Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua

*(Handwritten signature)*



disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação: E sua concordância com termos desta Resolução;

- Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.
- Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.
- Checklist com dados funcionais do servidor;
- Ata da reunião do CONDES sobre as qualificações da UNEMAT.

Cabe ressaltar que a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, juntou aos autos o Ofício nº 319/2017 – PRAD - DAGP de 19/06/2017, fls. 61, referente à reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CONDES, ocorrida na data de 20/04/2017, onde foi demonstrando a importância das qualificações dos docentes em nível de mestrado e doutorado, especialmente nos programas Minter e Dinter (...).

Desta feita, conquanto haja tal argumentação, cabe salientar que os processos ainda passarão pelo crivo do Gabinete da SEGES.

#### 4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Encaminhem-se os autos à **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para providências quanto à assinatura do ato e posterior retorno

Cuiabá, 14 de agosto de 2017.

Paulo Cesar de Oliveira Falcão  
**Analista Desenvolvimento Econômico e Social**

De acordo:

Camila Kamila E. S. Tavares

**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal**

Ofício 437/2017 – PRAD - SDP

Cáceres, 24 de Agosto de 2017.


UNEMAT-PRAD/SDP	
Fis. nº	Rubrica
53	[assinatura]

**Assunto:** Processo para assinatura e publicação.

Prezada Senhora,

Reencaminhamos a Vossa Senhoria o processo 515466/2016 que trata de Licença Qualificação da Professora da Educação Superior, SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES, matrícula 58842/1, para as providências finais e publicação do ato.

Atenciosamente,

  
SANDRA ARRUDA DE LIMA  
Supervisora de Desenvolvimento Profissional  
UNEMAT – PRAD / SDP  
Portaria: 788/2017

A Senhora.  
Camila Kamila Ester S. Tavares  
**Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES**  
Cuiabá/MT

SEGES



MATO GROSSO

PUBLICADO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE: 06/10/17 à pág. 16

(65) 3613.3797

Centro Político Administrativo - Complexo Paiguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

SAD
Fis. 60
Rub. AB

**ATO Nº 20.852/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 515466/2016, resolve conceder a SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 58842/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de Pós - **Doutorado em Ecologia na Universidad Complutense de Madrid - Espanha**, pelo período de **20 de outubro de 2016 a 20 de abril de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2017.

**PEDRO TAQUES**  
*Governador do Estado*

**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VESPIARI**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

*Max Joel Russi*  
Max Joel Russi

**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
*Secretário de Estado de Gestão*

**ANA MARIA DI RENZO**  
*Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso*



PI UNEMAT

Encaminhem-se os autos ao órgão de origem do servidor informando que o ato foi publicado e lançado no SEAP.  
Cuiabá, 04 / 12 / 2017

---

William  
Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal